



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 36

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	22
SECRETARIA DE SAÚDE.....	22
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	23
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	24
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	24
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	25
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	31
CASA MILITAR.....	32
SECRETARIA DE GOVERNO.....	32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	33
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	33
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	34
SECRETARIA DE SAÚDE.....	34
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	36
SECRETARIA DE OBRAS.....	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	36
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	37
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	37
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	37
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	37
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	37
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	38
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	38
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	38
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	38
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	39
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	40
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	41
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	41
SECRETARIA DE SAÚDE.....	42
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	49
SECRETARIA DE OBRAS.....	49
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	50
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	51
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	51
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	51
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	52
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	52
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	53
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	54
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	54
INEDITORIAIS.....	55
ÍNDICE.....	56

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.897, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Concede remissão fiscal às entidades que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida remissão dos débitos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - dos templos de qualquer culto localizados no Distrito Federal.

Parágrafo único - A remissão abrange os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa, ajuizados e por ajuizar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Fevereiro de 1998
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.042, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Abre crédito especial, no valor de R\$ 1.131.670.609,00 (um bilhão, cento e trinta e um milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 1.896 de 18 de fevereiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, à Fundação Pólo Ecológico de Brasília e à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, crédito especial no valor de R\$ 1.131.670.609,00 (um bilhão, cento e trinta e um milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e nove reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações totais e parciais das dotações orçamentárias constantes dos Anexos V e VI.

Art. 3º Em virtude do disposto no Artigo 1º, integram as receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal e da Fundação Pólo Ecológico de Brasília os valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Fica reduzida em R\$ 465.321,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais) a receita do Distrito Federal, conforme Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 19 de Fevereiro de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1712.00.00	100	180.699.839,00	
		1712.00.00	101	31.325.500,00	
		1712.00.00	102	22.878.094,00	
		1712.00.00	103	17.378.114,00	
		1712.00.00	104	28.179.457,00	
		1712.00.00	106	2.200.000,00	
		1712.00.00	109	15.750,00	
		1712.00.00	130	683.961.809,00	
		1712.00.00	132	34.401.000,00	
		2412.00.00	100	4.609.500,00	
		2412.00.00	103	12.489.856,00	
		2412.00.00	104	857.567,00	
		2412.00.00	110	26.329.920,00	
		TOTAL			1.045.326.406
21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	1600.19.00	220	465.321,00	
		1712.00.00	100	2.491.267,00	
		1712.00.00	110	147.000,00	
		TOTAL			3.103.588
TOTAL					1.048.429.994

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1600.19.00	120	465.321,00	
TOTAL					465.321

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201	18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				699.707.215
08.007.0021.2224	0002 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	34.90.30	300	150.000	
Ref: 002159	0001 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	34.90.36	300	5.000	
		34.90.39	300	107.165	
		45.90.52	300	398.650	
		TOTAL			660.815
08.007.0021.2224	0002 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	45.90.52	310	400.000	
Ref: 002160	0002 AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ESCOLAS CLASSES DE ENSINO FUNDAMENTAL				400.000
08.007.0021.8501	0004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	300	8.051	
Ref: 002161	0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	220	99.667	
		34.90.30	300	90.832	
		34.90.32	300	10.000	
		34.90.33	300	94.000	
		34.90.36	220	43.000	
		34.90.39	220	238.520	
		34.90.39	300	1.757.332	
		34.90.39	302	2.486.000	
		34.90.41	300	6.376.354	
		34.90.52	300	100.000	
		34.90.53	220	29.881	
		45.90.52	220	178.053	
		45.90.52	300	238.793	
		46.90.64	300	10.000	
		TOTAL			11.760.483
08.007.0021.8502	0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.04	330	9.045.300	
Ref: 002162	0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				9.045.300
		31.90.08	330	72.445	
		31.90.09	330	23.200	
		31.90.11	304	10.000.000	
		31.90.11	330	78.463.692	
		31.90.16	330	90.900	
		31.90.52	304	3.000.000	
		31.90.52	330	2.751.296	
		31.90.93	330	63.300	
		TOTAL			103.512.133
08.007.0021.8506	0002 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.91	330	1.800.000	
Ref: 002163	0002 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FEDF				1.800.000
08.007.0023.8505	0005 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	300	250.000	
Ref: 002164	0005 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FEDF				250.000
08.007.0024.2223	0001 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	300	100.000	
Ref: 002165	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.36	300	100.000	
		34.90.39	300	399.827	
		45.90.52	300	640.000	
		TOTAL			1.239.827
08.007.0217.2219	0001 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	34.90.30	300	60.000	
Ref: 002166	0001 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL				60.000

08.041.0185.2227	MANUTENÇÃO DE CRECHE	34.90.36	300	230.000	
Ref: 002168	0001 MANUTENÇÃO DE CRECHE	34.90.39	300	103.000	
		45.90.52	300	1.000	
		TOTAL			394.000
08.041.0190.1453	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	34.90.30	300	160.800	
Ref: 002167	0001 REFORMA DE CRECHE DO INCRA 08 - BRAZLÂNDIA	34.90.33	300	2.000	
		34.90.36	220	3.000	
		34.90.39	300	3.000	
		45.90.52	300	180	
		TOTAL			168.980
08.041.0190.1453	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	45.90.51	310	24.000	
Ref: 002169	0002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA NA QD. 32 CONJ E LOTE 01 DO PARANÓ				24.000
08.041.0190.1453	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	45.90.51	310	620.000	
Ref: 002170	0003 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ÁREA LESTE DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO				620.000
08.041.0190.1453	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	45.90.52	310	70.000	
Ref: 002171	0004 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA VILA VARIJÃO - LAGO NORTE				70.000
		TOTAL			690.000
08.041.0190.1453	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	45.90.51	310	620.000	
Ref: 002172	0005 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA QUADRA 325				620.000
08.041.0190.1453	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	45.90.52	310	70.000	
Ref: 002173	0006 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA QUADRA 325				70.000
		TOTAL			538.000
08.041.0190.1453	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	45.90.51	310	100.000	
Ref: 002174	0007 ADAPTAR E CONSTRUIR PRÉDIOS DESTINADOS A PRÉ-ESCOLA				100.000
08.041.0190.1453	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	45.90.51	300	340.000	
Ref: 002175	0008 CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NA QR 100 DE SANTA MARIA				340.000
08.041.0190.1453	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	45.90.51	300	400.000	
Ref: 002176	0007 ADAPTAR E CONSTRUIR PRÉDIOS DESTINADOS A PRÉ-ESCOLA				400.000
		TOTAL			400.000
08.041.0190.2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	34.90.30	300	130.000	
Ref: 002175	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	34.90.33	300	4.000	
		34.90.36	220	4.000	
		34.90.39	300	8.000	
		45.90.52	300	54.000	
		TOTAL			200.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	303	4.248.088	
Ref: 002176	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				4.248.088
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	941.581	
Ref: 002177	0002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA ASA NORTE - BRASÍLIA				941.581
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	100.000	
Ref: 002178	0003 INFRA-ESTRUTURA E PARQUE PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DA VILA PLANALTO - BRASÍLIA				100.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	400.000	
Ref: 002179	0004 CONCLUSÃO DE OBRA DO PROEM - ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE - BRASÍLIA				400.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	100.000	
Ref: 002180	0005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA CLASSE DO CORREGO DO BARREIRO - GAMA				100.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	40.000	
Ref: 002181	0006 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CILT DA QSB/CSB - TAGUATINGA				40.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	30.000	
Ref: 002182	0007 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 46 DA EQNM 21/23 - TAGUATINGA				30.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	170.000	
Ref: 002183	0008 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 52 DA EQNM 38/40 - TAGUATINGA				170.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	50.000	
Ref: 002184	0009 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 45 DA EQNM 40/42 - TAGUATINGA				50.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	15.000	
Ref: 002185	0010 COBERTURA DE ÁREA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 16 DA QNG - TAGUATINGA				15.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	50.000	
Ref: 002186	0011 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 42 DA EQNM 34/36 - TAGUATINGA				50.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E				



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Ref: 002187	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 0012 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA CLASSE 27 NA PRAÇA DA FORMAÇÃO - QNF 19 - TAGUATINGA	45.90.51	310	56.700	56.700	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52	310	17.300	17.300
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				60.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	100.000	100.000
Ref: 002188	0013 CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA CLASSE 46 DA EQNL 21/23 - TAGUATINGA	45.90.51	310	60.000	270.000	Ref: 002214	0039 REFORMA DO CENTRO DE ENSINO Nº 13 DA EQNP 30/34 - SETOR P SUL - CEILÂNDIA	45.90.51	310	100.000	100.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				270.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	780.000	935.000
Ref: 002189	0014 REFORMA DA ESCOLA CLASSE 49 DA EQNL 17/19 - TAGUATINGA	45.90.51	310	270.000	250.000	Ref: 002215	0040 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO SETOR LÚCIO COSTA - GUARÁ	45.90.52	310	155.000	155.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				250.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	150.000	350.000
Ref: 002190	0015 REFORMA DA ESCOLA CLASSE 42 DA EQNM 34/36 - TAGUATINGA	45.90.51	310	250.000	320.000	Ref: 002216	0041 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DA QE 46 PARA CENTRO EDUCACIONAL - GUARÁ	45.90.52	310	200.000	200.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				320.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52	310	30.000	30.000
Ref: 002191	0016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE Nº 07 (CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA) SETOR VEREDAS - BRAZLÂNDIA	45.90.51	310	320.000	125.000	Ref: 002217	0042 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA ESCOLA CLASSE 08 NA OCTOGONAL - CRUZEIRO	45.90.52	310	60.000	60.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				125.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	100.000	100.000
Ref: 002192	0017 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALMECEGAS (CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA) - BRAZLÂNDIA	45.90.51	310	125.000	95.000	Ref: 002218	0043 CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA CLASSE Nº 08 NA OCTOGONAL - CRUZEIRO	45.90.51	310	60.000	60.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				95.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	100.000	100.000
Ref: 002193	0018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DO POLO AGRÍCOLA (CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA), LOCALIZADA NA TORRE DA RADIOBRÁS - BRAZLÂNDIA	45.90.51	310	95.000	380.000	Ref: 002219	0044 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DA ZONA RURAL DE SAMAMBAIA	45.90.51	310	29.396	29.396
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				380.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	553.774	553.774
Ref: 002194	0019 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO RODEADOR (CONSTRUÇÃO DE 08 SALAS DE AULA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES) - BRAZLÂNDIA	45.90.51	310	380.000	50.000	Ref: 002220	0045 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO Nº 01 - ZONA RURAL DE SAMAMBAIA	45.90.51	310	553.774	553.774
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				50.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52	310	155.000	1.035.000
Ref: 002195	0020 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE Nº 08 DE BRAZLÂNDIA	45.90.51	310	50.000	50.000	Ref: 002221	0046 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA QR 403 - SAMAMBAIA	45.90.51	310	880.000	880.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				50.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52	310	155.000	1.035.000
Ref: 002196	0021 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE Nº 04 DE BRAZLÂNDIA	45.90.51	310	50.000	50.000	Ref: 002222	0047 REFORMA DA ESCOLA CLASSE DA QR 425 - SAMAMBAIA	45.90.51	310	380.000	380.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				50.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	880.000	880.000
Ref: 002197	0022 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE Nº 03 DE BRAZLÂNDIA	45.90.51	310	50.000	200.000	Ref: 002223	0048 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE Nº 01 NA CL 203 - SANTA MARIA	45.90.51	310	880.000	1.035.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				200.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	155.000	1.035.000
Ref: 002198	0023 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 1º GRAU DA RUA DO MATO - SOBRADINHO	45.90.51	310	180.600	50.000	Ref: 002224	0049 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO SETOR SUL DE SANTA MARIA	45.90.52	310	155.000	1.035.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				50.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	880.000	880.000
Ref: 002199	0024 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO BASEVI - SOBRADINHO	45.90.51	310	177.000	55.000	Ref: 002225	0050 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO RESIDENCIAL SANTA MARIA	45.90.52	310	155.000	1.035.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				55.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	880.000	880.000
Ref: 002200	0025 AMPLIAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DE BOA VISTA PARA CENTRO DE ENSINO - ÁREA RURAL DE SOBRADINHO	45.90.51	310	50.000	330.000	Ref: 002226	0051 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO SETOR NORTE DE SANTA MARIA	45.90.52	310	155.000	1.035.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				330.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	200.000	200.000
Ref: 002201	0026 AMPLIAÇÃO DE 04 SALAS DE AULA NA ESCOLA CLASSE 07 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - PLANALTIMA	45.90.51	310	300.000	110.000	Ref: 002227	0052 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO (1º A 8º SÉRIES) NO MORRO AZUL - SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	310	800.000	800.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				110.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	300.000	300.000
Ref: 002202	0027 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO NO NÚCLEO RURAL DO RIO PRETO - PLANALTIMA	45.90.51	310	100.000	75.500	Ref: 002228	0053 COMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	310	200.000	200.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				75.500	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	300.000	300.000
Ref: 002203	0028 REFORMA DE ESCOLA CLASSE NO NÚCLEO RURAL PALMEIRAS - PLANALTIMA	45.90.51	310	75.500	290.000	Ref: 002229	0054 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA Q. 115 - RECANTO DAS EMAS	45.90.51	310	300.000	300.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				290.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	220.000	220.000
Ref: 002204	0029 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO NÚCLEO RURAL Córrego DO ARROZAL - PLANALTIMA	45.90.51	310	260.000	290.000	Ref: 002230	0055 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) - ÁREA RURAL DE RECANTO DAS EMAS	45.90.51	310	290.000	290.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				290.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	260.000	260.000
Ref: 002205	0030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO CONDOMÍNIO NOVA PLANALTIMA	45.90.51	310	260.000	290.000	Ref: 002231	0056 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO (03 SALAS DE AULA E 01 DEPÓSITO) NO CAUBI - RIACHO FUNDO	45.90.51	310	30.000	30.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				290.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52	310	210.000	210.000
Ref: 002206	0031 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 10 SALAS DE AULA) NA ZONA URBANA DO PARANOÁ	45.90.51	310	500.666	500.666	Ref: 002232	0057 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NA ASPALHA - LAGO NORTE	45.90.51	310	260.000	260.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				500.666	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52	310	30.000	30.000
Ref: 002207	0032 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NA QUEBRADA DOS GUIMARÃES - PARANOÁ	45.90.51	310	260.000	63.000	Ref: 002233	0058 REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE Nº 19 - TAGUATINGA	45.90.51	310	210.000	210.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				63.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	15.000	15.000
Ref: 002208	0033 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DO ALTIPLANO LESTE - PARANOÁ	45.90.51	310	63.000	100.000	Ref: 002234	0059 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA CLASSE 47 DA EQNP 22/26 DE CEILÂNDIA	45.90.51	310	12.000	12.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				100.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	310	200.000	200.000
Ref: 002209	0034 AMPLIAÇÃO DE ESCOLA CLASSE DO CARIRU - ZONA RURAL DO PARANOÁ	45.90.51	310	100.000	125.000	Ref: 002235	0060 REFORMA DA ESCOLA CLASSE Nº 22 - EQNM 6/8 CEILÂNDIA	45.90.51	310	500.000	500.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				125.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	303	100.000	100.000
Ref: 002210	0035 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO BURITI VERMELHO - ZONA RURAL DO PARANOÁ	45.90.51	310	125.000	290.000	Ref: 002236	0061 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA VILA SÃO JOSÉ - TAGUATINGA	45.90.51	303	100.000	100.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				290.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	303	100.000	100.000
Ref: 002211	0036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO BAIRRO SÃO BARTOLOMEU - PARANOÁ	45.90.51	310	260.000	48.000	Ref: 002237	0062 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO LAGO OESTE	45.90.51	303	500.000	500.000
08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				48.000	08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	303	100.000	100.000
Ref: 002212	0037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA O CENTRO DE ENSINO DA METROPOLITANA - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.52	310	48.000	48.000	Ref: 002238	0063 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL QD 619	45.90.51	303	100.000	100.000
						08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	303	100.000	100.000
						Ref: 002239	0064 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QD 402	45.90.51	303	100.000	100.000
						08.042.0188.1451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	303	100.000	100.000
						Ref: 002240	0065 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QD 605	45.90.51	303	100.000	100.000

	34.90.33	220	10.000	
	34.90.35	100	300	
	34.90.36	100	3.000	
	34.90.37	100	500	
	34.90.39	100	226.050	
	34.90.39	220	194.378	
	34.90.92	100	19.673	
	34.90.92	220	17.843	
	45.90.51	100	11.000	
	45.90.51	220	15.000	
	45.90.52	100	40.000	
	45.90.52	220	30.000	
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref: 002310	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.08	100	4.880
Ref: 002310	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.09	100	978
		31.90.11	100	1.541.562
		31.90.13	100	91.312
		31.90.16	100	29.731
		31.90.92	100	50.000
		31.90.93	100	44.000
04.007.0106.1099	AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA DE VISITAÇÃO			
Ref: 002311	0001 AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA DE VISITAÇÃO	34.90.30	100	25.000
		34.90.39	100	25.000
		34.90.39	110	75.000
		45.90.51	100	25.000
		45.90.51	110	72.000
		45.90.52	100	25.000
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			
Ref: 002312	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.08	100	48.307
		34.90.39	100	65.054
300101/00001 25101	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
14.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref: 000173	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.14	104	50.000
		34.90.30	104	200.000
		34.90.33	104	50.000
		34.90.35	104	300.000
		34.90.36	104	30.000
		34.90.39	100	1.056.552
		34.90.39	104	1.104.608
		34.90.92	104	94.327
		45.90.52	104	20.000
14.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref: 000172	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.08	100	10.000
		31.90.09	100	479
		31.90.11	100	2.087.860
		31.90.13	100	56.350
		31.90.16	100	26.500
		31.90.92	100	187.581
		31.90.93	100	24.700
14.078.0470.2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR			
Ref: 002315	0001 INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	34.90.30	104	105.000
		34.90.30	132	100.000
		34.90.33	104	30.000
		34.90.33	132	20.000
		34.90.35	104	359.000
		34.90.36	132	140.000
		34.90.39	104	160.000
		34.90.39	132	108.704
		45.90.52	104	21.000
		45.90.52	132	80.000
14.078.0470.2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR			
Ref: 002316	0002 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.30	104	80.000
		34.90.30	132	50.000
		34.90.33	104	10.000
		34.90.33	132	10.000
		34.90.35	132	30.000
		34.90.36	104	10.000
		34.90.36	132	20.000
		34.90.39	104	398.500
		34.90.39	132	71.876
		45.90.52	104	110.000
		45.90.52	132	100.000
14.078.0470.2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR			
Ref: 002317	0003 APOIO AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	34.90.30	104	20.000
		34.90.30	132	50.000
		34.90.35	132	50.000
14.078.0470.2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR			
Ref: 002317	0003 APOIO AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	34.90.36	132	50.000
		34.90.39	104	60.000
		34.90.39	132	50.000
		45.90.52	104	30.000
		45.90.52	132	20.000
14.078.0470.2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR			
Ref: 002318	0004 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO	34.90.39	104	1.200.000
		34.90.39	132	750.000
14.078.0470.2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR			
Ref: 002319	0005 CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	34.90.39	104	3.248.870
		34.90.39	132	70.300.000
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			
Ref: 000174	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.08	100	58.349
		34.90.39	104	40.359
				98.708
				865.301.001

* As transferências não constam do Total

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				216.085.822
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002321	0005 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	304	10.179.457	
		31.90.01	306	763.000	
		31.90.01	330	169.169.090	
		31.90.03	304	1.000.000	
		31.90.03	306	1.437.000	
		31.90.03	330	6.035.667	
		31.90.09	330	16.000.000	
		31.90.92	304	3.800.000	
		31.90.92	330	7.701.608	
					216.085.822
160901/16901 18901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				50.879.907
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002322	0004 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.01	100	2.093.205	

	31.90.01	130	42.109.521	
	31.90.03	130	2.366.081	
	31.90.08	130	10.000	
	31.90.09	130	1.100	
	31.90.92	130	4.300.000	
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref: 502321	0005 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	31.11.41	104	14.979.457
		31.11.41	106	2.200.000
		31.11.41	130	198.906.365
				*
				216.085.822
				266.965.729

* As transferências não constam do Total

TOTAL

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				79.249.583
08.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000051	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.14	100	14.556	
		34.90.30	100	264.720	
		34.90.33	100	25.000	
		34.90.36	100	15.000	
		34.90.39	100	305.306	
		34.90.39	102	800.594	
		34.90.92	100	240.400	
		34.90.92	102	77.000	
		34.90.93	100	40.000	
		45.90.52	100	200.000	
		45.90.52	102	100.000	
		46.90.64	100	2.000	
08.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				2.084.576
Ref: 000046	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.09	130	200	
		31.90.11	100	300.000	
		31.90.11	130	2.211.510	
		31.90.13	130	67.200	
		31.90.16	130	100.000	
		31.90.92	130	415.000	
		31.90.93	100	200.000	
08.007.0024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				3.293.910
Ref: 000063	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	102	40.000	
		34.90.39	102	200.000	
		45.90.52	102	200.000	
08.041.0190.2197	CONCESSÃO DE CESTA PRÉ-ESCOLAR				440.000
Ref: 001694	0001 CONCESSÃO DE CESTA PRÉ-ESCOLAR	34.90.08	100	3.000.000	
08.042.0188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				3.000.000
Ref: 000187	0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	102	359.000	
		34.90.30	132	14.600.000	
		34.90.36	132	51.000	
		34.90.39	132	1.850.000	
		34.90.92	132	3.600.000	
		34.90.93	102	101.000	
		45.90.51	132	3.700.000	
		45.90.52	102	340.000	
		45.90.52	132	7.400.000	
		45.90.92	132	3.200.000	
08.047.0235.2015	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				35.201.000
Ref: 000059	0001 BOLSA AUXÍLIO NORMALISTA	34.90.10	102	2.000.000	
08.047.0235.2172	CONCESSÃO DE BOLSA				2.000.000
Ref: 000052	0001 BOLSA ESCOLA	34.90.10	100	2.000.000	
		34.90.10	101	19.125.500	
		34.90.10	102	10.439.500	
		34.90.30	102	50.000	
		34.90.36	102	100.000	
		34.90.39	102	350.000	
		45.90.52	102	135.000	
08.047.0235.2172	CONCESSÃO DE BOLSA				32.200.000
Ref: 001852	0003 BOLSA ESCOLA EM SAMAMBALA	34.90.10	101	800.000	
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				800.000
Ref: 000061	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.08	130	130.000	
		34.90.39	100	85.397	
		34.90.39	130	14.700	
				230.097	
160201/16201 18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				699.707.215
08.007.0021.2165	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS				
Ref: 000655	0001 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	34.90.30	100	150.000	
		34.90.36	100	5.000	
08.007.0021.2165	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS				
Ref: 000655	0001 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	34.90.39	100	107.165	
		45.90.52	100	398.650	
08.007.0021.2165	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS				660.815
Ref: 001853	0002 AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ESCOLAS CLASSES DE ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52	110	400.000	
08.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				400.000
Ref: 000641	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.14	100	8.051	
		34.90.30	100	90.832	
		34.90.30	220	99.667	
		34.90.32	100	10.000	
		34.90.33	100	94.000	
		34.90.36	220	43.000	
		34.90.39	1		

Ref: 000656	0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	100	250.000	250.000	Ref: 001386	0016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL REFORMA DA ESCOLA CLASSE 42 DA EQNM 34/36 - TAGUATINGA	45.90.51	110	250.000	250.000
08.007.0024.2164	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 000651	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	100	100.000		Ref: 001387	0017 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE Nº 07 (CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA) SETOR VEREDAS - BRAZLÂNDIA	45.90.51	110	320.000	320.000
		34.90.36	100	100.000							
		34.90.39	100	399.827							
		45.90.52	100	640.000	1.239.827	08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				320.000
08.007.0217.2159	QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL					Ref: 001388	0018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALMÉCEGAS (CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA) - BRAZLÂNDIA	45.90.51	110	125.000	125.000
Ref: 000644	0001 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	34.90.30	100	60.000							
		34.90.36	100	230.000		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
		34.90.39	100	103.000		Ref: 001389	0019 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DO POLO AGRÍCOLA (CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA), LOCALIZADA NA TORRE DA RADIOBRÁS - BRAZLÂNDIA	45.90.51	110	95.000	95.000
		45.90.52	100	1.000	394.000						
08.041.0185.1269	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 001550	0001 REFORMA DE CRECHE DO INCRA 08 - BRAZLÂNDIA	45.90.51	110	24.000	24.000	Ref: 001390	0020 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DO RODEADOR (CONSTRUÇÃO DE 08 SALAS DE AULA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES) - BRAZLÂNDIA	45.90.51	110	380.000	380.000
08.041.0185.2192	MANUTENÇÃO DE CRECHE										
Ref: 000914	0001 MANUTENÇÃO DE CRECHE	34.90.30	100	160.800		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
		34.90.33	100	2.000		Ref: 001391	0021 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE Nº 08 DE BRAZLÂNDIA	45.90.51	110	50.000	50.000
		34.90.36	220	3.000							
		34.90.39	100	3.000		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
		45.90.52	100	180	168.980	Ref: 001393	0022 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE Nº 04 DE BRAZLÂNDIA	45.90.51	110	50.000	50.000
08.041.0190.1269	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR										
Ref: 001551	0002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA NA QD. 32 CONJ E LOTE 01 DO PARANÓ	45.90.51	110	620.000		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
08.041.0190.1269	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					Ref: 001392	0023 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE Nº 03 DE BRAZLÂNDIA	45.90.51	110	50.000	50.000
Ref: 001551	0002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA NA QD. 32 CONJ E LOTE 01 DO PARANÓ	45.90.52	110	70.000	690.000						
08.041.0190.1269	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 001552	0003 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ÁREA LESTE DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	110	620.000		Ref: 001394	0024 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 1º GRAU DA RUA DO MATO - SOBRADINHO	45.90.51	110	180.600	180.600
		45.90.52	110	70.000				45.90.52	110	19.400	200.000
					690.000	08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
08.041.0190.1269	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					Ref: 001395	0025 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO BASEVI - SOBRADINHO	45.90.51	110	177.000	177.000
Ref: 001553	0004 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA VILA VARJÃO - LAGO NORTE	45.90.51	110	468.000				45.90.52	110	23.000	200.000
		45.90.52	110	70.000		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
					538.000	Ref: 001396	0026 AMPLIAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DE BOA VISTA PARA CENTRO DE ENSINO - ÁREA RURAL DE SOBRADINHO	45.90.51	110	50.000	50.000
08.041.0190.1269	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR							45.90.52	110	5.000	55.000
Ref: 001854	0005 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA QUADRA 323	45.90.51	110	100.000	100.000	08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
08.041.0190.1269	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					Ref: 001397	0027 AMPLIAÇÃO DE 04 SALAS DE AULA NA ESCOLA CLASSE 07 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - PLANALTIMA	45.90.51	110	300.000	300.000
Ref: 001855	0006 CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NA QR 100 DE SANTA MARIA	45.90.51	100	340.000				45.90.52	110	30.000	330.000
08.041.0190.1269	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 001856	0007 ADAPTAR E CONSTRUIR PRÉDIOS DESTINADOS A PRÉ-ESCOLA	45.90.51	100	400.000		Ref: 001399	0028 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO NO NÚCLEO RURAL DO RIO PRETO - PLANALTIMA	45.90.51	110	100.000	100.000
08.041.0190.2193	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR							45.90.52	110	10.000	110.000
Ref: 000915	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	34.90.30	100	130.000		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
		34.90.33	100	4.000		Ref: 001400	0029 REFORMA DE ESCOLA CLASSE NO NÚCLEO RURAL PALMEIRAS - PLANALTIMA	45.90.51	110	75.500	75.500
		34.90.36	220	4.000							
		34.90.39	100	8.000		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
		45.90.52	100	34.000	200.000	Ref: 001401	0030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO NÚCLEO RURAL CORREGO DO ARROZAL - PLANALTIMA	45.90.51	110	260.000	260.000
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL							45.90.52	110	30.000	290.000
Ref: 000659	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	103	4.248.088	4.248.088	08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					Ref: 001402	0031 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO CONDOMÍNIO NOVA PLANALTIMA	45.90.51	110	260.000	260.000
Ref: 001372	0002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA ASA NORTE - BRASÍLIA	45.90.51	110	941.581				45.90.52	110	30.000	290.000
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 001373	0003 INFRA-ESTRUTURA E PARQUE PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DA VILA PLANALTO - BRASÍLIA	45.90.51	110	100.000		Ref: 001403	0032 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 10 SALAS DE AULA) NA ZONA URBANA DO PARANÓ	45.90.51	110	500.666	500.666
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL										
Ref: 001374	0004 CONCLUSÃO DE OBRA DO PROEM - ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE - BRASÍLIA	45.90.51	110	400.000		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					Ref: 001405	0033 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NA QUEBRADA DOS GUMARÃES - PARANÓ	45.90.51	110	260.000	260.000
Ref: 001375	0005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA CLASSE DO CORREGO DO BARREIRO - GAMA	45.90.51	110	100.000							
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 001376	0006 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CILT DA QSB/CSB - TAGUATINGA	45.90.51	110	40.000		Ref: 001406	0034 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DO ALTIPLANO LESTE - PARANÓ	45.90.51	110	63.000	63.000
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL										
Ref: 001377	0007 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 46 DA EQNL 21/23 - TAGUATINGA	45.90.51	110	30.000		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					Ref: 001407	0035 AMPLIAÇÃO DE ESCOLA CLASSE DO CARIRU - ZONA RURAL DO PARANÓ	45.90.51	110	100.000	100.000
Ref: 001378	0008 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 52 DA EQNM 38/40 - TAGUATINGA	45.90.51	110	170.000							
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 001379	0009 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 45 DA EQNM 40/42 - TAGUATINGA	45.90.51	110	50.000		Ref: 001408	0036 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO BURITI VERMELHO - ZONA RURAL DO PARANÓ	45.90.51	110	125.000	125.000
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL										
Ref: 001380	0010 COBERTURA DE ÁREA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 16 DA QNG - TAGUATINGA	45.90.51	110	15.000		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					Ref: 001409	0037 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE (COM 04 SALAS DE AULA) NO BAIRRO SÃO BARTOLOMEU - PARANÓ	45.90.51	110	260.000	260.000
Ref: 001381	0011 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 42 DA EQNM 34/36 - TAGUATINGA	45.90.51	110	50.000				45.90.52	110	30.000	290.000
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 001382	0012 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA CLASSE 27 NA PRAÇA DA FORMAÇÃO - QNF 19 - TAGUATINGA	45.90.51	110	56.700		Ref: 001410	0038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA O CENTRO DE ENSINO DA METROPOLITANA - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.52	110	48.000	48.000
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL										
Ref: 001383	0013 CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA CLASSE 46 DA EQNL 21/23 - TAGUATINGA	45.90.51	110	60.000		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					Ref: 001411	0039 APARELHAMENTO DO CENTRO DE ENSINO Nº 01 DA METROPOLITANA - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.52	110	17.300	17.300
Ref: 001385	0015 REFORMA DA ESCOLA CLASSE 49 DA EQNL 17/19 - TAGUATINGA	45.90.51	110	270.000							
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 001385	0015 REFORMA DA ESCOLA CLASSE 49 DA EQNL 17/19 - TAGUATINGA	45.90.51	110	270.000		Ref: 001412	0040 REFORMA DO CENTRO DE ENSINO Nº 13 DA EQNP 30/34 - SETOR P SUL - CEILÂNDIA	45.90.51	110	100.000	100.000
08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL										
Ref: 001413	0041 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO SETOR LÚCIO COSTA - GUARÁ	45.90.51	110	780.000		08.042.0188.1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				

26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Fevereiro de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Fevereiro de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
12.000 PROCURADORIA GERAL					26.000
12.101 PROCURADORIA GERAL					26.000
03.007.0024.2006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					26.000
03.007.0024.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	100	26.000		26.000
TOTAL					26.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
12.000 PROCURADORIA GERAL					26.000
12.101 PROCURADORIA GERAL					26.000
03.007.0024.2006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					26.000
03.007.0024.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	100	26.000		26.000
TOTAL					26.000

DECRETO Nº 19.044, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.297.669,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 5.297.669,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão de:

I - Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.796.557,00 (hum milhão, setecentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), oriundo de Convênios celebrados entre o Distrito Federal e a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme Anexo II;

II - produto de Operações de Crédito, no valor de R\$ 2.352.729,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais), proveniente de Contratos de Empréstimos firmados entre a Caixa Econômica Federal e o Distrito Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei supracitada, conforme Anexo II;

III - produto de Operações de Crédito, no valor de R\$ 1.148.383,00 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais), proveniente de Contrato de Empréstimo firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no âmbito do Programa de Difusão Tecnológica para construção de Habitação de Baixo Custo - PROTECH, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei supracitada, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, incisos I e II, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo II, e em função do inciso III do mesmo artigo a receita do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00	
		RECEITA		FISCAL	
28000 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF					
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
			DETALHADO	TOTAL	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL					1.148.383
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.148.383			
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.148.383			
TOTAL					1.148.383

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00	
		RECEITA		FISCAL	
TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
			DETALHADO	TOTAL	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL					4.149.286
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.796.557			
2530.00.00 RECEITA DE CONVÊNIOS		1.796.557			
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.352.729			
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		2.352.729			
TOTAL					4.149.286

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
28000 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					-5.297.669
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					5.297.669
100570316.1218 PROGRAMA HABITAR-BRASIL					1.796.557
100570316.1218.0001 FINANCIAMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4590.51	132	515.000		515.000
100570316.1218.0002 FINANCIAMENTO DE CESTAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	4590.51	132	177.000		177.000
100570316.1218.0003 FINANCIAMENTO DE CESTAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO RIACHO FUNDO II	4590.51	132	1.104.557		1.104.557
100570316.1219 PROGRAMA CASA DA GENTE					1.148.383
100570316.1219.0002 CONSTRUÇÃO DA VILA TECNOLÓGICA	4590.51	235	1.148.383		1.148.383
100570316.1220 PROGRAMA PRÓ-MORADIA					2.352.729
100570316.1220.0001 CONSTRUÇÃO DE CASAS NO PARANOÁ	4590.51	135	496.878		496.878
100570316.1220.0002 CONSTRUÇÃO DE CASAS NO RECANTO DAS EMAS	4590.51	135	559.504		559.504
100570316.1220.0003 CONSTRUÇÃO DE CASAS EM SAMAMBAIA	4590.51	135	398.796		398.796
100570316.1220.0004 CONSTRUÇÃO DE CASAS EM SANTA MARIA	4590.51	135	528.925		528.925
100570316.1220.0005 CONSTRUÇÃO DE CASAS NA VILA VARJÃO	4590.51	135	368.626		368.626
TOTAL					5.297.669

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº: 030.007.918/96 - INTERESSADO : Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - ASSUNTO : Contratação de Pessoal

Com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 17.105, de 10 de janeiro de 1996, AUTORIZO, para lotação nas Administrações Regionais, a contratação na Carreira de Fiscalização e Inspeção de: até 34 (trinta e quatro) fiscais de posturas e até 58 (cinquenta e oito) fiscais de obras aprovados em concurso público promovido pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, nos termos do Edital nº 026, publicado no DODF nº 036, de 23/02/94. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração do Distrito Federal - SEA para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 17 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 135.000.903/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 08/98 no valor de R\$ 34.689,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.055/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 023/98 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional, da Candangolândia, para as providências complementares.

Em 19 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 137.000.283/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 021/98 no valor de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.005/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 027/98 no valor de R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional, de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.039/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 031/98 no valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), em favor de J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.198/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 031/98 no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.903/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 07/98 no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 20, de 29.01.98; página 03, referente ao processo nº 149.000.039/98, da Administração Regional do Lago Norte - ONDE SE LÊ: "ASSUNTO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA, ... em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília". LEIA-SE: "ASSUNTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO, ... em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº ... 135.000.489/97
INTERESSADO ... EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
ASSUNTO ... Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo, de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 909,99 (novecentos e nove reais e noventa e nove centavos), a favor da EMBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, referente a pagamento de ressarcimento do mês de dezembro de 1997.

PROCESSO Nº ... 135.000.879/97
INTERESSADO ... CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CEF
ASSUNTO ... Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo, de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos), a favor da CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente a pagamento de ressarcimento do mês de dezembro de 1997.

WILMAR LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.000.291/98
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos

Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o Item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 94.966,28 (Noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação de elemento 34.90.92 - Despesa de Exercício Anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO Nº : 131.001.932/97
INTERESSADO : FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o Item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), em favor da FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação de elemento 34.90.92 - Despesa de Exercício Anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO Nº 131.000275/98
INTERESSADO : SÔNIA LUIZ BARBOSA e OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho no valor de R\$2.132,32 (Dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), favor de SÔNIA LUIZ BARBOSA e OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à divisão de Administração, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei Nº 1.172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante conforme auto de apreensão Nº 000 253. E processo Nº 136.001.288/97.

- 01 (um) trailer sem rodas de +- 1,20m de larg e 1,5 de comp.
- 01 (uma) caixa de isopor sem tampa.
- 01 (um) carrinho de compras (velho).
- 01 (um) galão de plástico sem tampa.
- 02 (duas) gavetas de madeira.
- 01 (um) fogareiro de duas bocas com botijão pequeno.
- 01 (uma) panela sem tampa.
- 01 (um) pacote de copos descartáveis (aberto).
- 01 (uma) lata de ervilha.
- 01 (um) pote de tempero arisco.
- 01 (uma) lata de alumínio.
- 01 (uma) vassoura usada.
- 02 (dois) pegadores de alumínio.
- 01 (uma) faca de mesa.
- 01 (um) pote de mantimentos.
- 01 (um) bule.
- 01 (um) facão velho.
- 01 (uma) armação de zinco.

OSVALDO DALVI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei Nº 1.172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante conforme auto de apreensão Nº 000 256. E processo Nº 136.000.017/98.

- 01 (um) freezer pequeno e 01 (uma) TV preto e branco 6"
- 01 (uma) mesa de madeira e 01 (uma) caixa de isopor.
- 01 (uma) mesa de fórmica pequena e 01 (um) cobertor.
- 01 (uma) mesa com pés de ferro e 01 (um) televisor Pb 5".
- 01 (uma) estante de aço e 01 (um) filtro de barro.
- 01 (uma) plantadeira manual e 04 (quatro) camas c/ estrados quebrados.

- 01 (um) triturador manual e 01 (um) colchão de espuma.
- 01 (um) esmeril e 01 (um) colchão de mola.
- 01 (uma) bateria veicular e diversos utensílios de cozinha.
- 01 (uma) lona plástica e 01 (uma) pia de poliéster.
- 01 (uma) tábua de passar roupa e 02 (dois) botijões de gás.
- 02 (duas) cadeiras e 01 (um) fogão industrial de duas bocas.

OSVALDO DALVI

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 17 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 136001056/97
INTERESSADO: CEB - CIA ENERGÉTICA DE BSB
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o Artigo 38, Inciso I e Artigo 39, Incisos II e IV, do citado Diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e a liquidação da referida dívida no valor de R\$ 1.007,86 (hum mil e sete reais e oitenta e seis centavos), em favor do interessado acima mencionado.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, em seguida à SOF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento de Despesa: 349092 (Despesas de Exercícios Anteriores), do Orçamento desta Administração Regional.

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXVII do Regime Interno aprovado pelo Decreto nº 16.274, de 29/12/94 e considerando o que consta no Processo nº 132.001.540/97, resolve: 01) Cancelar a Ordem de Serviço de 25/09/97, publicada no DODF nº 193, página 8141 de 07/10/97. 02) Autorizar em caráter precário, a ocupação da Área Pública localizada entre o lote da Fundação Educacional do Distrito Federal e a Paróquia São Judas Tadeu, na QNL 09 / 11, em Taguatinga-DF, para funcionamento de Feira Livre ao sábados e domingos, no horário das 8:00 às 14:00 horas, sendo proibido edificações definitivas no local, conforme o que consta na Lei nº 235 de 15 de janeiro de 1992 e Lei nº 259 de maio de 1992, que regulamenta o funcionamento das Feiras Livres e Permanentes do Distrito Federal.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997 (*)

Dispõe sobre a Não Renovação do Registro e a Inscrição do Programa de Atendimento da Entidade FRENTE DE RENASCIMENTO ESPIRITUAL LUCIS-MILÍCIA FRATERNA A SERVIÇO DA PAZ UNIVERSAL - FREL O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com conformidade com o que dispõe Artigo 7º inciso VI da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

Não conceder o registro à entidade FRENTE DE RENASCIMENTO ESPIRITUAL LUCIS-MILÍCIA FRATERNA A SERVIÇO DA PAZ UNIVERSAL FREL, e não inscrever seu programa em regime de abrigo, com base na deliberação da Mesa Diretora em reunião do dia 19/12/97 e de conformidade com o Processo nº 030.011.324/94.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 246, de 22.12.97, pag. 10617.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.005.895/97
INTERESSADO : DIGITUS IND. COM. E SERV. DE ELETRÔNICA LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
Aplico à firma DIGITUS IND. COM. E SERV. DE ELETRÔNICA LTDA, multa no valor de R\$ 133,56 (cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) referente ao atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº 97NE00984, emitida em 26 de dezembro de 1997.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº :030.005.895/97
 INTERESSADO :DIGITUS IND. COM. E SERV. DE ELETRÔNICA LTDA
 ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
 Aplico à firma DIGITUS IND. COM. E SERV. DE ELETRÔNICA LTDA, multa no valor de R\$ 556,50 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) referente ao atraso de 14(quatorze) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº 97NE00975, emitida em 24 de dezembro de 1997.
 Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

TORQUATO FERNANDO LIMA
 Interino

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º : 00031.000048/98
 INTERESSADO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. M. T. AZEVEDO
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 16 de novembro de 1994 de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO S.M. T. AZEVEDO, à conta do Elemento de Despesa 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Para fazer face as despesas com serviços prestados no Encontro de Avaliação das Ações do IDR e Planejamento para 1.998. no exercício de 1997. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

OSÉ FERNANDO SANTOS
 Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e a PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, "ad referendum" da Mesa Diretora e no uso de suas atribuições previstas no art. 43, parágrafo 2º, da Lei 1.584, de 23 de julho de 1997, resolvem:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998 e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria GMD nº 01, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LÚCIA CARVALHO

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1998 R\$1,00 FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				3.450.900
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				3.450.900
01.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				3.196.900
01.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	100	3.196.900	3.196.900
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				254.000
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	254.000	254.000
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.450.900
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.450.900
03.007.0024.2416 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				3.450.900
03.007.0024.2416.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	110	3.450.900	3.450.900
0000/001 - 200080			TOTAL	6.901.800

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1998 R\$1,00 FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				3.450.900
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				3.450.900
01.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				3.196.900
01.007.0023.8505.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	110	3.196.900	3.196.900
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				254.000
15.081.0486.8504.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	110	254.000	254.000
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.450.900
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.450.900
03.007.0024.2416 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				3.450.900
03.007.0024.2416.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	100	3.450.900	3.450.900
0000/002 - 200081			TOTAL	6.901.800

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 210.000106/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1998 R\$1,00 FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE TURISMO				2.000
27.101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE				2.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2.000
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	100	2.000	2.000
0000/001 - 200080			TOTAL	2.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1998 R\$1,00 FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE				2.000
27.101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE				2.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2.000
03.007.0021.8501.0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	2.000	2.000
0000/002 - 200081			TOTAL	2.000

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Respondendo

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00 FISCAL	
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
28.000 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					184.000
28.101 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					184.000
100070021.2213 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO					184.000
100070021.2213.0001 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4590.51	100	184.000		184.000
TOTAL					184.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1998		R\$1,00 FISCAL	
REDUÇÃO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
28.000 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					184.000
28.101 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					184.000
100070021.2213 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO					184.000
100070021.2213.0001 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4590.52	100	184.000		184.000
TOTAL					184.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO :040.011.922/96
INTERESSADO :SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 448.307,12 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sete reais e doze centavos), referente a despesas com a prestação de serviços na área de informática para esta Secretaria, a conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.416-0001 - Manutenção do Sistema Geral de Processamento de Dados, PTRES 000015, fonte 100, que apresenta saldo disponível, em favor do SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 6/98-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JDZ 7234, no valor de R\$ 56,49, com débito inscrito em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Geraldo José Martins de Godoy, CPF nº 003927746-15 (processo nº 040.008.981/97).

02- Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JEP 5924, no valor de R\$ 57,94, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Geraldo Ferreira de Paulo, CPF nº 482933006-63 (processo nº 040.010.947/97).

03- Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JII 0004, no valor de R\$ 40,57, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Edna Maria Cavalcante, CPF nº 153372511-04 (processo nº 040.006.957/97).

04- Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JJC 8022, no valor de R\$ 197,68, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da firma Instituto de Medicina Interna Ltda, CGC nº 37106572/0001-60 (processo nº 040.013.073/97).

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 33-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.016203/97, declara:

Isenta do imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD a transmissão dos bens móveis e do imóvel localizado na QNP 32, CONJUNTO M, CASA 34, CEILÂNDIA - DF, inscrito no Cadastro Fiscal Imobiliário sob o nº 30745179, para MARIA JOSÉ GUIMARÃES DOS SANTOS, CPF nº 145.528.311-20, decorrente do falecimento de ANTÔNIO PEDRO SANTOS, ocorrido em 19.3.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 35-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

Imunidade quanto ao IPTU para autarquia.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seus §§2º e 3º da Constituição Federal combinado com o artigo 11, inciso III do Decreto 16.100, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.016028/96, declara:

1) O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL-COREN-DF, autarquia, criada pela Lei nº 5.905/73, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado no SDS ED. ELDORADO, LOJA 35, 1º SUBSOLO- BRASÍLIA-DF e imune quanto ao IPTU relativo aos exercícios de 1996 e 1997 em relação ao imóvel localizado no SDS ED. VENÂNCIO III, SALA 302-BRASÍLIA-DF, já que a utilização do imóvel, pelo Conselho Federal de Enfermagem, não o desvincula das atividades essenciais do COREN-DF;

2) Cancelado o Despacho publicado no DODF nº 57 de 22.03.96, que indeferiu o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, relativo ao exercício de 1996, para o imóvel localizado no SDS. ED. VENÂNCIO III, SALA 302-BRASÍLIA-DF. Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em ocorrer a alteração (parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 36-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 44, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 18.955 (Convênio ICMS nº 121/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.015150/97, declara:

Junto à ITÁLIA - BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA que SOLANGE GOMES DOS SANTOS, CPF nº 620.645.411-87, está autorizada a adquirir até o dia 31 de março de 1998, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 37-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000033/98, declara:

Isenta do imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, a transmissão dos bens deixados por GERALDA CAETANO DE JESUS, falecida em 12.03.97, para HELENA MARTA FERREIRA e OUTROS.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 38-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000465/98, declara:

TADAAKI YAMASHITA, perito da JICA, da EMBAIXADA DO JAPÃO, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/PARATI, Placa JFA 8695, Chassi nº 9BWZZ379VT213379, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 39-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Isenção de IPTU e ITBI para empreendimentos enquadrados no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 12, inciso V, parágrafo 2º do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, e no artigo 4º, inciso III e parágrafo 3º do Decreto nº 16.114, de 02.12.94, tendo em vista o artigo 3º da Portaria nº 307, de 22.04.963, considerando ainda o Ato de Excepcionalização da anuidade para o reconhecimento da isenção do IPTU, através do processo nº 040.001050/95, declara:

a) A KERNEL INFORMÁTICA LTDA, CGC nº 02.596.310/0001-46, isenta do Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, decorrente de aquisição junto à TERRACAP, do imóvel localizado na QUADRA 02, DO CONJUNTO "C", LOTES 13, 14 e 15, do SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO - NÚCLEO BANDEIRANTE - DF, mediante escritura pública de compra e venda;

b) Isenta do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1998, o imóvel acima mencionado, destinado ao empreendimento industrial, ressaltando que o benefício deverá ser renovado anualmente (parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 610/97-DAT/SUREC/SEFP, de 15.12.97, publicado no DODF de 17.12.97, página 10464, onde se lê: "chassi nº 1780371421-5", leia-se: "chassi nº 9BD178237V0371421".

ATO DO DIRETOR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, RESOLVE:

Excluir o item nº 09 do Ato Declaratório nº 031/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 196, do dia 10 de outubro de 1997.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO: 040.015.3701/97
INTERESSADO: MARIA LUIZA FALCÃO SOARES
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI (fl. 09).

PROCESSO: 040.015.885/97
INTERESSADO: PAULO MARTINS VIEIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/96 e 97, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI (fl. 20).

PROCESSO: 040.015.987/97
INTERESSADO: DIVINO RAMIRO DA SILVA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/97, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI (fls. 10 e 11).

PROCESSO: 040.016.024/97
INTERESSADO: DIOGENES SEGUTI FERREIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI (fl. 36).

Em 17 de fevereiro de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.014.304/97	Rodrigo Dias da Costa Villas Boas	IPTU/TLP	60,86

040.013.926/97	Nelito de Oliveira Marques	IPTU/TLP	84,61
040.015.590/97	Neuza Aparecida Café Ribeiro	IPVA	93,46
040.013.838/97	Genética Terapia Estética Integral Ltda - ME	TAXA DE EXPEDIENTE	52,76
040.013.383/97	Maria Auxiliadora Barbosa Torres	IPTU/TLP	358,53
040.015.533/97	Maria Izabel Tafuri Froés de Carvalho	IPVA	81,33
044.000.408/97	Adriana Cristina Braz Salvador	IPTU/TLP	312,75
040.015.976/97	Walmir Eiras de Sá	IPTU/TLP	85,66
040.015.592/97	Giulândia Andrade Caixeta	IPVA	17,94
040.016.148/97	Paulo Henrique Lopes Sampaio	TAXA DE EXPEDIENTE	12,85
045.000.164/97	Milton Vieira de Andrade	IPVA	43,43

Em 18 de fevereiro de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
042.000.232/97	Arilson Bernardo Meneses	IPTU	458,70
040.013.336/97	Elvina Gonçalves Carvalho	IPTU	36,40
040.012.126/97	José Pinto Resende	IPTU - Notificação	597,81
040.015.723/97	Mário Takeda	IPVA	90,85
040.007.072/97	Maria Lúcia Carneiro Machado	IPVA	119,93
047.000.197/96	Benjamim Montes Melendez	PARCELAMENTO	81,37
040.000.472/98	Maria José Villar - ME	Taxa de Expediente	52,76
040.015.494/97	João Nogueira Filho	IPTU/TLP	113,12
040.015.167/97	Maria Gilzette da Trindade Souza	IPVA	70,44
040.014.735/97	Alaydes Mendes Alves	IPVA	34,14
040.014.576/97	Christopher Howard Palmer	IPVA	494,23
040.015.957/97	Luiz Esperidião do Couto	ITBI	2.589,98
040.016.069/97	Solearte Presentes Ltda	Taxa de Expediente	52,76

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 040.001298/98
INTERESSADO : MIRTHES DAS DORES DE DEUS
ENDERECO : Q. 33- LOTE 50- SETOR OESTE-GAMA -DF.

PROCESSO Nº : 040.001216/98
INTERESSADO : MIRTES ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA
ENDERECO : QR. 412- CONJUNTO 16- CASA 19- SAMAMBAIA-DF

PROCESSO Nº : 040.000135/98
INTERESSADO : OSWALDO DA COSTA GUNDIN
ENDERECO : QUADRA 01- CONJ. "P"- CASA 03-SETOR SUL- GAMA -DF

PROCESSO Nº : 040.000884/98
INTERESSADO : FRANCISCA BELARMINO CARVALHO NASCIMENTO
ENDERECO : QNN. 05- CONJ. "E" - CASA 41- CEILÂNDIA NORTE- DF

PROCESSO Nº : 040.000083/98
INTERESSADO : MARIA DAS GRAÇAS TORRES RODRIGUES
ENDERECO : QNP. 05- CONJUNTO "J"- CASA 09-CEILÂNDIA- DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 040.000182/98
INTERESSADO : MARIA DAS DORES SILVA
ENDERECO : QNM. 25- CONJ. "G"-LOTE 37- CEILÂNDIA SUL-DF.

PROCESSO Nº : 040.000386/98
INTERESSADO : ANTONIO CAMARGO DA SILVA
ENDERECO : QNM. 23- CONJ. "I"-CASA 33-CEILÂNDIA SUL-DF

PROCESSO Nº : 040.000682/98
INTERESSADO : MARIA DO SOCORRO BRITO ROCHA
ENDERECO : QUADRA 29- LOTE 59-SETOR OESTE- GAMA -DF

PROCESSO Nº : 040.001043/98
INTERESSADO : FRANCISCO JORGE VIEIRA
ENDERECO : QNN. 06- CONJUNTO "A"-CASA 32-TAGUATINGA -DF

PROCESSO Nº : 040.000376/98
INTERESSADO : JOSÉ CHACPE
ENDERECO : QSC. 14-CASA 2-TAGUATINGA SUL- DF

PROCESSO Nº : 046.000085/98
INTERESSADO : DURVALINA RODRIGUES DO CARMO
ENDERECO : QNN. 19- CONJUNTO "K"- CASA 14- CEILÂNDIA-DF

PROCESSO Nº : 040.000125/98
INTERESSADO : MARIA LÚCIA CARVALHO
ENDERECO : SETOR SUL- QUADRA 10- CONJ. "J"- LOTE 04- GAMA-DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 040.016299/97
INTERESSADO : MARIA TEREZA DE ALMEIDA ALBERNAZ
ENDERECO : QNM. 19-CONJ. "N"-LOTE 31- CEILÂNDIA -DF.

PROCESSO Nº : 046.000034/98
INTERESSADO : MARIA APARECIDA PEDROSA SENA
ENDERECO : QNN. 21-CONJ. "N"- LOTE 19-CEILÂNDIA NORTE-DF

PROCESSO Nº : 040.016124/97
INTERESSADO : ANTONIO RODRIGUES NETO
ENDERECO : Q. 05- CONJ. "F"- CASA 52-SOBRADINHO -DF

PROCESSO Nº : 040.000977/98
INTERESSADO : FRANCISCO LEITE PEREIRA
ENDERECO : QNN. 06- CONJ. "A" - CASA 33- CEILÂNDIA - DF

PROCESSO Nº : 046.000128/98
INTERESSADO : ALMERINDA FRANCISCA ALVES BEZERRA
ENDERECO : QNN. 21-CONJ. "N"- LOTE 22 TAGUATINGA- DF

PROCESSO Nº : 046.000075/98
INTERESSADO : MARIA ROMUALDO DA SILVA BARBOSA
ENDERECO : QNP. 05- CONJ. "R"- CASA 19-CEILÂNDIA-DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 19 de fevereiro de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120 m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 044.000064/98
INTERESSADO : DELCY MENDES DE JESUS
ENDERECO : ST. SUL Q. 13-CONJ. "F"- CASA 36-GAMA -DF.

PROCESSO Nº : 040.000993/98
INTERESSADO : PEDRO RIBEIRO SOBRINHO
ENDERECO : Q. 10-CONJ. "I"- CASA 17- SETOR SUL -GAMA-DF

PROCESSO Nº : 040.016145/97
INTERESSADO : JOSÉ RODRIGUES DE MENDONÇA
ENDERECO : QNF. 22- LOTE 36 -TAGUATINGA NORTE- DF

PROCESSO Nº : 040.000285/98
INTERESSADO : SABINA LINA DOS SANTOS
ENDERECO : Q. 17-CONJ. "D"- CASA 46-SOBRADINHO -DF

PROCESSO Nº : 044.000124/98
INTERESSADO : JANDYRA MARIA DE LIMA
ENDERECO : ST. SUL Q. 15- CONJ. "B"- CASA 16-GAMA -DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 040.016033/97
INTERESSADO : JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
ENDERECO : Q.05-CONJ. "F"- CASA 19- SOBRADINHO-DF.

PROCESSO Nº : 045.0000051/98
INTERESSADO : HILÁRIO PEREIRA DO AMARAL
ENDERECO : Q.03- CONJ. "C"- CASA 15-SOBRADINHO-DF.

PROCESSO Nº : 040.015693/97
INTERESSADO : VITALIANO DE OLIVEIRA GAMA
ENDERECO : MESTRE D'ARMAS-MÓDULO "H"- LT. 15- RS.01-PLANALINA-DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o requerente ser possuidor de mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 040.001197/98
INTERESSADO : WALDEMIRO LEHBARCK
ENDERECO : QSD.15- LOTE 6- TAGUATINGA-DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATORIO Nº 2-DRG-DAT/SUREC/SEFP DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, fundamentada no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 02 do decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no decreto 16.128 de 06 de dezembro de 1994, declara SUSPENSAS no cadastro fiscal do Distrito Federal -CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por constar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento de que se permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente ato declaratório, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
DROGARIA APARECIDA LTDA ME	07301337/001-07	26501825/0001-83
INDUSTRIA E COMER. DE MAT. DE LIMPEZA BANDEIRANTE LTDA	07306796/001-04	33495128/0001-22
COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS SIMOES LTDA ME	07308806/001-83	36761831/0001-23
IOLANDA G. CARVALHO ME	07309658/001-79	37090032/0001-35
ELIZABETE SILVA DE ARAUJO ME	07310889/001-04	01594472/0001-82
FRIGAMA FRIGORIFICO INDUSTRIAL GAMA LTDA	07314094/001-00	24938425/0001-04
COMERCIAL DE DOCES ABLOOM LTDA ME	07316150/001-98	36771400/0001-48
CASA POLLAR TINTAS LTDA	07321613/024-27	03601960/0029-04
BIJOU FESTAS LTDA ME	07322918/001-41	26471664/0001-22
JOSE FERREIRA NOBRE FILHO ME	07329013/001-39	00433060/0001-06
EMILIA DO CARMO ROCHA ME	07330969/001-90	38034245/0001-02
PANIFICADORA E MERCEARIA LA PAVONNE LTDA ME	07344998/001-08	70597083/0001-23
SANTA MONICA ATAC. DE PROD AGRO. E PECAS P/ VEICULOS LTDA	07347306/001-48	72614902/0001-29
EMOL EMPRESA DE MAO DE OBRA LTDA	07347307/001-00	37054285/0001-53
ADEMAR JOSE DOS SANTOS BAR ME	07348851/001-06	72617970/0001-41
KITETO PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA	07349576/001-93	38049466/0001-54
MUNDIAL TOLDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07358699/001-77	26458844/0001-74
MARCI MARIA RIBEIRO DE SOUZA ME	07359852/001-00	01161924/0001-32
COMERCIAL DE ALIMENTOS LESTE LTDA	07365266/001-66	01513287/0001-16
TA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	07366063/001-50	01541206/0001-91
S B DA SILVA CONFECOES ME	07366492/001-82	01281188/0001-56
COPPEC CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA	07367070/001-60	01548735/0001-17
NEIVAN DE JESUS VIEGAS ME	07368171/001-86	01623663/0001-25
OLIVEIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS DE REPROGRAFIA LTDA	07373977/001-84	02008939/0001-28

SISLENE DE SOUZA DIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 14 de janeiro de 1998

Recurso Voluntário nº 731/97

Recorrente : JOSÉ BARREIROS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII

JOSÉ BARREIROS, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000663/97, pertinente ao Auto de Infração nº 147/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 2 de fevereiro de 1998

Pedido de Esclarecimento nº: 001/97

Requerente: SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA

Requerida: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Advogado: JOSÉ OSVALDO BRANDT

SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. nº 13, com base no artigo 68, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pede esclarecimento sobre a decisão contida no Acórdão nº 024/97 PLENO, publicado no DODF, de 6 de Novembro de 1997. Recebo o pedido, eis que estão presentes os pressupostos de admissibilidade. Distribua-se e publique-se.

Pedido de Esclarecimento nº: 002/97

Requerente: RECANTO DAS ÁGUAS - PROMOTORA DE EVENTOS LTDA

Requerida: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Advogado: JULIO CESAR ALVES RIBEIRO E/OU
RECANTO DAS ÁGUAS - PROMOTORA DE EVENTOS LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. nº 20, com base no artigo 68, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pede esclarecimento sobre a decisão contida no Acórdão nº 26/97 - PLENO, publicado no DODF, de 6 de Novembro de 1997. Recebo o pedido, eis que estão presentes os pressupostos de admissibilidade. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 825/97**Recorrente : NELSON RIBEIRO NEVES****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

NELSON RIBEIRO NEVES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000858/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2482/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20,11,97 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 836/97**Recorrente : RONALDO MACHADO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

RONALDO MACHADO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001390/95, pertinente ao Auto de Infração nº 1603/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 838/97**Recorrente : SÍLVIO DE JESUS PEREIRA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

SÍLVIO DE JESUS PEREIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004557/96, pertinente ao Auto de Infração nº 25455/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Abril de 1997 (documentos de fls. 16). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Março de 1997 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 839/97**Recorrente : MARCO ANTÔNIO NOBRE****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II**

MARCO ANTÔNIO NOBRE, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.000932/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1565/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 15). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 843/97**Recorrente : CARLOS ALBERTO REIS****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

CARLOS ALBERTO REIS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000977/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2407/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 22). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 20), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 845/97**Recorrente : JOSÉ AMÉRICO GONÇALVES DIAS****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII**

JOSÉ AMÉRICO GONÇALVES DIAS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000577/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1001/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 18). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de Outubro de 1997 (recibo de fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 846/97**Recorrente : MAYRO IPOJUCAN CAVALCANTI PINHEIRO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

MAYRO IPOJUCAN CAVALCANTI PINHEIRO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000345/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2565/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de Novembro de 1997 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 3 de fevereiro de 1998

Recurso Voluntário nº 517/97**Recorrente : SALATHIEL QUEIROGA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VII**

SALATHIEL QUEIROGA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 140.000350/97, pertinente ao Auto de Infração nº 4573/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Maio de 1997 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Abril de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 755/97**Recorrente : GEOVANI LEAL DA SILVA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI**

GEOVANI LEAL DA SILVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000036/95, pertinente ao Auto de Infração nº 022/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Fevereiro de 1995 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Janeiro de 1995 (recibo de fls. 03), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 763/97**Recorrente : JOFRAN FREJAT****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII**

JOFRAN FREJAT, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000522/97, pertinente ao Auto de Infração nº 041/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 816/97**Recorrente : LAURA FALÇÃO DA GAMA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

LAURA FALÇÃO DA GAMA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002095/97, pertinente ao Auto de Infração nº 393/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de Novembro de 1997 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 817/97**Recorrente : JOÃO OCTAVIANO DA SILVA PEREIRA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

JOÃO OCTAVIANO DA SILVA PEREIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000454/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2541/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de Novembro de 1997 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 819/97**Recorrente : VIANECK SILVEIRA CASTRO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

VIANECK SILVEIRA CASTRO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000850/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2028/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Outubro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 821/97**Recorrente : EDCLEY VIEIRA FERREIRA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

EDCLEY VIEIRA FERREIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001980/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2605/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Outubro de 1997 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 823/97**Recorrente : MARIA CLOTILDE DE LIMA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

MARIA CLOTILDE DE LIMA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000971/96, pertinente ao Auto de Infração nº 14240/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Outubro de 1997 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 837/97

Recorrente : **GRIFFE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

GRIFFE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000958/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2663/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 5 de fevereiro de 1998

Recurso Contra Decisão do Presidente nº 05/97

Recorrente : **SANTA HELENA CEREAIS LTDA**

Advogado : **ADENOR DE OLIVEIRA**

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

SANTA HELENA CEREAIS LTDA, irressignada com a decisão do Presidente deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, proferida no processo fiscal nº 136.001553/91, interpôs, em data de 13 de Junho de 1997, recurso ao Pleno do Tribunal, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 154). O apelo é **TEMPESTIVO**, em função do disposto no artigo 37 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 99 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, eis que tinha como prazo limite para sua interposição a data de 8 de Julho de 1997. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal. 2. Distribua-se e publique-se.

Recurso Extraordinário nº 012/97

Recorrente : **SANTA HELENA CEREAIS LTDA**

Advogado : **ADENOR DE OLIVEIRA**

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

SANTA HELENA CEREAIS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 058/95, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 217), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 154), em data de 8 de Julho de 1997. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 27 de Junho de 1997 (pág. 4707), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Extraordinário nº 018/97

Recorrente : **ELIZABETH DA SILVA ARAÚJO**

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

ELIZABETH DA SILVA ARAÚJO, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 340/96, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em data de 16 de Abril de 1997 (documentos de fls. 27). Constatou-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 27 de Dezembro de 1996 (pág. 10629), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se.

Em 10 de fevereiro de 1998

Recurso Extraordinário nº 001/98

Recorrente : **BRASAL REFRIGERANTES S/A**

Advogado : **ADENOR DE OLIVEIRA**

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

BRASAL REFRIGERANTES S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 523/96, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 159), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 129), em data de 9 de Dezembro de 1997. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 2 de Dezembro de 1997 (pág. 9926), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Extraordinário nº 002/98

Recorrente : **CENTRO CLÍNICO ALUIZIO FRANÇA LEITE LTDA**

Advogado : **JULIO CÉZAR ALVES RIBEIRO**

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

CENTRO CLÍNICO ALUIZIO FRANÇA LEITE LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 507/96, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 204), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 156), em data de 26 de Dezembro de 1997. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o

Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 22 de Dezembro de 1997 (pág. 10625), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 02/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **SESSÃO NOTURNA BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.015624/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2310/96, de 31 de Outubro de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 04/98

Recorrente : **OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA**

Advogado : **CARLOS CELSO DA SILVA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005161/96, pertinente ao Auto de Infração nº 437/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 66) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 254). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Novembro de 1997 (fls. 253), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 012/98

Recorrente : **SANTA IGNÊS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Advogado : **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

SANTA IGNÊS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010550/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 1316/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 249), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 481). Constatou-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória em 5 de Novembro de 1997 (fls. 480), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Em 11 de fevereiro de 1998

Recurso de Ofício nº 13/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **TAGUACENTRO LOTERIAS LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011041/96, pertinente ao Auto de Infração nº 814/96, de 30 de Abril de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 15/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **PISCINAZUL ROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001379/97, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de IPTU, exercício de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 17/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **TORQUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.014677/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1954/96, de 1 de Outubro de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 14/98

Recorrente : **TAGUACENTRO LOTERIAS LTDA**

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

TAGUACENTRO LOTERIAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011041/96, pertinente ao Auto de Infração nº 814/96, interpôs recurso a este

egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 83). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de Novembro de 1997 (pag. 82), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 22/98

Recorrente : VALDDAC MODA LTDA

Advogado : JOSÉ ROBERTO ARANTES

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

VALDDAC MODA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003239/95, pertinente ao Auto de Infração nº 54/95 - DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 186) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 279). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de Novembro de 1997 (fls. 278), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 12 de fevereiro de 1998

Recurso de Ofício nº 10/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO DF

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.015953/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2351/96, de 13 de Novembro de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 11/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : SANTA IGNÊS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010550/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1316/96, de 27 de Junho de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 795/97

Recorrente : AMAURI DE CASTRO

Advogado : TARCISO PICHITELLI

Recorrida: DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS/RA-XVI

AMAURI DE CASTRO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000658/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 1867/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 07), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Janeiro de 1997 (documentos de fls. 06). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória em 1 de Outubro de 1996 (fls. 05), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 05/98

Recorrente : ACADEMIA PRATIQUE DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

ACADEMIA PRATIQUE DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005392/97, pertinente ao Auto de Infração nº 528/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 48). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Outubro de 1997 (pag. 47), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 016/98

Recorrente : DORALICE GOMES DE OLIVEIRA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

DORALICE GOMES DE OLIVEIRA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.016275/96, pertinente ao Auto de Infração nº 41346/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de Outubro de 1997 (documentos de fls. 153). 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 18/98

Recorrente : PRIGIANI JÓIAS LTDA

Advogado : JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

PRIGIANI JÓIAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011029/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1288/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 140) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Outubro de 1997 (documentos de fls. 168). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de Outubro de 1997 (fls. 167), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 19/98

Recorrente : ACADEMIA PRATIQUE DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

ACADEMIA PRATIQUE DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005411/97, pertinente ao Auto de Infração nº 529/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 273). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Outubro de 1997 (pag. 272), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 24/98

Recorrente : CÉSAR KENJI NAKAME

Advogado : SÉRGIO LEVERDI CAMPOS E SILVA E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

CÉSAR KENJI NAKAME, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011276/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1434/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 70) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 97). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Novembro de 1997 (fls. 96), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TELXEIRA DE CASTRO

Brasília está cada vez mais legal.
Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para a Comissão instituída pela Portaria nº 214, de 12 de novembro de 1997, concluir seus trabalhos.

II - Retificar o item I da Portaria 231, de 18/12/97, publicada no DODF de 19/12/97, página 10577, da seguinte forma: onde se lê Portaria nº 209, leia-se Portaria nº 214.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de fevereiro de 1998 (*)

PROCESSO : 030.000695/98
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, objetivando atender despesa com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, no valor de R\$ 1.972,00 (Um mil novecentos e setenta e dois reais), conforme NE 00011/98. A Inexigibilidade foi efetuada com base no art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

PROCESSO : 030.000695/98
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA, objetivando atender despesa com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, no valor de R\$ 129,20 (cento e vinte e nove reais e vinte centavos), conforme NE 00012/98. A Inexigibilidade foi efetuada com base no art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 34, de 18.2.98, pag. 8.

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Quadragésima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 1998, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 19.006, de 23 de janeiro de 1998, e considerando:

1. que a implantação do Programa Saúde em Casa em cada localidade foi precedido de ampla discussão com a população, através dos Conselhos de Saúde, com a aprovação dos mesmos;
2. o aumento da cobertura da assistência à saúde no DF, alcançada pelo Programa;
3. que até esta data o Programa foi implantado em 15 Regiões Administrativas, atendendo cerca de 1 (um) milhão de pessoas;
4. que a qualidade da assistência prestada é garantida, atingindo um grau de resolutividade em torno de 90%;
5. a aceitação e o reconhecimento da população quanto ao Programa Saúde em Casa, resolve:

Repudiar qualquer tentativa no sentido de inviabilizar a continuidade do Programa Saúde em Casa no Distrito Federal.

Propor que os Conselhos Regionais de Saúde baixem resolução neste sentido, as quais deverão ser encaminhadas ao Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 13 de fevereiro de 1998.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
Presidente do Conselho de Saúde
do Distrito Federal

Homologo a Resolução n.º 003/98-CSDF, de 10 de fevereiro de 1998, conforme art. 215, da LODF, de 08/06/95.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 18 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.001.195/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 26/98, de 16.02.98, para atender despesas com serviços telefônicos do CAS/SECRAS, de acordo com o artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de fevereiro de 1998

Processo n.º : 030.000.737/98
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Inscrição de curso
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a inscrição no curso de Relatório Técnico e Dissertação, a realizar-se no período de 29.01.98 a 18.04.98, valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), conforme nota de empenho n.º 00034, em favor do Centro de Estudos Integrados - Torricelli. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de fevereiro de 1998 (*)

Processo: 113.004.962/97
Interessado: GERAP/DER-DF
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 1.441,17 (hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) a favor do Sr. ASSIS COUTINHO e outros.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 30, de 12.2.98, pag. 7.

Em 17 de fevereiro de 1998

Processo: 113.001172/97
Interessado: Engebrás S/A - Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 68.955,12 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) a favor da Engebrás S/A - Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática.

Processo: 113.001173/97
Interessado: INEPAR - S/A - Indústria Construções
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 77.557,05 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) a favor da INEPAR - S/A - Indústria Construções.

Em 18 de fevereiro de 1998

Processo: 113.000.027/98
Interessado: NSG-DER/DF
Assunto: Emissão Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Processo: 113.000.028/98
 Interessado: NSG/DER-DF
 Assunto: Emissão nota de empenho
 Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

Processo: 113.000.029/98
 Interessado: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
 Assunto: Instalação rede elétrica
 Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

Em 19 de fevereiro de 1998

Processo: 113.000.502/98
 Interessado: GERAP/DER-DF
 Assunto: Reconhecimento de dívida
 Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 7.080,09 (sete mil, oitenta reais e nove centavos) a favor do Sr. JOSÉ FLORENTINO CAIXETA e OUTROS.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RÓDAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 143 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95 de 09-10-95- DER/DF, resolve:
 prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para Comissão de Sindicância nomeada através da Instrução n.003 de 20 de Janeiro, publicada no DODF n. 15 de 22.01.98, página 29, concluir os trabalhos, conforme solicitação da Presidente da mesma.

SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETARIO
 Em 17 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº: 030.000004/97
 INTERESSADO: Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
 À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso no valor de R\$ 11.524,41 (Onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), em favor da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, referente a diferença de valor do 13º salário do exercício de 1997. Publique-se e encaminhe-se o processo ao SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação Orçamentária - Natureza da Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETARIO
 Em 11 de fevereiro de 1998

PROCESSO nº: 052-003.252/97.
 INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
 ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.
 Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso VII da referida Lei, em favor de PETROBRÁS

DISTRIBUIDORA S/A, para fazer face a aquisição de combustível (tipo querosene QAV-1 (avição) para helicóptero da Polícia Civil do Distrito Federal até 31 de dezembro de 1998.
 Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

Em 18 de fevereiro de 1998

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.196/98
 INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
 ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso I, da referida Lei, em favor de OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, para fazer face a despesas com prestação de serviços de manutenção de software aplicativo SIGESP Sistema Integrado de Gestão de Pessoal durante o exercício de 1998, no valor de R\$ 34.573,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais).
 Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 73, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: SUSPENDER o médico abaixo relacionado com fulcro na IS Nº 748/96, Artigo 24, Letra G.
 Processo nº 055.007449/96
 Interessado: JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
 Período: 90(noventa) dias, a partir de 16.02.98

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
 APREENDER com fulcro no artigo 199 Item IV e seu parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : SERGIO KAZUO MIKAMI
 PRONTUÁRIO : 00486652-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XVIII do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 21.01.98
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : GUSTAVO ANDRADE DE S. BARRETO
 PRONTUÁRIO : 00.480.030.3/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XVIII do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 20.01.98
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : AUGUSTO SUSSUMU KATAGIRI
 PRONTUÁRIO : 00059755841/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XVIII do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 06.01.98

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 75, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
 APREENDER com fulcro no artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : CHRISTOPHE PINHEIRO LOPES
 PRONTUÁRIO : 003314286/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 20.01.98
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : LUIZ HENRIQUE SANTANA LIMA
 PRONTUÁRIO : 00159399620/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 19.01.98
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : DEUSDEDIT C. D. ALBUQUERQUE FILHO
 PRONTUÁRIO : 00143569-8/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 02.02.98
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : BENEDITO ALVES DE ALMEIDA
 PRONTUÁRIO : 00049026327/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 28.01.98

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 76, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
 APREENDER com fulcro no artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
 PROCESSO Nº :
 INTERESSADO : NANSI PEREIRA COSTA
 PRONTUÁRIO : 00243072672/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 28.01.98
 PROCESSO N° :
 INTERESSADO : LUCILIA MARIA BRAGA
 PRONTUÁRIO : 00074438927/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 19.01.98
 PROCESSO N° :
 INTERESSADO : MIRALDES ALVES REGINO
 PRONTUÁRIO : 0035670-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 28.01.98

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 Em 17 de janeiro de 1998

PROCESSO: 0052-000.035/97

INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

À vista das instruções contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 3.580,13 (três mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos), em favor da empresa ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 10.12.47.1509-2 e 18124714229 de serviços postais, telégraficos e demais serviços prestados pela ECT, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subprojeto 8501.0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 11 de fevereiro de 1998

PROCESSO: 011.000.034/98

INTERESSADO: Empresa de Transportes Coletivos de Brasília - TCB

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de salário, do mês de janeiro/98, de servidor requisitado para este Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 18 de fevereiro de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.0000.38/98
 INTERESSADO: EDITORA TERCEIRO MUNDO LTDA.
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98NE00050, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para custear despesas com aquisição de 200 (duzentas) assinaturas da revista "Caderno do Terceiro Mundo", destinadas a comporem o acervo das Bibliotecas Domiciliares - Programa Mala do Livro.

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 17 de fevereiro de 1998

PROCESSO N° : 210.000117/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : Apresentação da HOÁISIS

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor de Hoáisis Prod. e Promoções de Eventos Artísticos

e Musicais Ltda, visando 05 (cinco) apresentações da Banda Hoáisis, no caldeirão da folia, com base no Inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com os Incisos I e II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

PROCESSO N° : 210.000116/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : Apresentação do trio elétrico Trem das Cores

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da Baratoná Agito Comunicação e Eventos Ltda, visando 05 (cinco) exposições do Trio elétrico Trem das Cores nos dias de 21 a 24/02, por ocasião do Carnaval de Brasília/98, com base no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

PROCESSO N° : 210.000.115/98

INTERESSADO: Secretaria de Turismo

ASSUNTO : Apresentação da Banda Imagem

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor de Carlos Alberto Pinheiro Quintão, visando 05 (cinco) apresentações da banda Imagem, com o trio elétrico no Caldeirão da Folia, com base no Inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com os Incisos I e II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 121/97
 SESSÃO, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1997

ASSUNTO: Aprovação a regulamentação do Programa Morar Legal - Regularização.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada considerando o exposto pelo relator, resolve:

a) Aprovar a regulamentação do Programa Morar Legal - Regularização, anexo I a esta Resolução.

b) Estabelecer que a Coordenação Especial Imobiliária (CEI) dará conhecimento à Área Imobiliária da Diretoria de Operações sobre as novas normas e procedimentos.

c) Definir que os procedimentos necessários à operacionalização do estabelecimento no anexo I desta Resolução.

RELATOR: AMBROSINO DE SERPA COUTINHO - ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO - Diretora Presidente - PAULO CÉSAR CAMPOS Diretor de Administração e Finanças - TÁSSIA DE MENEZES REGINO Diretora de Planejamento - AMBROSINO DE SERPA COUTINHO - Diretor de Operações.

ANEXO I.

REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA MORAR LEGAL - REGULARIZAÇÃO

1. OBJETIVO:

Esta regulamentação objetiva dar cumprimento ao disposto no Decreto de nº 18.010, de 30 de janeiro de 1997, do governador do Distrito Federal, além de garantir maior agilidade no processo de Regularização dos Lotes do Programa de Assentamento da População de Baixa Renda.

2 - Para fins de Habilitação para regularização dos lotes, serão exigidos apenas os documentos que constam no anexo único do Decreto em referência.

3 - O documento precário de ocupação do lote será rescindido, mediante publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e a regularização promovida em nome do atual ocupante quando:

a - Após convocação por carta, e por edital publicado no DODF, o concessionário original não procurar o Escritório Local.

b - A localização do beneficiário e/ou do co-adquirente original, for desconhecida e o atual ocupante for detentor de qualquer documento que prove ter sido o mesmo autorizado pelo beneficiário original a ocupar o lote,

c - O falecimento do beneficiário original for comprovado por documento próprio, desde que sejam beneficiados os dependentes do concessionário original.

d - A cadeia dominial que comprove uma ação de compra e venda for rompida por falta de anuência de um dos cônjuges, salvo se houver algum questionamento em andamento na justiça

4 - A fim de calcular o desconto previsto no Decreto 18.010/97, de 30/01/97, também será considerado como beneficiário original aquele concessionário que, com a anuência dos órgãos competentes, tiver promovido a permuta com outro lote do Programa de Assentamento da População de Baixa Renda.

5 - O processo de regularização será remetido a Comissão de urbanização e Legalização, COMUL, quando:

a - O atual ocupante não for detentor de nenhum documento que comprove estar autorizado a morar no lote em questão.

b - O atual ocupante comprovar que reside no lote há mais de 05 (cinco) anos, mesmo que o lote ainda não tenha sido distribuído pelo Idhab.

c - O atual ocupante tenha adquirido os direitos pela concessão de uso do lote de outro ocupante irregular.

d - O atual ocupante não conseguir comprovar 05 (cinco) anos de Distrito Federal.

6 - Todos os casos remetidos à COMUL, cuja regularização for aprovada pela diretoria do Idhab, terão sua comercialização efetuada com o preço de avaliação sendo praticado sem desconto.

6.1 - Os casos que após análise da COMUL tiverem parecer contrário à regularização, terão sua reintegração de posse solicitada pela assessoria jurídica do Idhab, imediatamente.

6.2 - Os casos analisados favoravelmente pela COMUL, cuja regularização for indeferida pela Diretoria Colegiada do

Idhab, terão sua reintegração de posse solicitada pela assessoria jurídica, imediatamente.

7. Para fins de regularização, será considerado documento hábil, relativo ao item 4.1.2 do Anexo Único do Decreto 18.010/97, de 30/01/97 os seguintes documentos:

a - Cessão de Direitos, com firma reconhecida em cartório.

b - Procuração, registrada em cartório, onde fique caracterizada a venda.

c - Recibo de Compra e Venda, assinado por ambas as partes e com firma reconhecida.

d - Instrumento de doação ou escritura pública de doação.

8 - Estas normas entram em vigor na data de sua assinatura.

9 - Revogam-se todas disposições em contrário referentes à regularização de lotes do Programa de Assentamento da População de Baixa Renda.

A DIRETORIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3306

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3305, de 10.2.98.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 085/98-PG, mediante o qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, encaminhou à Procuradoria Geral do Distrito Federal informações solicitadas por meio do Ofício nº 717/97-GAB/PRG.

A seguir, submeteu à consideração do Plenário a Representação nº 002/98-JUJF, do Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, sobre possíveis irregularidades nas deliberações do Conselho de Cultura do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento do referido documento e determinou o seu processamento, para os fins pertinentes (Processo nº 0643/98).

Finalmente, o Senhor Presidente informou ao Tribunal que recebeu em audiência a Doutora MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretária de Saúde do Distrito Federal.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 5685/91 - Aposentadoria de MARIA DOLORES AGUIAR PEREIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 0371/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0281/92 - Aposentadoria de JOAQUIM NONATO DA SILVA-FSSDF. - DECISÃO Nº 0372/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FSS/DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) elaborar novo Abono Provisório, de acordo com a DN TCDF nº 02/93, excluindo a parcela referente à "Gratificação de Produtividade"; b) juntar aos autos a revisão de proventos que ensejou a incorporação dos "quintos", após a concessão da aposentadoria, com todos os documentos exigidos para a efetivação do pleito, em especial, cópia autenticada do ato de revisão, com a data da publicação no DODF, mapa de quintos e o respectivo Abono Provisório; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1276/92 - Recurso interposto pelos Srs. MAURÍCIO DUTRA GARCIA e SYLVIO PETRUS JÚNIOR, Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., contra a Decisão nº 5047/96. - DECISÃO Nº 0373/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar o recurso nominado como Pedido de Reexame; b) deixar de tomar conhecimento do Pedido de Reexame por ser intempestivo; c) informar aos requerentes que, além do valor já imputado, incide multa diária equivalente a um trinta avos de UPDF (R\$ 3,58 ao dia, atualizado pela UFIR de junho de 1997), por força do art. 3º da Resolução nº 68/94; d) promover o sobrestamento das Contas da SAB, exercício de 1995, Processo nº 6.627/96, até a quitação do débito imputado; e) autorizar a devolução do Processo à 2ª ICE para acompanhamento do cumprimento da Decisão nº 5.047/96.

PROCESSO Nº 2767/93 - Aposentadoria de JONAS MARTINS GOMES-DER. - DECISÃO Nº 0374/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0479/95 - Prestação de contas anual da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, referente ao exercício 1993. - DECISÃO Nº 0375/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3264/95 (apenso o de nº 041.000.176/95) - Prestação de contas anual da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 0376/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0600/96 (apenso o de nº 101.001.477/95) - Aposentadoria de JOSÉ DONIZETH DA SILVA-FSSDF. - DECISÃO Nº 0377/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FSS/DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) elaborar novo abono provisório, de acordo com a DN TCDF nº 02/93, para excluir a parcela referente à "Gratificação de Produtividade"; b) retificar o ato a fim de se corrigir a denominação do cargo e a matrícula para 5217-9; c) elaborar nova certidão de tempo de serviço para que seja suprimida a linha duplicada referente ao ano de 1989; d) tornar sem efeito documentos acaso substituídos.

PROCESSO Nº 0998/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0378/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 20 a 32, relevando a falha apontada; II - considerar a Tomada de Contas Especial encerrada por perda de seu objeto; III - em razão da reposição do bem, autorizar a liberação de responsabilidade dos servidores GILBERTO NUNES FERREIRA, Matrícula nº 6736-2 e CÉLIA MARIA MARQUES, Matrícula nº 6023/2.

PROCESSO Nº 1636/96 (apenso o de nº 101.001.478/95) - Aposentadoria de ESTER ROSA LUSTOSA CASTRO DA SILVA-FSSDF. - DECISÃO Nº 0379/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) elaborar novo Abono Provisório, de acordo com a DN TCDF nº 02/93, para excluir a parcela referente à "Gratificação de Produtividade"; a2) calcular a vantagem do art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90, levando-se em conta a diferença entre os padrões III da última e da penúltima classes (fl. 12-apenso); b) retificar o ato (fl. 05-apenso), a fim de: b1) corrigir a denominação do cargo para Assistente Básico em Serviços Sociais, de acordo com as Informações Cadastrais e Demonstrativos de Pagamento (fls. 03, 14 e 15 - apenso); b2) corrigir a matrícula para 0421-9; c) comprovar o ressarcimento aos cofres públicos dos valores percebidos a título de gratificação de produtividade; d) tornar sem efeito documentos substituídos.

PROCESSO Nº 1637/96 (apenso o de nº 101.001.407/95) - Aposentadoria de HILDA MOFATI BARRETO-FSSDF. - DECISÃO Nº 0380/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) elaborar novo abono provisório, de acordo com a DN TCDF nº 02/93: a1) para excluir a parcela referente à "Gratificação de Produtividade"; a2) calcular a vantagem do art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90, levando-se em conta a diferença entre os padrões III da última e da penúltima classes (fl. 12-apenso); b) retificar o ato (fl. 05-apenso), a fim de: b1) corrigir a denominação do cargo para Assistente Básico em Serviços Sociais, de acordo com as Informações Cadastrais e Demonstrativos de Pagamento (fls. 03, 14 e 15 - apenso); b2) corrigir a matrícula para 0421-9; c) comprovar o ressarcimento aos cofres públicos dos valores percebidos a título de gratificação de produtividade; d) tornar sem efeito documentos substituídos.

PROCESSO Nº 2925/96 (apenso o de nº 2928/96) - Contrato nº 95/129 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S.A. e terceiros. - DECISÃO Nº 0381/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento dos Contratos nºs 95/129, 95/139 e 96/060 -BRB; II) autorizar a 1ª ICE proceder a citação dos servidores nominados na Informação nº 2925/96, item II (fl. 32), Coordenadores de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, e representantes do BRB na ocasião da celebração dos Contratos nºs 95/129 e 95/139, respectivamente, a fim de que estes apresentem, em vinte dias, as razões que tiverem em suas defesas por haverem dispensado a pertinente licitação na realização das despesas correspondentes, com vistas a aplicação da multa de que trata o inciso II do art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.94, c/c o art. 89 da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº 3117/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0382/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos de fls. 10 a 15; II. relevar o atraso apontado; III. recomendar à EMATER/DF o atendimento, com presteza, da recomendação feita pela Comissão de Tomada de Contas Especial, sugerindo que todos os documentos (Termo de responsabilidade provisório e Guia de retirada de materiais e outros) identifiquem com clareza as assinaturas apostas nos mesmos, a fim de evitar extravios ou perda de bens da empresa, como os que motivaram a TCE em exame; IV. determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3671/96 (apenso o de nº 101.000.497/95) - Aposentadoria de NOEL LOPES BEZERRA-FSSDF. - DECISÃO Nº 0383/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) elaborar novo abono provisório, de acordo com a DN TCDF nº 02/93, excluindo a parcela referente à "Gratificação de Produtividade"; b) confirmar junto ao INSS a autenticidade da certidão comprobatória do tempo de trabalhador rural (fl. 13 - apenso), haja vista a determinação desta Corte de Contas no Processo nº 3483/93; c) apor o carimbo e assinatura do responsável pela elaboração dos documentos de fls. 07/09 e 11 - apenso; d) tornar sem efeito o Abono Provisório substituído; e) juntar os comprovantes do ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos a título de gratificação de produtividade.

PROCESSO Nº 6234/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0384/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6405/96 (apenso o de nº 131.001.300/95) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Região Administrativa II- Gama, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 0385/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da citada tomada de contas anual; II. considerar satisfatória a apresentação das contas em apreço, não obstante a ausência de pronunciamento quanto à confiabilidade do sistema de

controle; III. cientificar à RA II quanto ao cometimento, no decorrer do exercício de 1995, das seguintes impropriedades em relação às contas do agente de material: a) o almoxarifado encontrava-se desprovido de extintores de incêndio carregados; b) existência no almoxarifado de materiais obsoletos, inativos e de baixa rotatividade; c) por ocasião da transferência da responsabilidade pela Seção de Material e Patrimônio não foi elaborado o Inventário de Transferência de Responsabilidade; IV. determinar à Administração Regional do Gama que adote as medidas necessárias à correção das impropriedades assinaladas no item anterior, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; V. recomendar, ainda, àquela Regional que observe, em relação às Tomadas de Contas de Agente de Material, o que dispõe o art. 142 (caput e parágrafo único) do RI/TCDF, especialmente no tocante ao pronunciamento quanto à confiabilidade do sistema de controle, que deve integrar o relatório conclusivo do organizador das contas; VI. na forma dos arts. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94, e 167, inciso I, do RI/TCDF, julgar REGULARES as contas do agente de material da RA II - Gama, referentes ao exercício de 1995, e autorizar, em consequência, a expedição do competente certificado de quitação às servidoras MARIA DO CARMO MAIA, Matrícula nº 38.492-5, Chefe da Seção de Material e Patrimônio no período de 01.01 a 18.01.95, ROSA HELENA DE SOUZA, Matrícula nº 22.325-5, Titular da Divisão de Administração Geral respondendo pela Seção de Material e Patrimônio no período de 19.01 a 22.01.95 e TÂNIA APARECIDA BARBOSA, Matrícula nº 44.456-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio no período de 23.01 a 31.12.95; VII. autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes, e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 7814/96 (apenso o de nº 137.000.472/96) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Região Administrativa X - Guará, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 0386/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da citada tomada de contas anual; II - relevar, em caráter excepcional, a inobservância pela RA X - Guará do prazo previsto no art. 143 do RI/TCDF para encaminhamento das contas anuais ao Tribunal, recomendando àquela Regional maior rigor no cumprimento dos prazos regimentais; III - considerar satisfatória a apresentação das contas em exame, não obstante a ausência de pronunciamento quanto à confiabilidade do sistema de controle e da manifestação quanto à situação dos agentes de material perante a Fazenda Pública; IV - recomendar à Administração Regional do Guará que observe, em relação às tomadas de contas de Agente de Material, o que dispõe o art. 142 (caput e parágrafo único) c/c o art. 140 do RI/TCDF, especialmente no tocante ao elemento previsto na alínea "b" do art. 140 e ao pronunciamento quanto à confiabilidade do sistema de controle, que devem integrar o relatório conclusivo do organizador das contas; V - na forma dos arts. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94 e 167, inciso I, do RI/TCDF, julgar REGULARES as contas do agente de material da RA X - Guará, referentes ao exercício de 1995, e autorizar, em consequência, a expedição do competente certificado de quitação aos servidores RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, Matrícula nº 09.886-8, Chefe da Seção de Material e Patrimônio no período de 01.01 a 22.02.95 e FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.331-5, Chefe da Seção de Material e Patrimônio no período de 23.02 a 31.12.95; VI - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes, e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 8126/96 (apenso o de nº 082.019.682/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0387/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - relevar o atraso de 107 dias, quanto à remessa da TCE à SEFP pela Fundação, alertando aquela jurisdicionada para o disposto no parágrafo único do art. 152 da Resolução nº 38, de 30.10.90; III - determinar a devolução da TCE à Comissão de Tomada de Contas Especial, para que aquela comissão, no prazo de trinta dias, obtenha e examine os seguintes elementos para um melhor esclarecimento do feito: a) a legislação que vedava o pagamento de horas extras, bem como a que determinava a carga horária dos vigias na Fundação, no período em que ocorreu o furto, avaliando a possibilidade de remanejamento do pessoal com vistas a cobrir os plantões do vigia que se encontrava de licença; b) depoimento do Sr. Waller Lopes de Melo Trindade, Chefe do SRH/DREP, objetivando esclarecimentos a respeito da solicitação de um vigia substituto feita pelo Diretor da Escola Classe Osório Bacchin em 18.09.96.

PROCESSO Nº 0380/97 (apenso o de nº 054.000.004/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0388/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da citada tomada de contas especial, comunicada à Corte em 13.01.97; II. relevar o atraso de vinte e seis dias na comunicação do fato danoso ao Tribunal, pela Polícia Militar do Distrito Federal; III. nos termos do inciso II, artigo 157, do RI/TCDF, considerar supridas as contas em apreço, tendo em vista a satisfatória recuperação dos prejuízos causados à viatura oficial em lide, promovida pelo Soldado PM HÉLIO ALVES DO CARMO, Matrícula nº 20.292-4, responsabilizado nos autos; IV. julgar regulares as contas em apreço e declarar o nominado militar quite com o erário distrital, neste caso específico; V. autorizar o encaminhamento dos autos à 1ª ICE para arquivamento, bem como a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 0382/97 (apenso o de nº 054.000.006/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial, decorrente de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0389/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento das contas em apreço - Processo nº 054.000.006/97 - comunicada à Corte por meio do Ofício nº 060/CPTCE, de 03.01.97; II. relevar o atraso, de trinta dias, no envio da comunicação do fato danoso ao Tribunal pela Polícia Militar do DF; III. nos termos do inciso II, art. 157, do RI/TCDF, considerar supridas as referidas contas, tendo em vista a satisfatória recuperação dos prejuízos ocasionados à viatura oficial, promovida pelo Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, CI nº 1.088.506-SSP/DF, responsabilizado nos autos; IV. considerar o Senhor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA quite com o erário distrital, neste caso específico; V. autorizar o encaminhamento dos autos à 1ª ICE para arquivamento, bem como a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 1559/97 - Auditoria Programada realizada junto à área de pessoal do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, com o objetivo de investigar a forma de controle dos dados funcionais dos servidores daquela entidade e realizar análise, por amostragem, das fichas funcionais e de outros documentos, para fins de verificação de possíveis admissões irregulares. - DECISÃO Nº 0390/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do resultado do relatório de regularidade de fls. 122/130 e documentos que o acompanham; II. encaminhar cópia do citado relatório e do Parecer do Ministério Público ao Excelentíssimo Senhor Secretário de

Habitação e Desenvolvimento Urbano do DF, solicitando providências para que seja regularizada a situação do IPDF; III. encaminhar o processo à 1ª ICE, para apuração em autos próprios, devolvendo-o após à 4ª ICE para os devidos fins: a) da forma de pagamento da remuneração dos conveniados da NOVACAP, ocupantes de cargo em comissão no Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, elencados à fl. 127; b) das licenças concedidas pela NOVACAP aos conveniados cedidos ao IPDF.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 0826/87 (apenso o de nº 2392/89) - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, referente ao 4º trimestre de 1986. - DECISÃO Nº 0391/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Of. nº 791/96/PRESI e da documentação que o acompanha (fls. 164/196); 2) enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7822/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de FRANCISCO ARRUDA DA SILVA-DER-DF. - DECISÃO Nº 0392/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1087/92 (apenso o de nº 2884/91) - Aposentadoria de MARIA CÉLIDA DE MELO-SEA. - DECISÃO Nº 0393/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento da Decisão-TJDF de fl. 92, que determinou a extinção do Mandado de Segurança nº 7.057/96, bem como dos documentos de fls. 93/102; 2) determinar à SEA que, no prazo de 60 dias, adote as seguintes providências: a) anexar cópia do Acórdão indicado à fl. 94v, referente ao Mandado de Segurança nº 6.461/95, confirmando, junto à PRG, o desfecho da ação; b) esclarecer, junto à PRG, se houve o trânsito em julgado da Decisão proferida no Mandado de Segurança nº 7.057/96 (fl. 92); c) em se confirmando o trânsito em julgado das decisões proferidas nos "Mandamus" nºs 6.461/95 e 7.057/96, dar prosseguimento ao cumprimento da Decisão nº 5927/95 (fl. 35).

PROCESSO Nº 0622/93 (apenso o de nº 040.003.869/92) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa do Paranoá, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 0394/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das citadas contas, relativas ao exercício de 1991, relevando, em caráter excepcional, a inobservância do prazo previsto no artigo 143 do RI/TCDF; b) considerar satisfatória sua apresentação, não obstante a ausência de pronunciamento do Controle Interno quanto à eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira e patrimonial; c) julgar regulares as contas de José Reis Serri de Castro e Roberto Gonçalves Jorge, Administradores Regionais do Paranoá nos períodos de 1º/1 a 26/2/91 e de 27/2 a 31/12/91, respectivamente, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação; d) esclarecer à jurisdicionada que a presente decisão não terá reflexo ou interferência no exame de mérito de quaisquer processos, com destaque para os de tomada de contas especial, que se encontrem em tramitação ou que venham a ser instaurados; e) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE para conhecimento, devolução do apenso à origem e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 1963/93 (apensos os de nºs 112.007.244/89 e 112.012.892/92) - Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no 1º trimestre de 1993. - DECISÃO Nº 0395/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento: a) dos O.I. nºs 1279/96-AUD/PRES e seus anexos (fls. 92/94) e 213/97-AUD/PRES e anexos (fls. 78/83), bem como dos documentos acostados às fls. 98/108 e 110/111; b) do Processo nº 112.012.892/92; c) dos resultados da inspeção realizada na NOVACAP; II) considerar cumprida a Decisão nº 4305/97; III) autorizar a devolução dos processos apensos à origem; IV) determinar ao Diretor Financeiro da NOVACAP que envie esforços junto ao Banco do Brasil S.A. no sentido de que aquela instituição financeira promova o ressarcimento dos valores indevidamente cobrados nos meses de setembro, outubro e dezembro de 1989, correspondentes a 34,07 UPDF's, dando à Corte ciência das providências adotadas, no prazo de 60 dias.

PROCESSO Nº 3956/93 - Pensão civil concedida a MARIA JOSÉ DA SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 0396/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a presente concessão de pensão; b) determinar ao SLU que, posteriormente, se ainda não o fez, exclua do rol de beneficiários, por apostilamento, os filhos: - Francivaldo Alberto da Silva, desde 03/08/92 - Francinaldo Alberto da Silva, desde 31/08/93 - Erivaldo Alberto da Silva, desde 20/02/96; c) autorizar a 4ª ICE a verificar na origem, em auditoria programada, o cumprimento da determinação acima.

PROCESSO Nº 3063/95 - Contrato nº 501/95 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma URBRÁS-Urbanização e Premoldados Ltda. - DECISÃO Nº 0397/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício nº 833/97-AUD/PRES, considerando atendido o item 4 da Decisão nº 6647/97; 2) determinar à 3ª ICE que promova a citação do engenheiro Marcelo Augusto de Lima Bucar para que apresente, em trinta dias, alegações acerca das impropriedades detectadas na execução do Contrato nº 501/95, especialmente sobre a "inexistência do desconto previsto na alínea "d" do Anexo às Normas da D.V.O. (Lauda nº 26/95), como, também, na aceitação de trechos com grau de compactação de subleito e base abaixo do especificado nas mesmas normas e de trecho com espessura de capa asfáltica inferior a 70% da descrita no projeto"; 3) autorizar o sobrestamento do exame das defesas apresentadas pelos nominados no item 3 da mesma decisão, até o recebimento das alegações requeridas no item anterior; 4) ordenar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 5079/95 - Convênio nº 46/95-FEDF celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0398/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do I Termo Aditivo ao Convênio nº 46/95; b) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE.

PROCESSO Nº 5005/96 - Contrato de aluguel de veículos e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e terceiros. - DECISÃO Nº 0399/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 844/97 (fl. 54), O.I. nº 426/97 (fl. 58), bem como da documentação anexa (fls. 59/127 e 130/131); b) considerar atendida a diligência determinada pela Decisão nº 2125/97; c) relevar as falhas apontadas nos autos; d) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 5188/96 (apenso o de nº 040.015.615/96) - Auditoria realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com o objetivo de verificar a legalidade e a adequação das rotinas e procedimentos relacionados à elaboração da folha de pagamento de funcionários e empregados da RA I -

Brasília. - DECISÃO Nº 0400/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento da Informação nº 119/97, bem como dos documentos de fls. 30/2; 2) relevar o atraso ocorrido na remessa de esclarecimentos ao Tribunal; 3) em função das impropriedades detectadas no Relatório de Auditoria nº 09/96, determinar à RA I que: a) suspenda, imediatamente, o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores que estejam nas situações anotadas nos itens 3.1.1.2 e 3.1.1.3, dando à Corte a devida ciência no prazo de 15 dias; b) informe, em 30 dias, sobre as condições em que a servidora, Matrícula nº 45.788-4, está cedida à RA I; c) preste esclarecimentos acerca das concessões de afastamento e de benefícios à servidora Matrícula nº 24.875-4 (fls. 20 e 21), indicando os nomes dos responsáveis pelo deferimento; 4) alertar o órgão auditado no sentido de que a falta de zelo e dedicação de servidores deve ser coibida com os instrumentos previstos no Título IV da Lei nº 8.112/90; 5) autorizar o envio de cópia do Relatório nº 09/96 à RA I, com o fim de auxiliar na implementação das providências determinadas; 6) solicitar à RA I que mantenha a Corte informada a respeito do estágio das providências adotadas em razão das impropriedades constantes do Relatório de Auditoria.

PROCESSO Nº 0101/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0401/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0775/97 (apenso o de nº 073.000.039/97) - Aposentadoria de JAIR GOMES RABELO-FZDF. - DECISÃO Nº 0402/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1356/97 (apenso o de nº 082.003.554/96) - Aposentadoria de HUMBERTO NUNES SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 0403/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1358/97 (apenso o de nº 082.007.208/96) - Aposentadoria de EULINA MARIA DA CRUZ-FEDF. - DECISÃO Nº 0404/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1867/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0405/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial de que cuida o Processo nº 050.000.263/97, comunicada pelo Ofício nº 534/97-SSP/DF; b) considerar regulares os procedimentos adotados pela Secretaria de Segurança Pública com suporte no artigo 157, inciso II, do RI/TCDF, face ao reaparecimento do bem havido como extraviado; c) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE para conhecimento e arquivamento.

PROCESSO Nº 2050/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0406/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial de que cuida o Processo nº 050.000.308/97, comunicada pelo Ofício nº 604/97-SSP/DF; b) considerar regulares os procedimentos adotados pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, à vista do disposto no artigo 157, inciso II, do RI/TCDF; c) declarar o senhor Jurani Felício Leal quite com o erário distrital, neste caso; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE para conhecer e arquivar.

PROCESSO Nº 2118/97 (apensos os de nºs 040.002.599/96 e 040.008.646/96) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa XIII - Santa Maria, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 0407/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento da Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa da Regional de Santa Maria, no exercício de 1995, e dos documentos acostados às fls. 3 a 33, relevando, em caráter excepcional, o atraso no seu encaminhamento; II) considerar satisfatória a apresentação das contas, não obstante a ausência do relatório do controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, previsto no artigo 140, inciso VII, do RI/TCDF; III) determinar à Administração Regional de Santa Maria que, no prazo de 60 dias, adote as seguintes providências: a) junte ao Processo nº 040.002.599/96, apenso, os documentos comprobatórios da efetiva regularização do Inventário Patrimonial de 1995, conforme observações dos itens 3 e 4 de fls. 74 e 75 daquele processo. Caso ainda não se tenha feito a regularização, promova gestões junto ao Departamento Geral de Patrimônio/SEFP, visando sanear as pendências, dando ciência à Corte; b) esclareça as razões que embasaram o procedimento adotado ou regularize o pagamento do auxílio natalidade feito a menor, nos meses de junho e setembro/95, aos servidores de Matrículas nºs 39.0283 e 45.522-9, respectivamente, os quais receberam valor inferior ao salário mínimo da época (R\$ 100,00), contrariando o artigo 196, caput, combinado com o artigo 40, parágrafo único, da Lei 8.112/90; c) providencie a regularização, caso ainda não a tenha feito, da documentação pertinente à concessão dos benefícios da indenização de transporte ao servidor de Matrícula nº 38.902-1 e auxílio natalidade ao servidor de Matrícula nº 45.522-9, conforme item 4.4.4 do Relatório de Tomada de Contas nº 036/97-DADI/SUAUD/SEFP; IV) determinar a audiência dos Administradores Regionais José Meirelles Filho e André Luís Pires Costa, para, no prazo de 30 dias, apresentarem alegações quanto à utilização inadequada do Programa de Trabalho 03.007.0021.2325.0001 - Funcionamento da Administração -, nas N.Es. nºs 429, 583 e 448/95-RA XIII, em nome das empresas BGR Sonorização Ltda. e Gama Sport Calçados Ltda., respectivamente, cujos objetos deveriam estar alocados em programas de trabalho específicos, e quanto às impropriedades apontadas nos itens 4.4.1 e 4.4.4 do Relatório de TC nº 36/97-DADI/SUAUD; V) determinar à jurisdicionada rigorosa observância das normas relativas à concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos (Decreto nº 13.771/92) e das normas para formalização dos contratos definidas nos artigos 60 a 64 da Lei nº 8.666/93; VI) recomendar à RA XIII a adoção das seguintes medidas: a) implantação de controle de movimentação de veículos, de forma a possibilitar o efetivo acompanhamento dos deslocamentos; b) observação rigorosa dos prazos estabelecidos no artigo 91, inciso I, do Decreto nº 16.098/94 para encaminhamento dos demonstrativos ali indicados ao Departamento Geral de Contabilidade/SEFP; VII) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE e a devolução dos Processos nºs 040.008.646/96 e 040.002.599/96 à RA XIII para o cumprimento da diligência determinada; VIII) determinar, depois de cumprida a diligência, o sobrestamento da tramitação dos autos até a conclusão do Processo nº 6272/96, que trata de

denúncia sobre possíveis irregularidades nas feiras livres e permanentes da cidade satélite de Santa Maria.

PROCESSO Nº 2284/97 (apensos os de nºs 040.003.421/96 e 040.009.374/96) - Tomada de contas anual da Ordenadora de Despesa do Jardim Botânico de Brasília, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 0408/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2604/97 (apensos os de nºs 966/97 e 191.000.202/97) - Prestação de contas da Diretoria do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 0409/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2802/97 - Contratos de Prestação de Serviços nºs 012 e 016/97 celebrados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a empresa SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda. - DECISÃO Nº 0410/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Contratos nºs 012 e 016/97 e Edital da T.P. nº 004/97; b) autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4057/97 (apenso o de nº 082.002.384/97) - Aposentadoria de MARIA ABADIA RIBEIRO RODRIGUES-FEDF. - DECISÃO Nº 0411/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4216/97 (apenso o de nº 082.005.640/97) - Aposentadoria de LINDAURA ROSA DO NASCIMENTO-FEDF. - DECISÃO Nº 0412/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4483/97 (apenso o de nº 054.001.157/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0413/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4980/97 - Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 006/97-PJ/FHDF, firmado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a TELEBRASÍLIA. - DECISÃO Nº 0414/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 006/97-PJ/FHDF; b) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 0050/94 - Aposentadoria de SELVA MARIA DE PAIVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0415/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4845/94 - Aposentadoria de LEZY FERREIRA LAGÔA-FEDF. - DECISÃO Nº 0416/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar a realização de diligência preliminar junto à Fundação Educacional do Distrito Federal para que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe as atividades desempenhadas pela servidora enquanto exerceu emprego comissionado na FEDF (de 19.8.1974 a 20.5.1975), com vistas ao aproveitamento ou não desse tempo como efetivo exercício de magistério.

PROCESSO Nº 7047/94 - Aposentadoria de MARIA VILMA DE BARROS SOUTO-FEDF. - DECISÃO Nº 0417/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3815/95 - Contrato nº 010/95 celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a empresa Nilton Correia Advogados Associados S.C. - DECISÃO Nº 0418/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da inspeção realizada no Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal por força da Decisão nº 8225/96 deste Tribunal e do 1º Aditivo ao Termo de Contrato/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 010/95; b) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 4457/95 - Termo de Contrato nº 3296/95 e outro ajuste, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 0419/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Termo de Rescisão ao Contrato de nº 3.296/95, considerando-o correto em seus aspectos formais; b) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 5716/95 - Aposentadoria de ELZA DA COSTA FERREIRA-SSP. - DECISÃO Nº 0420/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a presente concessão inicial de aposentadoria; b) determinar à SSP/DF que, posteriormente, adote as providências a seguir arroladas, cujo cumprimento será objeto de verificação em futura auditoria: b.1) elabore nova certidão de tempo de serviço em substituição à de fls. 36 e 37, computando-se, para fins de aposentadoria e adicionais, as licenças concedidas para tratamento da própria saúde, até o limite de dois anos, o que importa na majoração do percentual dos adicionais para 32% (trinta e dois por cento) e, ainda, lançando-se no campo Deduções - Licenças não computáveis, no ano de 1990, 32 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma do documento de fls. 8 e 9; b.2) elabore outro abono provisório em substituição ao de fl. 38, que consigne o Adicional por Tempo de Serviço à razão de 32% (trinta e dois por cento) do vencimento, observando-se os termos da Decisão Normativa-TCDF nº 2/93; b.3) efetue o devido ajuste de contas entre a servidora e a Administração, em razão do pagamento a menor dos adicionais, evitando-se, destarte, o enriquecimento sem causa do erário; b.4) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 5799/95 - Aposentadoria de MARIA NESSI LEAL-FEDF. - DECISÃO Nº 0421/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, e determinou à FEDF que, posteriormente, providencie de acordo com a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF a elaboração de novo abono provisório, em

substituição ao de fl. 36, para fazer consignar a parcela da Gratificação de Regência de Classe de forma integral, devendo tal medida ser objeto de verificação pela Inspeção em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdição.

PROCESSO Nº 5438/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0422/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer do resultado da citada tomada de contas especial; b) considerando as disposições do artigo 157, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, determinar o arquivamento do feito, ante o reaparecimento do bem objeto da tomada de contas especial em apreço; c) julgar regulares as contas em apreço, declarando o servidor Júlio Conceição quite, neste caso, com o erário distrital.

PROCESSO Nº 6578/96 (apensos os de nºs 7183/96 e 054.001.193/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0423/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer do resultado da citada tomada de contas especial; b) conhecer do Ofício nº 593/CPTCE, de 24.9.1996 e determinar o arquivamento do processo dele originário e apenso aos autos em apreço (nº 7183/96 - fl. 1); c) determinar à PMDF que encerre, se ainda não o fez, a tomada de contas especial instaurada por força do Processo nº 054.001.328/96, por possuir o mesmo objeto da ora examinada; d) relevar o descumprimento, pela jurisdição, do prazo inserto no artigo 152, parágrafo único, do

RI/TCDF; e) considerando as disposições do artigo 157, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, determinar o arquivamento do feito, ante a recuperação do bem danificado pelos servidores responsabilizados nos autos; f) julgar regulares as contas em apreço, declarando quites com o erário distrital, neste caso, os servidores Gilberto Catunda, Romário Pereira de Carvalho, Ivan Gonçalves de Souza, Luiz Carlos Pereira Gomes, Paulo Francisco Veloso Lima, Sebastião Vieira da Silva, Gilmar Alves dos Santos e Wagner Francisco da Fonseca.

PROCESSO Nº 7413/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0424/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1071/97-SSP/DF e do resultado da tomada de contas especial de que cuidam os autos do Processo nº 00050.000894/96-0; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) ante a ocorrência da hipótese prevista no inciso I, do artigo 157, do Regimento Interno deste Tribunal, julgar regulares as contas em questão, declarando o ex-servidor Luiz Carlos Pereira, neste caso, quite com o erário distrital; d) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, autorizando-a a proceder ao seu arquivamento.

PROCESSO Nº 7422/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0425/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1068/97-SSP/DF e do resultado da tomada de contas especial de que cuidam os autos do Processo nº 00050.000900/96-0; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) ante a ocorrência da hipótese prevista no inciso II, do artigo 157, do Regimento Interno deste Tribunal, julgar regulares as contas em questão, declarando o servidor Wilson Jerônimo da Silva, neste caso, quite com o erário distrital; d) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, autorizando-a a proceder ao seu arquivamento.

PROCESSO Nº 7819/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de talões de tíquetes alimentação. - DECISÃO Nº 0426/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer do resultado da citada tomada de contas especial, relevando o atraso apontado pela instrução; b) julgar regulares as contas em apreço; c) considerando as disposições do artigo 157, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, determinar o arquivamento do feito, ante o ressarcimento do dano.

PROCESSO Nº 7934/96 - Tomada de contas especial realizada na Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades pelo pagamento de multa de trânsito envolvendo veículo de sua propriedade. - DECISÃO Nº 0427/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer do resultado da tomada de contas especial; b) considerando as disposições do artigo 157, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, determinar o arquivamento do feito, ante o ressarcimento do dano; c) julgar regulares as contas em apreço.

PROCESSO Nº 7949/96 (apenso o de nº 054.001.706/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. - DECISÃO Nº 0428/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas especial; b) relevar a inobservância, pela PMDF, do prazo regimental inserto no artigo 152, parágrafo único, do RI/TCDF; c) determinar à PMDF que o prejuízo seja absorvido pelos cofres públicos, declarando o SD PM José Carlos de Oliveira quite, neste caso, com o erário; d) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 0521/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0429/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação acostada ao feito; b) dar ciência à jurisdição da obrigatoriedade de instauração de tomada de contas especial sempre que alguém der causa a perda, subtração, estrago ou extravio de bens do Distrito Federal; c) relevar a falha procedimental da jurisdição, consubstanciada na abertura de sindicância para apuração de responsabilidade pelo evento danoso objeto dos autos; d) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1763/97 - Tomada de contas especial instaurada por esta Corte de Contas para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0430/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da Tomada de Contas Especial de que cuida o feito; b) julgar regulares as contas em apreço, declarando o senhor Admilson Ferreira de Deus, neste caso, quite com o erário distrital; c) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo para as providências sugeridas no item III de fls. 101.

PROCESSO Nº 1764/97 - Tomada de contas especial instaurada por esta Corte de Contas para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0431/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da Tomada de Contas Especial de

que cuida o feito, relevando o atraso apontado na instrução; b) julgar regulares as contas em apreço, declarando o senhor Carlos Brezinski, neste caso, quite com o erário distrital; c) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, autorizando-a a adotar as providências visando ao seu arquivamento.

PROCESSO Nº 4005/97 (apenso o de nº 082.004.258/97) - Aposentadoria de ENY SOARES DE SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 0432/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4006/97 (apenso o de nº 082.003.955/97) - Aposentadoria de ALMERINDA SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 0433/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4009/97 (apenso o de nº 082.002.885/97) - Aposentadoria de MANOEL VIEIRA SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 0434/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4078/97 (apenso o de nº 082.002.916/97) - Aposentadoria de ELISA DALVA BORGES TATAGIBA-FEDF. - DECISÃO Nº 0435/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0850/90 (apenso o de nº 121.024.180/89 e 4 volumes) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades por prejuízo causado àquela Empresa, em decorrência de irregularidades ocorridas na execução de contrato firmado com a UNIMED - Brasília Cooperativa de Trabalho Médico. - DECISÃO Nº 0436/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7343/91 - Convênio nº 76/91 firmado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 0437/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do resultado de inspeção realizada pelo órgão de apoio técnico, determinou à NOVACAP que adote imediatas providências necessárias ao pagamento da indenização devida ao Sr. RAIMUNDO NONATO ARAGÃO e à instituição da servidão administrativa pública, com relação à Chácara Mirim, de propriedade do referido cidadão, devendo informar à Corte, no prazo de 30 dias, o resultado das medidas adotadas.

PROCESSO Nº 1555/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 0438/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomando conhecimento do resultado de inspeção realizada pelo órgão de apoio técnico, decidiu determinar à FHDF que, no prazo de 60 dias, apure as responsabilidades pelos prejuízos decorrentes dos fatos constantes do Processo nº 061.031219/91-FHDF e da decisão judicial proferida no Processo nº 7282/94-3ª VFP/TJDF.

PROCESSO Nº 1618/92 (apenso o de nº 020.000.869/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0439/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1901/92 - Relação trimestral de tomadas de contas especiais instauradas pela Fundação Educacional do Distrito Federal no 1º trimestre de 1992. - DECISÃO Nº 0440/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3096/92 - Relação trimestral de tomadas de contas especiais instauradas pela Fundação Educacional do Distrito Federal no 2º trimestre de 1992. - DECISÃO Nº 0441/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2009/94 (apenso o de nº 1247/94) - Relação trimestral de tomadas de contas especiais instauradas pela Fundação Educacional do Distrito Federal no 1º trimestre de 1994. - DECISÃO Nº 0442/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5418/94 (apensos os de nºs 4929/94, 5844/94, 6882/94, 6931/94, 2335/95 e 061.042.016/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0443/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2345/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades na prestação de contas do auxílio financeiro concedido à Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro. - DECISÃO Nº 0444/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2369/95 (apenso o de nº 082.003.273/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0445/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3414/95 (apenso o de nº 053.000.698/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0446/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 19, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado ou, ainda, repor ao patrimônio do DF outro bem similar ao desaparecido.

PROCESSO Nº 4978/95 (apensos os de nºs 054.001.183/95 e 054.001.370/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 0447/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da matéria, decidiu solicitar à PrG/DF que, no prazo de 30 dias, informe à Corte o estágio atual da Ação de Reparação de Danos intentada, em 25.8.97, contra o Sr. BONIFÁCIO VIEIRA DE SOUZA, conforme Processo nº 054.001183/95-PMDF.

PROCESSO Nº 5066/95 (apenso o de nº 072.000.062/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo recolhimento a maior e com atraso de contribuição social, referente ao mês de janeiro de 1995. - DECISÃO Nº 0448/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5677/95 (apenso o de nº 190.000.562/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0449/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1763/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0450/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4855/96 - Auditoria programada realizada na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objetivando verificar a regularidade das admissões de pessoal ocorridas após outubro de 1988 e nos anos de 1989 e 1996. - DECISÃO Nº 0451/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4883/96 - Comunicação da Companhia Energética de Brasília sobre instauração de tomada de contas especial objeto do Processo nº 093.001283/95. - DECISÃO Nº 0452/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5845/96 (apenso o de nº 139.000.605/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa XI - Cruzeiro para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 0453/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5855/96 (apenso o de nº 053.000.731/96) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0454/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5867/96 - Comunicação da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência de danos causados a veículos, envolvidos em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0455/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6078/96 (apenso o de nº 094.001.359/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0456/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1296/97 - Comunicação da Companhia Energética de Brasília sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0457/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2676/97 (apenso o de nº 054.000.661/97) - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0458/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3868/97 (apenso o de nº 082.003.081/97) - Aposentadoria de MARIA SEBASTIANA DE MELO-FEDF. - DECISÃO Nº 0459/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão de que se trata; b) determinar à Fundação Educacional que providencie a elaboração de novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 23, para corrigir, no campo TOTAL, o valor da soma das parcelas que compõem o abono provisório devido; c) autorizar a 4ª ICE a incluir a matéria em procedimento de auditoria, para verificar o atendimento da medida acima determinada.

PROCESSO Nº 4004/97 (apenso o de nº 082.004.615/97) - Aposentadoria de MARIA LÚCIA DE AZEVEDO CARVALHO-FEDF. - DECISÃO Nº 0460/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4059/97 (apenso o de nº 082.018.588/96) - Aposentadoria de ANITA GUIMARÃES SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 0461/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4968/97 (apenso o de nº 054.001.255/97) - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0462/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4969/97 (apenso o de nº 054.001.256/97) - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência de danos causados a veículo,

envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0463/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5078/97 (apenso o de nº 054.001.298/97) - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência de danos causados a veículos, envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0464/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5154/97 - Representação nº 1/97-MF, da Procuradora do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, sugerindo a adoção dos procedimentos que indica, em relação às tomadas e prestações de contas. - DECISÃO Nº 0465/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu remeter os autos à Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, do Gabinete da Presidência.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 4244/83 (apensos os de nºs 1933/88, 6984/93, 030.009.144/90 e 3 volumes) - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Obras do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0466/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 865/867; II - conceder a prorrogação de prazo postulada a contar de 02.02.98 (Ofício nº 47/97-GAB/SO).

PROCESSO Nº 4036/90 - Aposentadoria de CECY ANTUNES LIBERATO-SEA. - DECISÃO Nº 0467/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou ilegal a concessão em apreço, recusando-lhe o registro, determinando à Secretaria de Administração do DF que adote, de imediato, as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei.

PROCESSO Nº 0540/93 - Aposentadoria de EUNICE MARQUES DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0468/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1686/93 - Aposentadoria de DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 0469/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, para que a Fundação Educacional, no prazo de 60 (sessenta) dias: I) preste esclarecimentos sobre o cômputo do tempo de serviço do servidor, referente ao período de 16.05.77 a 26.12.77, tendo em vista que o documento de fls. 2v. registra a sua admissão naquela entidade em 24.04.78; II) esclareça a divergência existente quanto ao período aquisitivo para efeito de concessão de licença especial/prêmio, haja vista que o documento de fl. 07 (observação) informa que o 1º decênio corresponde ao período de 16.05.77 a 13.09.87; os documentos de fls. 07 (apuração de tempo de serviço averbado) e 23 indicam a concessão de dois quinquênios nos períodos de 24.04.78 a 23.04.83 e 24.04.83 a 23.04.88; e o documento de fl. 20 indica a concessão de quinquênio no período de 14.09.87 a 13.09.92; verificando, ainda, se o período em que o servidor esteve afastado da FEDF (de 27.12.77 a 23.04.78) está enquadrado nas hipóteses contidas no art. 1º da Lei nº 221/91, com relação à concessão de licença especial no período de 16.05.77 a 13.09.87; III) anexe declaração atestando o exato período de licença especial/prêmio concedida pela FEDF, não gozada pelo servidor e, portanto, computada em dobro para fins de aposentadoria, atentando para as informações do item precedente; IV) informe qual a denominação do cargo em comissão, símbolo EC-14, exercido pelo servidor a partir de 12.03.90 (fl. 03), juntado atos de designação e dispensa, a fim de verificar se o período em que esteve como comissionado pode ser considerado como de magistério, de acordo com o entendimento firmado no Processo nº 5019/92, resguardado pelo Processo nº 3069/96; V) elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição à de fl. 05, para: V.a - computar o exato período de licença especial/prêmio não gozada pelo servidor, de acordo com a declaração de que trata o item II e declarações de fls. 16 e 17; V.b - contar para fins de adicional o tempo averbado da Prefeitura Municipal de Timon-MA, no período de 27.12.77 a 21.04.78 (fls. 08); V.c - promover alteração na totalização do tempo apurado e observar o disposto no item III; VI) - torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2488/94 (apenso o de nº 061.003.093/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela aquisição irregular de selos, constante do Processo nº 061.003.093/94. - DECISÃO Nº 0470/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu fixar o dia 10 de março para o julgamento das contas em exame; e intimar o Dr. PAULO CHAGAS com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme Decisão nº 4.650/96, de 31.05.96 (fls. 102).

PROCESSO Nº 5971/94 - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0471/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 7 a 9; b) relevar o descumprimento de prazo verificado, bem como o descumprimento da Decisão nº 6.031/95, em virtude do encerramento da TCE; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6212/94 (apenso o de nº 095.001.878/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de vales-transportes e passes, ocorrido em 06.06.94. - DECISÃO Nº 0472/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0164/95 (apenso o de nº 054.001.580/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0473/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 73/74 do apenso, dando por cumprida a diligência determinada; b) julgar regulares as contas em exame, declarando quite com o erário distrital, neste caso específico, o Soldado ANTÔNIO CARLOS MENDES CARNEIRO; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 2261/95 (apenso o de nº 061.001.762/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0474/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar

conhecimento das contas em apreço; b) relevar o atraso verificado; c) considerar o servidor JOSÉ LUIZ SILVA PEREIRA quite, neste caso, com os cofres públicos; d) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 2934/95 - Aposentadoria de TEREZINHA MARIA DO AMARAL NOVAIS-FEDF. - DECISÃO Nº 0475/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3198/95 (apenso o de nº 075.000.016/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. para apurar responsabilidades pela quebra de estoque constatada em Inventário realizado no PV-41. - DECISÃO Nº 0476/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4472/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 0477/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0143/96 (apenso o de nº 101.001.466/95) - Aposentadoria de ALAERTE RIBEIRO DE SOUZA-FSSDF. - DECISÃO Nº 0478/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0205/96 (apenso o de nº 081.000.476/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos decorrentes da exoneração da servidora SOPHIA WAINER, do cargo de Assessora da Diretoria Executiva daquela Fundação. - DECISÃO Nº 0479/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1026/96 (apenso o de nº 082.020.752/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0480/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) relevar os atrasos apontados; c) determinar a citação dos responsáveis, servidores relacionados às fls. 13, para apresentarem defesa.

PROCESSO Nº 1138/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0481/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3005/96 (apenso o de nº 081.002.650/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades constatadas no pagamento de contas telefônicas. - DECISÃO Nº 0482/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço, considerando-as irregulares, sem imputação de débito; b) relevar os atrasos verificados, bem como o descumprimento das disposições contidas no art. 154, inciso XI, do Regimento Interno; c) determinar a arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 3723/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Imobiliária de Brasília para apurar responsabilidades por possíveis irregularidades na aquisição e distribuição de vales-transporte. - DECISÃO Nº 0483/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 39/98-PRESI; II - conceder a prorrogação de prazo requerida, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03.02.98.

PROCESSO Nº 7201/96 (apenso o de nº 081.000.192/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades constatadas no pagamento de contas telefônicas. - DECISÃO Nº 0484/98.- Havendo o Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

Nada mais havendo a tratar, às 11h10, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 114 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, RONALDO COSTA COUTO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

RETIFICAÇÃO (*)

Na ata da Sessão Ordinária nº 3301, de 09.12.97, na parte relatada pelo Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, as decisões corretas adotadas nos Processos nºs 0271/96, 3853/96, 1620/97 e 1651/97 são as seguintes:

PROCESSO Nº 0271/96 (apenso o de nº 082.008.191/95) - Aposentadoria de DAGMAR RIBEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 8896/97.- O Tribunal, por maioria, determinou a baixa do processo em apenso em diligência preliminar, a fim de que a Fundação Educacional, no prazo de 60 dias, providencie a elaboração de novo demonstrativo: a) de tempo de serviço, em substituição ao de f. 18, para computar, também para adicionais (anuênios), o tempo de serviço (averbado) prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme certidão de f. 5; b) dos proventos, em substituição ao de f. 19, para: 1 - retificar o percentual e o valor do adicional por tempo de serviço, em decorrência da medida de que trata a alínea anterior; 2 - considerar a parcela TIDEM no seu valor integral, à vista do decidido pela Corte, no Processo nº 564/94 (Decisão nº 2451/96). Vencidos, em parte, o Relator, Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, e o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votaram, também, pela diligência constante do item 2 do voto de fs. 8-9.

PROCESSO Nº 3853/96 (apenso o de nº 082.010.887/95) - Aposentadoria de FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 8902/97.- O Tribunal, por maioria, determinou a baixa do processo em apenso em diligência preliminar, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 dias, afira, junto ao INSS, a autenticidade da certidão de f. 4, por tratar de tempo de trabalho rural, tendo em vista o decidido

por esta Corte no Processo nº 3483/93. Vencidos, em parte, o Relator, Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, e o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votaram, também, pela diligência constante dos itens II e III do voto de fs. 7-8.

PROCESSO Nº 1620/97 (apenso o de nº 082.021.734/95) - Aposentadoria de GILBERTO PARAGUASSU CAMPOS FERNANDES-FEDF. - DECISÃO Nº 8907/97.- O Tribunal, por maioria, determinou a baixa do processo em apenso em diligência preliminar, para que a FEDF, no prazo de 60 dias, esclareça o motivo pelo qual não houve a dedução, na coluna pertinente do demonstrativo de f. 32, de 22 faltas ocorridas no ano de 1996, tendo em vista as informações de fs. 28-v e 30, devendo, na falta de justificativa plausível, refazer os documentos de fs. 32 e 40, para as alterações e correções cabíveis. Vencidos, em parte, o Relator, Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, e o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votaram, também, pela diligência constante dos itens II e III do voto de fs. 7-8.

PROCESSO Nº 1651/97 (apenso o de nº 082.014.701/96) - Aposentadoria de MARIA TERESINHA FERREIRA DE FARIA-FEDF. DECISÃO Nº 8910/97. O Tribunal, por maioria, determinou a baixa do processo em apenso em diligência preliminar, a fim de que a Fundação Educacional, no prazo de 60 dias, providencie a elaboração de novo demonstrativo: a) de tempo de serviço, em substituição ao de f. 14, para computar, também para adicionais (anuênios), o tempo de serviço (averbado) prestado à Secretaria de Estado de Minas Gerais e à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté/MG, conforme certidões de fs. 4 e 5 (3.399 dias); b) dos proventos, em substituição ao de f. 24, para retificar o percentual e o valor do adicional por tempo de serviço, em decorrência da medida de que trata a alínea anterior. Vencidos, em parte, o Relator, Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, e o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votaram, também, pela diligência contida na alínea "b", in fine, do voto de fs.7-8.

(*) Publicadas no DODF nº 242, de 16.12.97, págs. 10424 e 10425.

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde **circulam mais de 200 mil veículos por dia**, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança fica**.

EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.



Secretaria
de
Obras



**ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA**
O esgoto deve ser canalizado para a rede pública ou fossas

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº. 224/93-IDR, publicado no DODF nº 237, de 25/11/93, e de Resultado Final nº 026/94-IDR, publicado no DODF nº 036, de 23/02/94, para exercerem o cargo de **Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I**, da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRÍCULA	MOTIVO
ADRIANO DE OLIVEIRA MACEDO	249º	Lindolfo O. Matos	02.778-2	APOS.
ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO	250º	Damasio P. de Oliveira	11358-1	APOS.
GERSON CLOVIS MALTY	251º	Silvio D. Ferreira	11.402-2	APOS.
ALEXANDRE GOMES MACHADO	252º	Joaquim J. dos Santos	11.703-X	APOS.
EDSON TRI CAETANO DE ARAUJO	253º	Joaquim M. de Sousa	11863-X	APOS.
JANAILTON ALVES RIBEIRO	254º	Benedito P. da Silva	12.181-9	APOS.
ELIEZER JORGE DOS SANTOS FILHO	255º	Carlos M. de Souza	12398-6	APOS.
AIRTON PINTO DA COSTA	256º	Antonio C. da Silva	13380-9	APOS.
LAERCIO DE SOUSA MARQUES	257º	Camilo C. de Oliveira	13.433-3	APOS.
SIMÃO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE	258º	Edmar R. de Oliveira	13.641-7	FALEC.
DANIEL LINHARES LIM-APO	259º	Juvenil Ferreira Lopes	14040-6	APOS.
CELSO GONÇALVES GARCIA	260º	Miguel B. da Silva	14.048-1	APOS.
CLEIDS MARIA LISBOA	261º	Teodoro G. Pereira	14.063-5	APOS.
KARINA FELIX RAMOS	262º	Tiburcio U. Ferreira	14.064-3	APOS.
EDER LUIZ QUEIROZ DA SILVA	263º	José Alves de Souza	15.124-6	APOS.
LUZIMAURA PATRICIA E SILVA	264º	Manoel F. dos Santos	15.222-6	APOS.
RIVANDA MARCELINO BRASIL CAMPOS	265º	Francisco Alves Campos	17.180-8	APOS.
SAMARA PATRICIA LIMA MARQUES	266º	Antonio Alves da Costa	11.088-4	APOS.
VALDIRENE PAES DE MEDEIROS	267º	Bartolomeu Pereira Martins	11.556-8	APOS.
ELGENI RAMOS DE SOUZA	268º	Miguel Noyaes Santos	14.049-X	APOS.
LUCIANO SOARES CARREIRO	269º	Aldenor Pires Cardoso	12.065-0	APOS.
ELISABETE COUTINHO GUERRA	270º	Dizete Solon Satiro	12.871-6	APOS.
MARCIANO DIAS SANDY	271º	Afonso Nunes Guimarães	12.939-9	APOS.
WELLINGTON JOSE DE SANTANA	272º	Augusto Belarmino da Silva	13.409-0	APOS.
ULISSES SANTANA LARA	273º	Cícero Messias do Nascimento	13.445-7	APOS.
WALTER CAVALCANTE DOS SANTOS	274º	Francisco Alves Filho	14.002-3	APOS.
DANIEL SANTOS PEIXOTO	275º	Francisco Soares de Menezes	14.009-0	APOS.
JAIR FRANCISCO SOARES	276º	Francisco Vieira Filho	14.010-4	APOS.
CIBELE MAGALHÃES DE PINHO DE CASTRO	277º	José Alves Barbosa	14.026-0	APOS.
ALBERTO MARTINS DA SILVA	278º	José Ferreira Bastos	14.029-5	APOS.
ANDREA REGINA DA SILVA	279º	Ladislau Leite de Araújo	14.041-4	APOS.
EDUARDO TOLEDO NETO	280º	Sinomar Severino de Oliveira	14.062-7	APOS.
JOSEBIAS TOD SANTOS	281º	Aparecida L. B. Saboya	16.890-4	APOS.
ELVIS DA CRUZ AVELAR	282º	Josué Bertolino da Costa	14.037-6	APOS.
JOSE NATAL FERREIRA	283º	Antonio Soares da Silva	02.405-8	APOS.
POTY CARVALHO LIMA	284º	José Moura de Souza	05.661-8	APOS.
SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS	285º	Silvio Dias Ferreira	11.402-2	APOS.
LUIZ ALBERTO QUEIROZ	286º	Alcy da Silva Martins	11.655-6	APOS.
ERICA CRISTINA FARIAS	287º	Joaquim Martins de Souza	11.863-X	APOS.
MARCIO CEZAR COELHO SIMÃO	288º	Oswaldo Lopes Ribeiro	13.151-2	APOS.
HELIO TATUO SAMESHIMA	289º	Jorge Severino de Oliveira	14.025-2	APOS.
JULIO CESAR FONSECA VIEIRA	290º	Otacílio Ferreira Gomes	14.054-6	APOS.
LINDOMAR FERREIRA BRITO	291º	Valdemar F. de Araújo	14.065-1	APOS.
HAYDERLEY DE ALMEIDA	292º	Francisco F. dos Santos	11.991-5	APOS.
FREDERICO DE PINA ALVARES FILHO	293º	Algy da Silva Marins	11.655-6	APOS.
HELIO ALVES DE AMORIM	294º	Aldenor Pires Cardoso	12.065-0	APOS.
ALESSANDRA DE MATOS CONCEIÇÃO	295º	Lindon Jonson Coutinho Monte	40.604-X	EXON.
EMILIANO BATISTA DA SILVA JUNIOR	296º	Jorge Antonio Neves Pereira	40.679-1	EXON.
ADRIANA FORTALEZA CUNHA	297º	Piqueroby Vidigal de Oliveira	46.527-5	EXON.
NICOLE ANDREA VAN ERVEN SIGAUD	298º	Antonio S. da Silva	02.405-8	APOS.
GEONAIDE MENDES	299º	Em vaga originária		
DILMA MARIA MENDES	300º	Em vaga originária		
ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO	301º	Em vaga originária		
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	302º	Em vaga originária		
MARCELO IVO SILVA DE LIMA	303º	Em vaga originária		
MARCOS RENATO DE ABREU CORREA	304º	Em vaga originária		
SIDNEI JOSE DOS SANTOS	305º	Em vaga originária		
ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA	306º	Em vaga originária		

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº. 224/93-IDR, publicado no DODF nº 237, de 25/11/93, e de Resultado Final nº 026/94-IDR, publicado no DODF nº 036, de 23/02/94, para exercerem o cargo de **Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I**, da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRÍCULA	MOTIVO
KATIA MARTINS DOS SANTOS	237º	Altamiro Carvalho Moura	23158-4	APOS.
RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA	238º	Marcel Nóbrega de Araújo	25300-6	EXON.
ANTONIO RAILTON BARBOSA SOUZA	239º	Eduardo Monteiro de Rezende	40671-6	EXON.
JOAO ROBERTO NOBRE DE MIRANDA	240º	Francisco Gomes	3920-9	APOS.
ADRIANO MELO DA SILVA	241º	Jaci Vieira Gonçalves	37718-8	APOS.
ADRIANO MELO DA SILVA	241º	Em vaga originária		

HELIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	242º	Em vaga originária		
LUCIANO DE SOUZA PEREIRA	244º	Em vaga originária		
MILSIA RODRIGUES	245º	Em vaga originária		
GEONAIDES MENDES	246º	Em vaga originária		
FRANCISCO CORREA RABELO	247º	Em vaga originária		
CUSTUDIO TOMAZ ROCHA	248º	Em vaga originária		
REJANE GOMES DE SOUSA	249º	Em vaga originária		
FABIO HENRIQUE BARBOSA DIAS	250º	Em vaga originária		
RENATA ALVES NAVARRO	251º	Em vaga originária		
LUCIANO SANTANA LOPES	252º	Em vaga originária		
GABRIELA GALVÃO SILVEIRA MELLO	253º	Em vaga originária		
CARLOS JOAQUIM DE ALMEIDA	254º	Em vaga originária		
CREUSA D'OLIVEIRA LINS	255º	Em vaga originária		
PAULO CESAR ZORDAN	256º	Em vaga originária		
JORGE HENRIQUE DA SILVA VAZ	257º	Em vaga originária		
RODRIGO DOS SANTOS	258º	Em vaga originária		
JACQUILENE PEREIRA DA SILVA	259º	Em vaga originária		
ANGELA DE ALMEIDA MARTINS	260º	Em vaga originária		
ANDRE LUIZ VIANA DA SILVA	261º	Em vaga originária		
EDSON TRI CAETANO DE ARAUJO	262º	Em vaga originária		
TULIO CAMPOS NOGUEIRA	263º	Em vaga originária		
ADELISSON MARCIO CAMPOS GOMES	264º	Em vaga originária		
SONIA ALEX SMIELEVSKI	265º	Em vaga originária		
OCIMITU OFUGI	266º	Em vaga originária		
MARA NUBIA DELLINGHAUSEN DE RANCO	267º	Em vaga originária		
DEOCLECIANO COSTA FARIAS	268º	Em vaga originária		
IVALDO GREGORIO DA SILVA	269º	Em vaga originária		
FILOMENA MARIA COSTA DA SILVA	270º	Em vaga originária		

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARGARIDA HATEM PINTO COELHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para compor o Conselho de Supervisão do Fluxo de Pagamentos do Governo do Distrito Federal, de que trata o art. 2º do Decreto nº 19.012, de 27 de janeiro de 1998, os seguintes membros:

- Mário Tinoco da Silva - Secretário de Fazenda e Planejamento, como Presidente;
- Eduardo Costa e Oliveira - Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda e Planejamento, como suplente;
- Paulo Alves da Silva - Subsecretário de Finanças - Respondendo;
- Nelson Ribeiro Neves - Representante da Federação do Comércio do Distrito Federal - Fecomércio;
- Luiz Carlos Botelho Ferreira - Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon;
- Galileu Marrara - Representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - Fibra;
- Leonardo Moreira Prudente - Representante do Sindicato das Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Distrito Federal - Sevibra, tendo como suplente o Sr. Oswaldo Pedro Franco.
- Representantes do Orçamento Participativo:
 - Adonias Pereira Filho
 - Eucy Gomes dos Santos
 - João Batista Leandro

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, matrícula nº 49.274-4, do cargo de natureza especial, Símbolo CNE-06, de Subsecretário de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Exonerar JOAQUIM ANNÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 45.463-X, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Geral de Orçamento, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Exonerar ARMANDO SIQUEIRA C. NETO, matrícula nº 30.875-7, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Nomear JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, matrícula nº 49.274-4, para exercer o cargo de natureza especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear JOAQUIM ANNÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 45.463-X, para exercer o cargo de natureza especial, Símbolo CNE-06, de Subsecretário de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ARMANDO SIQUEIRA C. NETO, matrícula nº 30.875-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Geral de Orçamento, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, ADRIANA MOURÃO ROMERO, matrícula nº 90.660-3, do Cargo de Consultora Adjunta da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Símbolo DFA-13.

Mandar cessar os efeitos do Decreto de 25 de agosto de 1997, publicado na edição nº 163, de 26 de agosto de 1997, do Diário Oficial do Distrito Federal, que designou CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DFG-13, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DFG-13, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-05, do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Mandar cessar os efeitos do Decreto de 18 de dezembro de 1997, publicado na edição nº 245, de 19 de dezembro de 1997, do Diário Oficial do Distrito Federal, que designou CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DFG-13, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES PEREIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Custos e Tarifas da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DFG-13, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, HÉLCIO EUSTÁQUIO RIZZI, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DFG-12, da Gerência de Relações Comunitárias da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear LIA GOMES VARELLA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DFG-12, da Gerência de Relações Comunitárias da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear HÉLCIO EUSTÁQUIO RIZZI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear OLGA APARECIDA MOREIRA DINIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear MARTA NEVES MERGENER, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear SÉRGIO PRESA, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Custos e Tarifas da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MÁRCIO MUNIZ E SILVA, do Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-05, da Gerência de Apoio Operacional da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIO MUNIZ E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear ANTÚLIO RIBEIRO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear AIRTON HÉLIO MILANI, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-05, da Gerência de Apoio Operacional da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-05, do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido desligado do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, LUIS FERNANDO RAYE PUPPY DE LELLES, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear LUCIMÁRIO VITALINO DAMÁSIO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

EXONERAR, ABSALÃO SOARES NETO, matrícula n.º 93.596-4, do cargo em comissão símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NOMEAR: MARINALDO MARIANO DE REZENDE, matrícula n.º 93.320-1, para exercer o cargo em comissão símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

EXONERAR, JOÃO BOSCO DE SOUZA, matrícula n.º 93.929-3, do cargo em comissão símbolo DFG-03, de Encarregado de Arrecadação do Viveiro da Granja Modelo do Ipê do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NOMEAR: ABSALÃO SOARES NETO, matrícula n.º 93.596-4, para exercer o cargo em comissão símbolo DFG-03, de Encarregado de Arrecadação do Viveiro da Granja Modelo do Ipê do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

EXONERAR, RODRIGO HERMETO CORREA DOLABELLA, matrícula n.º 94.760-1, do cargo em comissão símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Conservação de Solo e Recursos Hídricos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 09/02/98.

NOMEAR: LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Conservação de Solo e Recursos Hídricos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar MARISTELA AIRES DA FONSECA, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Cabo QPPMC JOSÉ ROGILDO DE LIMA SOUSA, matrícula 09.931/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto n.º 15.063, de 23 de setembro de 1993 e o constante da Portaria n.º 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a servidora MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula n.º 41.953-X, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 16 de fevereiro de 1998,

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, ao servidor ALCIDES DE SIQUEIRA PEIXOTO, a disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 16 de fevereiro de 1998.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, à servidora EUDETE ALVES DE CASTRO, a disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face a competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto n.º 15.357 de 23.12.93, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO RAIMUNDO DE MORAES, matrícula n.º 46.450-3, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - DRFOP, para substituir GUSTAVO FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula n.º 48.082-7, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento - DRL, no período de 20.02.98 a 21.03.98, respondendo cumulativamente por motivo de Férias regulamentares do titular.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 43, inciso XXXIII, do Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo n.º 133.000.041/98, resolve:

Designar os servidores Arq. HELENA FERREIRA NORONHA, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Matrícula n.º 40.833-6, RENATO GONÇALVES PESSOA, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Matrícula n.º 48.004-5 e MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS, Fiscal de Obras, Matrícula n.º 23.856-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Provisório da obra de reforma e melhoramentos em 03 (três) quadras de esportes, constando de reforma de alambrado, reforma e fabricação de traves de futebol de salão, recuperação e pintura de piso e melhoramentos em bancos, nas entrequadras 6/8 Norte e 36/37 e Área Especial de praça na Quadras 38, da Vila São José, objeto do Convite n.º 07/97 - RA IV.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da RA-XI, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de novembro de 1994 e o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DESIGNAR o servidor **PAULO CESAR DE TOLEDO**, matrícula n.º 46.969-6, Engenheiro Civil, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-05, para substituir **IOLANDA ILHA REIS**, matrícula n.º 45.975-5, Diretora da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, no período de 03.03.98 a 01.04.98, referente a férias regulamentares da titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 20, do Regimento a aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.026/98, resolve:

DESIGNAR, nos termos do item II do artigo 13 da Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, o Chefe da Seção de Serviços Gerais - SESG/RA XVI, para EXECUTOR do serviço firmado entre DF/RA XVI e FN EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, referente aos serviços de inspeção e revisão e manutenção dos extintores de incêndio, desta Administração Regional.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 20, do Regimento a aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.039/98, resolve:

DESIGNAR, nos termos do item II do artigo 13 da Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, Marcelo Antônio Paiva, Matrícula nº 43.250-4, Téc. Adm. Pública, para EXECUTOR do serviço firmado entre DF/RA-XVI e ARTS PLAN COMERCIO E SERV. DE LETREIROS LTDA, referente aos serviços de com fornecimento de faixas para esta Administração Regional.

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.088/98, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho n.º 019/98, referente a confecções de carimbos diversos, de interesse desta Administração. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.091/98, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Cultura, símbolo DFG-12, da Administração Regional de São Sebastião, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho n.º 018/98, referente a instalação de um ponto de luz para iluminação do Galpão Multiuso. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço n.º 16, de 12 de fevereiro de 1998, publicada no DODF n.º 31, de 13.02.98.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe no item III, da Portaria de 20 de novembro de 1.997, resolve:

DESIGNAR, o servidor **RONALD ACIOLI DA SILVEIRA**, matrícula n.º 44.632-7, Gerente de Planejamento, símbolo DFG-13, como representante legal, desta Administração Regional, na Comissão Permanente do Sistema Regional de Informática - CPSRI.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.001.132/96, resolve:

DESIGNAR a servidora **ECILENE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula n.º 44.369-7, Assistente, DFA-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços postais, constantes da Nota de Empenho nº 020/98, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.075/98, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Cultura, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 021/98, referente contratação de banda com equipamento de som e iluminação, no período do carnaval dias 21, 22 23 e 24, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Retificar na Portaria publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 1996, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.512-0	WALACE D. FREITAS	TEC.A.P.	6,86 EXCELENTE	11.11.94	11.05.96

LEIA -SE:

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.512-0	WALACE D. FREITAS	TEC.A.P.	6,86 EXCELENTE	09.12.94	09.06.96

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 18 de fevereiro de 1998

Processos: 121.141.593/98, 121.141.666/98 e 121.141.607/98

Interessados: Diversos Servidores

Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 49.536,77 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), em favor de Diversos Servidores, à conta do elemento 319092-Despesas de Exercícios Anteriores.

Encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

JORGE HAROLDO MARTINS

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

**Não cavar fossas ou buracos próximos a construções
ou barrancos**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

I. Nomear o servidor ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, matrícula nº 23811-2, para exercer, interinamente, a função de Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM, criado pela Lei Complementar nº 51, de 23 de dezembro de 1997, até que seja aprovada a estrutura organizativa do Fundo referido.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 17 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº: 030.000669/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (ATIVO)

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no art. 81 do decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 1.159,88 (Hum mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em favor de REJANE PARENTE LUCAS E OUTROS. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

PROCESSO Nº: 030.000669/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (ATIVO)

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no art. 81 do decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 124,45 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em favor de INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

PROCESSO Nº: 030.000669/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (ATIVO)

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no art. 81 do decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 2.402,92 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), em favor de PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO E OUTROS. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

PROCESSO Nº: 030.000669/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (ATIVO)

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no art. 81 do decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 337,07 (Trezentos e trinta e sete reais e sete centavos), em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, art 30, inciso 30 de 25 de julho de 1983, resolve:

TRANSFORMAR os Adicionais dos DÉCIMOS INCORPORADOS, conforme prevê o artigo 10 da Lei nº 1004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06/03/96 e tendo em vista o contido no artigo 13 da Lei nº 1.837 de 14/01/98, aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	SERVIDOR	FUNÇÃO EXERCIDA	INCORPORADO	TRANSFORMADO	VIGÊNCIA
100323-2	Eliane da Silva Lima	Chefe da Seção de Compras	10/10 DF-02	10/10 DF-08	15/01/98
100371-2	Jorkjone Silva Batista	Chefe da Seção de Orçamento	08/10 DF-05	08/10 DF-08	15/01/98
100590-1	Mª Aparecida M. Martinelli	Sub. Chefe da Seção Pessoal Chefe da Seção de Pessoal Assistente DAG/ISDF	08/10 DF-02	08/10 DF-08	15/01/98
100705-0	Jacson Ulhoa Moura	Sub. Chefe da Seção de Orçamento Respondeu pela Seção de Orçamento Chefe da Seção de Orçamento	04/10 DF-05	04/10 DF-08	15/01/98
100776-9	Altair Martins Gomes	Sub. Chefe da Seção de Compras Chefe da Seção de Pessoal	02/10 DF-02	02/10 DF-08	15/01/98

WILSON ANTÔNIO SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b", inciso I do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares ao servidor CARLOS MURILO PRATA DA FONSECA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Cirurgia Geral), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 133.690-8, lotado no HRG, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02.02.98, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.033096/98.

Autorizar a Dispensa de Ponto à servidora ALBA SONY BASTOS OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 136.211-9, lotada no Centro de Saúde nº 04 do Gama, para defesa de Monografia com vista à conclusão do Curso de Especialização em Gerontologia Social, na Universidade Estadual do Ceará-UECE, no período de 16.03 a 21.03.98.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II, item 7 da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.031023/97

NOME: DELCI RUFINO DA SILVA E SILVA, matrícula 115.759-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

623 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 18-3-74 a 30-11-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031023/97

NOME: DELCI RUFINO DA SILVA E SILVA, matrícula 115.759-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

535 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 20 dias prestados ao SESI - DF, no período de 1-6-79 a 16-11-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031023/97

NOME: DELCI RUFINO DA SILVA E SILVA, matrícula 115.759-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

771 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 11 dias prestados ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 19-1-77 a 28-2-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031023/97

NOME: DELCI RUFINO DA SILVA E SILVA, matrícula 115.759-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

77 dias, ou seja, 2 meses e 17 dias prestados à Prefeitura Municipal de Carandá, no período de 1-3-72 a 31-1-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031023/97

NOME: DELCI RUFINO DA SILVA E SILVA, matrícula 115.759-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

292 dias, ou seja, 9 meses e 22 dias prestados à Secretaria de Estado da Educação - Barbacena, no período de 15-3-65 a 31-12-65, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.047306/97

NOME: VENÂNCIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 132.096-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, HRGu. 5.596 dias, ou seja, 15 anos, 4 meses e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-10-73 a 17-8-74, 1-10-74 a 9-11-74, 23-1-76 a 18-12-76, 20-3-77 a 24-12-77, 11-8-78 a 1-4-80, 13-6-80 a 13-8-80, 27-8-80 a 21-9-80, 2-3-81 a 19-12-81, 7-7-82 a 21-5-86, 8-10-86 a 25-4-87, 1-10-87 a 23-8-92, 5-1-82 a 22-5-82 e 1-6-87 a 30-9-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.047306/97

NOME: VENÂNCIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 132.096-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, HRGu. 13 dias prestados à NOVACAP, no período de 16-6-82 a 28-6-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.047306/97

NOME: VENÂNCIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 132.096-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, HRGu. 102 dias, ou seja, 3 meses e 12 dias prestados ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 14-4-78 a 24-7-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036073/98

NOME: TERESA DE JESUS PEREIRA LIMA, matrícula 136.176-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 7.831 dias, ou seja, 21 anos, 5 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-72 a 6-7-74, 21-10-74 a 26-2-82, 11-2-83 a 31-12-89, 1-3-90 a 5-2-95 e 1-5-95 a 29-8-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042095/98

NOME: JOEL MORAES SALGADO, matrícula 123.408-1, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRC. 2.231 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23-6-75 a 31-5-78 e 1-6-78 a 31-7-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033765/97

NOME: RICARDO MAGNO MEDEIROS, matrícula 114.373-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRG. 329 dias, ou seja, 10 meses e 29 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 13-1-78 a 7-12-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036072/98

NOME: EDUARDO BARBOSA DE SOUZA, matrícula 115.812-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS. 663 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 28 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 24-1-79 a 16-11-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036081/98

NOME: ABDORAL DIAS DA SILVA, matrícula 112.465-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS. 1.036 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 6 dias prestados à Secretaria de Estado da Saúde - PI, no período de 24-3-72 a 23-1-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

LEADOR MACHADO**DIVISÃO DE PESSOAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.**

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: JOSMAILTON INACIO LOPES

MATRÍCULA: 132.478-1

PROCESSO: 061.001432/98

QUINQUÊNIO(S): 1º 01.02.93 a 31.01.98

MARIA DULCE GOMES**HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE****ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Nomear os servidores LUCIANA ANDREA N. BARBUIO, AI-21 II, classe 2A, padrão I, (Agente de Portaria), matrícula 131.772-5; VANILDA NATALIA DO N. VASCONCELLOS, AI 22-II, classe 2A, padrão II, (Telefonista), matrícula 131.987-6; RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO, AI 34-II, classe 3A, padrão IV, (AGENTE ADMINISTRATIVO), matrícula 133.734-3; ANGELA ALEXSANDER SILVA, AI 14-II, classe 1A, padrão IV, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 129.130-1, (SUPLENTE), para sob a presidência do primeiro coporem, a Comissão Permanente de Sindicância do HRAN a partir de 12.02.98.

Designar o servidor abaixo, para substituir o titular da pasta, no período mencionado.

NOME : SANDRA SUELI NOBRE DA SILVA
MATRÍCULA : 124.672-1 REF.: AI 02-II
FUNÇÃO : AG. SERV. COMPL. - AREA NUTRICAÇÃO
Cargo : Chefe de Equipe do P.S. - DFG (06)
Motivo: Licença Gestante da titular, pelo período de 03.2.98 à 02.6.98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998**

O Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores:

ALICE MOCHEL, Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 120397-5, para participar do XXXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em Manaus/AM no período de 28.02.98 a 06/03/98.

ALINE DE MELO SOARES ARRELARO, Assistente Superior de Saúde (Psicólogo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 135547-3, para participar da 9ª Conferência Internacional de Redução dos Danos Causados Pelas Drogas em São Paulo/SP no período de 14 a 20/03/98.

ELINDA SARAIVA GARCIA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatria), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 129511-0, para participar do XI Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, em Fortaleza/CE no período de 03 a 10/07/98.

ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM, Médico de Contrato Temporário-Pediatria, matrícula 350732-7, para participar do VII Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica, em Salvador/BA no período de 23 a 28/05/98.

LUCAS CARDOSO VÉRAS NETO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1998 (*)**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000.430/97, resolve:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em fevereiro/98, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300061-3	JOÃO MOTA SANTANA	-	36	36
300070-2	ELOIZIA NEVES GUIMARÃES	-	48	48
300082-6	CARLOMAM BATISTA GONÇALVES	35	25	60
300080-0	ELISABETH REGINA DE A. L. ARAÚJO	21	15	36
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	21	15	36
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	17	07	24
300121-1	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	21	27	48
300105-9	MARIA ANTONONIA T. DE SOUZA	21	15	36
300090-7	MARIA DO SOCORRO N. RODRIGUES	21	15	36
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	21	15	36
300177-6	MARLENE CARDOSO DE O. MENDONÇA	21	27	48
300074-5	MARINETE CATÃO DE MELO	14	22	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	14	22	36

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 20, pag. 27, de 29.1.98.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000.430/97, resolve:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em fevereiro/98, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300061-3	JOÃO MOTA SANTANA	-	72	72
300070-2	ELOIZIA NEVES GUIMARÃES	-	60	60
300082-6	CARLOMAM BATISTA GONÇALVES	21	15	36
300080-0	ELISABETH REGINA DE A. L. ARAÚJO	21	15	36
300125-3	FRANCISCA DAS CHAGAS A. GONÇALVES	14	10	24
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	21	15	36
300121-1	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	21	15	36
300105-9	MARIA ANTONONIA T. DE SOUZA	21	15	36
300090-7	MARIA DO SOCORRO N. RODRIGUES	21	15	36
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	21	15	36
300074-5	MARINETE CATÃO DE MELO	21	15	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	14	10	24
300156-1	AGENOR BARROSO CARVALHO	07	05	12

300081-8	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	14	10	24
300095-8	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	07	05	12
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	07	05	12

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24/10/90, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo:**

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000146/98 NOME: ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES MATRÍCULA: 1613-6 CARGO: AISS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSS/DF.	Nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 186, e caput do art. 189, e seu parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso III, alínea "c" do art. 41 e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas aos proventos as vantagens da Lei 1004, de 09/01/96, a contar de 01/02/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto nº 4.037, de 30.12.1977, resolve:

Conceder Salário Família a servidora nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90;

SERVIDORA : HERLY CEZÁRIA DE TORRES
 MATRÍCULA : 32.307-1
 DEPENDENTE : VÍTOR TORRES LIMA

Conceder Auxílio Natalidade a servidora nos termos do artigo 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

SERVIDORA : HERLY CEZÁRIA DE TORRES
 MATRÍCULA : 32.307-1
 DEPENDENTE : VÍTOR TORRES LIMA

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve: Designar a Engª Myrinês de Fátima Naves Abath matrícula 44.726-9, a Arqª Rachel Fechina Gomes de Oliveira, matrícula 80.345-6, Engª Daniel Castro Sales, matrícula 45.859-7, Engª José Alves de Melo, matrícula nº: 43.510-4 e o Engª Iwao Shimura, matrícula nº: 48.296-x, para, sob a coordenação do primeiro, gestores da reestruturação funcional da reforma da Rodoviária do Plano Piloto para sua adequação como Terminal Rodoviário Integrado ao Sistema Metrô em Brasília/DF, tudo em conformidade com as especificações contidas na Concorrência nº 001/97-SO, Processo nº 030.003.294/97.

Esta Ordem de Serviço substitui a de 03 de fevereiro de 1998.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

Evite retirar a camada vegetal dos barrancos; ela protege contra erosões e deslizamentos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA ROCHA NASCIMENTO, matrícula 94.168-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor MARINHO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 93.839-4, Encarregado de Lubrificação, símbolo DFG-02, do 5º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, no período de 01.02.98 a 28.02.98, por motivo de licença médica do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÕES DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor ANTÔNIO VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 93.995-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ ALVES MOREIRA, matrícula 93.115-2, Encarregado de Obras de Arte I, símbolo DFG-02, do 2º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, no período de 02.02.98 a 03.03.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:

- Nomear os servidores ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 94.068-2, MÁRCIA BUZAR PIRES, matrícula nº 93.655-3, CÁLIA CILENE NERY OLIVEIRA, matrícula nº 94.120-4, ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7, como representante da Associação dos Engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem - ASSENDER e EDSON PEREIRA BATISTA, matrícula nº 94.222-7, como representante da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem - ASDER-DF, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Mérito, de acordo com a Portaria nº 002/95-SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em 11 de janeiro de 1995.
- Para secretariar a comissão indicamos a servidora SANDRA CRISTINA GOMES DURÃES, matrícula nº 94.096-8
- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

- Nomear os servidores CÁLIA CILENE NERY OLIVEIRA, matrícula nº 94.120-4, CÉLIA MARIA SIRQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532-8, RONEI FERREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 93.008-3, ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7, como representante da Associação dos Engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem - ASSENDER e VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 94.115-8, como representante da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem - ASDER-DF, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, de acordo com a Portaria nº 001/95-SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em 11 de janeiro de 1995.
- Para secretariar a comissão indicamos a servidora LEILA REGINA DA SILVA, matrícula nº 94.049-6
- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor SÉRGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 94.207-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor NILO SÉRGIO MARQUES MAIA, matrícula 93.570-0, Chefe do Núcleo de Custos, símbolo DFG-09, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, no período de 09.02.98 a 10.03.98, por estar o titular substituindo no mesmo período. Designar o servidor NILO SÉRGIO MARQUES MAIA, matrícula 93.570-0, Chefe do Núcleo de Custos, símbolo DFG-09, para substituir o servidor ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula 93.751-7, Gerente de Orçamento de Obras, símbolo DFG-12, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, no período de 09.02.98 a 10.03.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93 e tendo em vista o constante do processo nº 113000523/97, resolve: Aplicar, nos termos do Artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90, penalidade disciplinar de suspensão de 20 (vinte) dias ao servidor RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 93.695-2 e de 90 (noventa) dias ao servidor ROBISON JOSÉ DE ABREU, matrícula nº 92.870-4.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 36, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073.000201/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prestados pelo servidor ALFREDO EURÍPE DES FERREIRA, matrícula nº 92.378-8, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 03 de fevereiro de 1998, pelo Ministério da Marinha.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 37, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073.000182/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 952 (novecentos e cinquenta e dois) dias, prestados pelo servidor GERALDINO LOPES DA SILVA, matrícula nº 92.765-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 06 de fevereiro de 1998, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Artigo 2º Inciso I alínea "G", da Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, combinada com o Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder o pagamento do Benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, com base no Artigo 2º Parágrafo Único do Decreto nº 16.409/95 e Portaria 040/95-SEA, aos servidores abaixo relacionados:

Neci Fernandes Ventura	Mat. 92.998-0
- Ana Vitória Fernandes Leite	Nasc. 17.12.97
Gerulino Lopes da Silva	Mat. 93.194-2
- Pedro Souza Lopes	Nasc. 31.01.98
Flávio da Silva Sousa	Mat. 94.396-7
- Maria Mikele de Carvalho Sousa	Nasc. 02.08.95
José dos Santos	Mat. 94.433-5
- Pedro Felipe Pires da Silva Santos	Nasc. 22.04.92
Jerônimo Villela Neto	Mat. 94.647-8
- Clara Rodrigues Villela	Nasc. 03.10.96

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01.08.97, resolve: Conceder Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Neci Fernandes Ventura	Mat. 92.998-0
Gerulino Lopes da Silva	Mat. 93.194-2
Jerônimo Villela Neto	Mat. 94.647-8
Flávio da Silva Sousa	Mat. 94.396-7

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Neci Fernandes Ventura	Mat. 92.998-0
- Ana Vitória Fernandes Leite	Nasc. 17.12.97
Gerulino Lopes da Silva	Mat. 93.194-2
- Pedro Souza Lopes	Nasc. 31.01.98

Flávio da Silva Sousa
- Maria Mikele de Carvalho Sousa
Jerônimo Villela Neto
- Clara Rodrigues Villela

Mat. 94.396-7
Nasc. 02.08.95
Mat. 94.647-8
Nasc. 03.10.96

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14.06.96, que designou ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, matrícula 43.034-X, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 09.06.96, por motivo de Vacância, para considerar seus efeitos a partir de 30.05.96.

RETIFICAR a Portaria de 22.01.98, publicada no DODF 19 de 28.01.98, que designou EDSON CAIXETA DE PAULA, matrícula 24.269-1, para substituir JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula 22.757-9, Diretor do Departamento de Administração Geral-DAG/SSP, Código DFG-13, em virtude de férias regulamentares no período de 10 a 24.02.98 para considerar o período de 11.02 a 25.02.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Designar a Agente de Polícia LÚCIA BEZERRA SOARES, matrícula nº 38.376-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DOT/CPE/PCDF.

II - TORNAR SEM EFEITO o item V da Ordem de Serviço de 16.12.97, publicada no "DODF" nº 244, de 18.12.97, que designou o Agente de Polícia HÉLIO DOS SANTOS, matrícula nº 23.418-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DOT/CPE/PCDF.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de fevereiro de 1998, o 1º Ten ANTONIO DE SOUZA BARROS - Mat. 02.424/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

ALTERAR a situação de agregação do Capitão CILAS ABREU REGIS - Mat. 00.897/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 02 de fevereiro de 1998, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os Artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANÍBAL PERSON NETO - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO -DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve:

1 - Tomar oficial o resultado da Promoção Funcional, realizada através da Avaliação do Mérito, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 e portaria nº 04 de 30 de janeiro de 1.994;
2 - Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, terão trinta dias, a contar da data da publicação, para recorrerem junto ao dirigente do órgão;

3 - O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;
4 - O efeito financeiro começará a contar de 01/07/97.

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	AV. DES.	AV. MÉR.	PTS. OBT.	SIT. PROP.
00.359-X	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA*	T. A. P.	1º IV	10	30	40	-
00.370-0	ILTON NUNES RIBEIRO*	T. A. P.	1º IV	40	30	70	-
00.424-3	BALTAZAR GONÇALVES BORGES*	T. A. P.	2º IV	50	30	80	1º I
00.431-6	JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO*	T. A. P.	2º IV	40	30	70	1º I

* Servidor beneficiado pelo item 5.1.9. da Portaria 02/SEA/95.

RAIMUNDO AUGUSTO O. LOBÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Declarar a vacância do cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Governo do Distrito Federal, ocupado pela servidora TEREZINHA BAPTISTA DA SILVA, matrícula nº 00.456-1, de conformidade com o artigo 33, item VIII, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, a partir de 21/01/98.

RAIMUNDO AUGUSTO O. LOBÃO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 1998

Processo nº 000.030.473/98
Interessado: GLAISSON SANTOS COSTA
Requisição nº: 010/98
Assunto: Requisição de Diárias

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e", autorizo:
3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 519,58 (Quinhentos e dezanove reais e cinquenta e oito centavos), ao servidor GLAISSON SANTOS COSTA, Gerente da Gerência de Crédito ao Assistido, matrícula nº 91.045-7, referente a despesas com viagem para participar de reunião referente à experiência desenvolvida com o Portosol, na cidade de Porto Alegre, no período de 15.02.98 a 18.02.98.

Processo nº 000.030.473/98
Interessado: SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA
Requisição nº: 011/98
Assunto: Requisição de Diárias

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e", autorizo:
3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 519,58 (Quinhentos e dezanove reais e cinquenta e oito centavos), à servidora SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Escriturário-14/Chefe de Departamento do BRB - Cedida a esta Secretaria, matrícula nº 02.644-3, referente a despesas com viagem para participar de reunião referente à experiência desenvolvida com o Portosol, na cidade de Porto Alegre, no período de 15.02.98 a 18.02.98.

JOSE LUIZ RAMOS
Adjunto

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

- Designar a (o) Chefe da Divisão de Geração de Eventos, para Executor (a) dos Contratos celebrados entre esta secretaria e Carlos Alberto Pinheiro Quintão, Baratona Agito Comunicações e Eventos Ltda e Hoásis Prod. Promoções de Eventos Artísticos e Musicais Ltda, visando 05 (cinco) apresentações da Banda Imagem, conforme processo 210.000115/98, 05 apresentações do Trio elétrico Trem das Cores, proc. 210.000116/98 e 05 (cinco) apresentações da Banda Hoásis, proc. 210.000117/98, no caldeirão da Folia no período de 21 a 24/02/98, respectivamente.

- Designar a (o) Chefe da Divisão de Geração de Eventos, para Executor (a) dos Contratos celebrados entre a NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital e CEB Companhia Energética de Brasília, visando a locação de caminhões para transporte de alegorias, das Escolas de Samba, conf. processo nº 210.000124/98 e instalação e retirada de iluminação no Caldeirão da Folia, conforme processo 210.000099/98, respectivamente.

Designar a (o) Chefe da Divisão de Geração de Eventos, para Executor (a) dos Contratos celebrados entre esta Secretaria e Carioca Promoções Produções Assessoria e Consultoria Ltda, Baratona Agito Comunicação e Eventos Ltda, Grupo de Teatro Oceano Nox e Centro de Traduções Populares, visando atender despesas com apresentações dos Grupos Boi-Bumbá Garantindo; Bloco Galinho de Brasília; Bloco Mamãe Taguá e Bumba-Meu-Boi no "Caldeirão da Folia", por ocasião do

Carnaval de Brasília/98, conforme elementos constantes dos processos 210.000.111/98, 210.000112/98, 210.000113/98 e 210.000114/98, respectivamente.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.087/97, resolve:

- 1 - DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, sob a supervisão do CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, como EXECUTOR dos Contratos nºs 23 e 24/98, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo do café-da-manhã e lanche dos servidores deste SLU/DF, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:
- acompanhar a execução dos Contratos, em conformidade com o Edital, com as propostas das contratadas e de acordo com os instrumentos contratuais;
 - propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;
 - comparar os preços dos gêneros alimentícios adjudicados, com os praticados no mercado;
 - atestar as notas fiscais referentes aos fornecimentos realizados e instruir os respectivos processos de pagamento;
 - exercer o controle financeiro dos Contratos e das Notas de Empenhos;
 - solicitar suplementação de recursos, observando-se, rigorosamente, os valores globais estimados dos Contratos e os valores já autorizados para empenhamento;
 - exercer o controle e a observância dos prazos de vigência dos Contratos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO, Advogado, matrícula nº 12.001-4, MARCOS LUIZ DE ANDRADE REIS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.578-9, FERNANDO EDUARDO DA SILVA, OTERO SEABRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.900-2 e LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.762-X, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial encarregada de apurar responsabilidades por prejuízos causados aos cofres do Distrito Federal, face o constante do item 7.1.3 do Relatório de Prestação de Contas nº 002/96-DAIN/SUAUD/SEF. FIXAR o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 1º, da Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e o que consta no parágrafo único, inciso VII, artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Delegar ao Chefe de Gabinete competência para praticar os seguintes atos administrativos:
- autorizar a realização de despesas e emissão de notas de empenho para atender às necessidades da Procuradoria-Geral;
 - dispensar licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente;
 - autorizar aquisição de material fora do calendário estabelecido pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, exceto nas o pagamento das despesas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência;
 - autorizar efetuadas;
 - autorizar o reconhecimento de dívida;
 - ratificar as dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do artigo 17, incisos III a XX, do artigo 24, e as situações de inexigibilidade citadas no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
 - autorizar a realização de viagens em objeto de serviços e respectivas diárias;
 - conceder gratificação por Encargo em Gabinete;
 - mandar cessar os efeitos de Gratificação por Encargo em Gabinete;
- 2 - Delegar ao Procurador-Geral Adjunto competência para praticar os seguintes atos administrativos:
- autorizar a realização de licitação na modalidade de convite;
 - homologar e adjudicar licitações;
 - autorizar a prorrogação de prazos e aplicar aos fornecedores, as penalidades previstas nos artigos 106, 107 e 108, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.
- 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 76, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

JORGE CAETANO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é

fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



CAESB

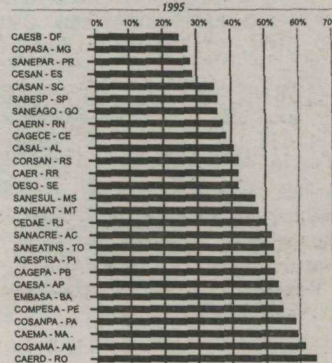
A EMPRESA DE SANEAMENTO MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

Mais uma conquista do Governo Democrático e Popular.



Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede. O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.

Perdas de faturamento das companhias estaduais de saneamento básico



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 137.000.489/97. PARTES: DF/RA X x TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Apresentação de crédito anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T:1005803238508.0001; Natureza da Despesa: 3.4.90-39; Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: 022 emitida em 06/02/98, VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) sob o evento n.º 400091, por estimativa. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada: SERGIO OTAVIO MACHADO BARROS, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 137.000.835/97. PARTES: DF/RA X x SKEMA COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Apresentação de crédito anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T:0300700252057.0001; Natureza da Despesa: 3.4.90-39; Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: 028 emitida em 11/02/98, VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais) sob o evento n.º 400091, por estimativa. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada: OBENILTON RODRIGUES DUAILIBE, na qualidade de Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 1/97 (*)
DO PADRÃO Nº 1/96 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.024/97 - PARTES: DF/RAXVI X ELETROTEL COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00016 emitida em 20/01/98 no valor inicial de R\$ 900,00, DA VIGENCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, DATA DA ASSINATURA: 20/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada JOSE SOBRINHO DE BARROS, na qualidade de Proprietário.

DO PADRÃO Nº 9/96 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96 (*)

PROCESSO Nº 146.000.021/97 - PARTES: DF/RAXVI X MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL SA, OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-30, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00015 emitida em 20/01/98 no valor inicial de R\$ 400,00, DA VIGENCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, DATA DA ASSINATURA: 20/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada EDSON FRANCISCO VERRI, na qualidade de Diretor Regional Centro-Oeste.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97 (*)
DO PADRÃO Nº 9/96 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.028/97 - PARTES: DF/RAXVI X COMERCIAL DE BEBIDAS 205 LTDA, OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-30, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00014 emitida em 20/01/98 no valor inicial de R\$ 89,00, DA VIGENCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, DATA DA ASSINATURA: 20/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada ABEL HENRIQUE FERREIRA TORRES, na qualidade de Proprietário.

DO PADRÃO Nº 2/96 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96 (*)

PROCESSO Nº 146.000.099/97 - PARTES: DF/RAXVI X ART PHOTO FILMS LTDA, OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA

DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00012 emitida em 20/01/98 no valor inicial de R\$ 200,00, DA VIGENCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, DATA DA ASSINATURA: 20/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada ANTONIO GERMANO JUNIOR, na qualidade de Proprietário.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 14, de 21.1.98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/97

OBJETO: execução de calçamento para cooper e lazer. Nesta Região Administrativa - RA VIII. Sendo: a) demolição de passeios em concreto, com área de 440 m2. B) execução de passeio em concreto com área de 2.500 m2.

DATA DA ABERTURA: 09/03/98**HORÁRIO:** 09:00 Horas**LOCAL:** Sala de Reuniões Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque, Módulo II.

A Comissão de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante torna público aos interessados a abertura do Convite em epígrafe na data, hora e local acima indicados. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na sala 03 da RA VIII. Maiores informações pelos telefones: 552-3620 ou 552-3311 Ramal 211 com a Comissão de Licitação.

CONVITE Nº 7/97

OBJETO: Para fazer face a execução de passeio em concreto, incluindo regularização e compactação do terreno com área de 825,00 m2. Nesta Região Administrativa - RA VIII.

DATA DA ABERTURA: 11/03/98**HORÁRIO:** 09:00 Horas**LOCAL:** Sala de Reuniões Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque, Módulo II.

A Comissão de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante torna público aos interessados a abertura do Convite em epígrafe na data, hora e local acima indicados. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na sala 03 da RA VIII. Maiores informações pelos telefones: 552-3620 ou 552-3311 Ramal 211 com a Comissão de Licitação.

Brasília-DF, 19 de fevereiro 1998.

JAILITA RIBEIRO DE S. RODRIGUES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS (COLORIDO E PRETO E BRANCO) E FILMAGENS DE EVENTOS.

DATA: 27.02.98**HORÁRIO:** 09:30 horas.

O convite encontra-se à disposição dos interessados na sala 21 da Administração Regional de São Sebastião nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Maiores esclarecimentos pelos telefones: 335-1065, 335-1022 e FAX: 335-1271

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO

A Seção de Administração de Bens Apreendidos da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 37 do Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, torna público os seguintes Termos de Apreensão.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	QTD	ESPECIFICAÇÃO
0324/98	Jonas	AR 05 Lote do Centro Comunitário Sobradinho II - Feira, em 04/02/98, às 17:00 h.	01	Freezer horizontal em péssimo estado
			06	Caixas de refrigerantes, vazias, completas
			03	Garrafas vazias.
0429/98	Sem Identificação	Condomínio Del Lago - Rod. DF EPCT 001 - Sobradinho-DF, em 16/02/98, às 10:30 h.	05	Postes de concreto de iluminação pública.

Os materiais encontram-se no Depósito desta RA-V - Área Especial para indústria nº 03, lotes 7/10 - Setor de grandes Áreas, Sobradinho-DF.

Os mesmos estarão disponíveis aos proprietários a partir de 30 dias, contados da data desta publicação. Os interessados deverão procurar a Seção de Administração de Bens Apreendidos desta Administração para os devidos procedimentos.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 23/98
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Fiscal de Obras**, Edital Normativo nº 224/93-IDR, publicado no DODF nº 237, de 25/11/93, e de Resultado Final nº 026/94-IDR, publicado no DODF nº 036, de 23/02/94, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias 19 ou 20 de fevereiro de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à sua nomeação. (Nome e classificação): HELIO TATUO SAMESHIMA, 289º; JULIO CESAR FONSECA VIEIRA, 290º; LINDOMAR FERREIRA BRITO, 291º; HAYDERLEY DE ALMEIDA, 292º; FREDERICO DE PINA ALVARES FILHO, 293º; HELIO ALVES DE AMORIM, 294º; ALESSANDRA DE MATOS CONCEIÇÃO, 295º; EMILIANO BATISTA DA SILVA JUNIOR, 296º; ADRIANA FORTALEZA CUNHA, 297º; NICOLE ANDREA VAN ERVEN SIGAUD, 298º; GEONAIDE MENDES, 299º; DILMA MARIA MENDES, 300º; ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO, 301º; SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, 302º; MARCELO IVO SILVA DE LIMA, 303º; MARCOS RENATO DE ABREU CORREA, 304º; SIDNEI JOSE DOS SANTOS, 305º; ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA, 306º.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário de Administração
Interino

AVISO Nº 24/98
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Fiscal de Posturas**, Edital Normativo nº 224/93-IDR, publicado no DODF nº 237, de 25/11/93, e de Resultado Final nº 026/94-IDR, publicado no DODF nº 036, de 23/02/94, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias 19 ou 20 de fevereiro de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à sua nomeação. (Nome e classificação): MARA NUBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, 267º; DEOCLECIANO COSTA FARIAS, 268º; EVALDO GREGORIO DA SILVA, 269º; FILOMENA MARIA COSTA DA SILVA, 270º.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário de Administração
Interino

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/96 (*)

PROCESSO Nº 030.000.043/97 - PARTES: DF/SEA X CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato nº 54/96, celebrado em 15 de janeiro de 1997, com vigência até 14.01.98, o presente contrato tem por objeto permitir a Secretaria o acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados, ligados ao Sistema Central do PRODASEN e apresentar o Orçamento conforme NE nº 00022/98, emitido em 16 de janeiro de 1998, no Programa de Trabalho 03007002420630001, Natureza da Despesa 349039, Evento 400091, U.O. 13101, Fonte de Recursos 100. PRAZO: até 14.01.99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: REGINA CELIA PERES BORGES, na qualidade de Diretora Executiva.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 12, de 10.1.98, pag. 14.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/97

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 030.008.990/97-SEG; 030.008.953/97-SEG; 030.009.241/97-SEA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (água, café, leite, pão, etc.)
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que o resultado da Concorrência em referência encontra-se afixado no quadro de avisos, situado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti - Nesta.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998.
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 5/98

A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal torna público que, independentemente da ordem cronológica das exigibilidades de que trata o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, continuam sendo pagos normalmente os seguintes compromissos do Governo do Distrito Federal:

- folhas de pagamento normais e suplementares (fontes 100 e 130), respectivas consignações e ressarcimentos de salários;
- parceria popular;
- indenizações de transporte e vale-transporte;
- diárias, exonerações, auxílio funeral e suprimentos de fundos;
- bolsa-escola, bolsa-auxílio, bolsa-estágio e poupança-escola;
- obrigações que geram encargos adicionais pelo atraso, a saber: serviço da dívida, PASEP, seguridade social, tributos, fornecimento de combustível, água, luz e telefonia.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998.
EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Secretário Substituto

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 3-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e das suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art.29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
ALTERNATIVA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.304.237/001-42	37.994.373/0001-35
BETE BETH PRESENTES LTDA ME	07.314.504/001-79	26.435.610/0001-01
BORDEAUX COMÉRCIO DE BORDADOS LTDA ME	07.362.708/001-02	01.232.422/0001-55
CARTAXO CARTAXO LTDA	07.331.077/001-24	37.133.329/0001-30
DONA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	07.359.155/001-13	24.925.646/0001-48
FS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.357.492/001-94	72.626.682/0001-53
GB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	07.323.242/001-21	03.243.870/0001-80
GYM CLUB VESTUÁRIO ESPORTIVO LTDA ME	07.322.747/001-50	26.969.741/0001-79
H PRESENTES LTDA	07.330.118/001-10	37.112.406/0001-76
HAPPY PRESENTES LTDA	07.341.835/001-47	38.068.193/0001-95
IT'S MODA ÍNTIMA LTDA	07.359.501/001-18	00.958.318/0001-80
PASSO ARTE ARTIGO DE COUROS LTDA	07.310.795/001-07	37.053.154/0001-51
POSITIVE IDIOMAS LTDA ME	07.359.148/001-30	72.643.836/0001-15
ROCHA BIAGI-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.327.032/001-11	26.990.887/0001-04
SANTA HELENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.324.883/001-02	37.057.627/0001-99
ULTRIX SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA	07.326.627/001-31	26.980.227/0001-34
UNIDAS EMPREENDIMENTOS E CONSERVAÇÃO LTDA	07.302.469/001-01	21.771.068/0001-44

DANILO ALVES

EDITAL Nº 4-DRB-DAT-SUREC-SEFP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I, do mencionado Decreto, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a esta Divisão, sita no SBN-Quadra 2-Bloco K-3º subsolo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração, abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.016048/96	Carlos S. Automóveis Ltda	2.358/96
02	040.008317/97	Casa Pollar Tintas Ltda	814/97
03	040.002051/97	Celular Comércio de Equip. Eletrônicos Ltda	214/97
04	040.010538/96	Centro Automotivo Asa Norte Ltda	1.290/96
05	040.010213/97	Federação de Tênis de Mesa de Brasília	1.532/97
06	040.003861/97	Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda	235/97
07	040.007925/96	Telecom Celular Telecomunicações Ltda	919/96

DANILO ALVES

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: FIANÇA IMÓVEIS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo para a BRB/DTVM e para a Agência Rio de Janeiro. Contrato: DIRAD/DESEG-97/027 - I TERMO ADITIVO. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 19.05.98. Assinatura: 19.02.98. Valor: R\$82.014,12 (oitenta e dois mil, quatorze reais e doze centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-97/012. Processo: 468/96.

Contratada: FIANÇA IMÓVEIS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza para a BRB/DTVM e para a Agência Rio de Janeiro. Contrato: DIRAD/DESEG-97/028 - I TERMO ADITIVO. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 19.05.98. Assinatura: 19.02.98. Valor: R\$30.967,20 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-97/012. Processo: 468/96.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 002/98. Empresa vencedora COMPULINE REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Os autos do processo 041.000.005/98, encontram-se com vistas franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.000996/98	13.02.98	art.24 inciso IV	Fornecimento de combustível
061.000813/98	16.02.98	art.24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.000812/98	17.02.98	art.24 inciso X	Locação de imóvel
061.010727/97	17.02.98	art.25 inciso I	Registradores térmicos e outros
061.000700/98	17.02.98	art.24 inciso X	Locação de imóvel
061.012376/97	17.02.98	art.24 inciso X	Locação de imóvel
061.000158/98	17.02.98	art.24 inciso X	Locação de imóvel
061.000993/98	17.02.98	art.25 inciso I	Lamotrigina 100mg
061.012072/98	17.02.98	art.24 inciso X	Locação de imóvel
061.000991/98	17.02.98	art.25 inciso I	Lipase 4.000UI+Am-ilase 20.000UI+Protease 25000UI
061.001538/98	17.02.98	art.24 inciso IV	Fio de sutura e outros
061.001539/98	17.02.98	art.24 inciso IV	Fio de sutura
061.000701/98	17.02.98	art.25 inciso II cc/art.13 inciso IV	Curso de capacitação (Pós-Graduação)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 032/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** XEROX DO BRASIL LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante no Anexo I do referido contrato. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.926,36 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 00231/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 354/97 - processo nº 061.005254/97-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 12/02/98. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** PAULO SÉRGIO ALVES LASSI. **TESTEMUNHAS:** ODAIR ELIAS DOS SANTOS e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 012/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 021/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MOZART DE OLIVEIRA JÚNIOR a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 11(once) meses, a contar de 06 de fevereiro de 1998, consignado na Cláusula Oitávia do Contrato nº 021/97-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075021721160001. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. nº:** 00475/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11(once) meses, a contar de 06 de fevereiro de 1998 e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I e III, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 061.009917/96-FHDF que deu origem ao Contrato nº 021/97-PJ-FHDF - Decisão nº 040/98-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELO CONTRATADO:** MOZART DE OLIVEIRA JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 014/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 112/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** SERED - SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 40(quarenta) dias corridos, a contar de 10(dez) de fevereiro de 1998, consignado na Cláusula Quinta do Contrato nº 112/97-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quarta do Contrato nº 112/97-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 40(quarenta) dias corridos, a contar de 10(dez) de fevereiro de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE nº 347/97, processo nº 061.039650/96-PJ-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** PAULO CEZAR GONTIJO. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 015/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 118/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ENGEMAXI - ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, por 30(trinta) dias corridos, a contar de 10(dez) de fevereiro de 1998. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quinta do Contrato nº 118/97-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias corridos, a contar de 10/02/98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 269/97 - processo nº 061.003962/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. **DECISÃO nº 042/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA:** 10/02/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** EDUARDO CERQUEIRA PINTO. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 016/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 111/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, por 10(dez) dias corridos, a contar de 10(dez) de fevereiro de 1998. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quarta do Contrato nº 111/97-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10(dez) dias corridos, a contar de 10/02/98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE nº 345/97 - processo nº 061.002108/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. **DECISÃO nº 043/98-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA:** 10/02/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** DORIVAL BATISTA DE SOUZA JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** ELLEN GOULART DAYRELL e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 013/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 121/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MARCOSA CONSTRUÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 15(quinze) dias corridos, a contar de 09(nove) de fevereiro de 1998, consignado na Cláusula Quinta do Contrato nº 121/97-PJ-FHDF e Ampliação da obra de reforma da Central de Material Esterilizado CME do HRC. **VALOR:** 6.000,00(seis mil reais), que somado ao valor do Contrato, perfaz o valor global total de R\$ 62.481,69 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821520001. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 00806/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15(quinze) dias corridos, a contar de 09(nove) de fevereiro de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE nº 121/97 - Processo nº 061.011106/96-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** EVERALDO JOSÉ NOGUEIRA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Termo de Distrato nº 001/98-PJ-FHDF. **PARTES:** NIVALDO JOSÉ DA SILVA e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 076/97-PJ-FHDF, celebrado entre a FHDF e NIVALDO JOSÉ DA SILVA, firmado em 01 de agosto de 1997, publicado no DODF de 01/09/97, que tem como objeto a locação do imóvel situado à QR. 501, Conjunto 02, casa 03, Samambaia-DF, para funcionamento de atividades do Programa "SAÚDE EM CASA". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O referido Termo de Distrato vigorará a partir da data de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELO LOCADOR:** NIVALDO JOSÉ DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
069/98	061001634/98	04/03/98	08:30	ALGODÃO LAMINADO TAMANHO 25X76MM ENVELOPE COM 10 UNID. e outro.
070/98	061011438/97	09/03/98	15:00	BROCA CARBYDE P.M. N.703 L; CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA SORTIDA E COLORIDA; MANDRIL CURTO P/CONTRA ÂNGULO/outros, total de 34 itens.
071/98	061009453/97	09/03/98	16:00	Prestação de serviços de conserto em EQUIPAMENTO DE LAVAGEM E SECAGEM DE VEÍCULOS M/CECCATO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
053/98	061001443/98	12/03/98	14:30	NIMODIPINA 0,2MG/ML FA 50 ML/outros, total de 08 itens.
054/98	061007567/97	12/03/98	16:00	FRALDA DESC. P/RECEM NASCIDO ANATÔMICA forro interno de falso tecido microperfurado manta de celulose/outros, total de 08 itens.
055/98	061000338/98	12/03/98	09:00	TOALHA DE BANHO COR BRANCA 1,30X0,80CM C/LOGOTIPO FHDF/outro.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPLRESULTADOS DE IMPUGNAÇÃO
CONVITE Nº 34/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento ao pedido de impugnação interposto pela empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA contra o Edital da licitação na modalidade de CONVITE 034/98, proc. 061.000658/98, ficando prorrogada a abertura da licitação para o dia 04/03/98, às 17:00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento ao pedido de impugnação interposto pela empresa ZENECA FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

contra o Edital da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 002/98, proc. 061.011249/97, ficando prorrogada a abertura da licitação para o dia 12/03/98, às 10:00.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 30/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que na publicação do DODF do dia 13/02/98, página 031, onde se lê "EDM COML. LTDA - vencedora para o item 01", leia-se, "EDM COML. LTDA - vencedora para o item 02".

Brasília, 19 de fevereiro de 1998

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

AVISOS DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa PEDRO PEREIRA MONTALVÃO ME, interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 023/98, proc. 061.027463/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa GIROFLEX S/A, interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 024/98, proc. 061.011264/97.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 479/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **dado provimento** ao recurso interposto pela empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, ficando inabilitadas as empresas MB BIOQUÍMICA LTDA e MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA pelo não atendimento ao item 4.1, letra "b". Comunica ainda que em razão de todas as licitantes terem sido inabilitadas, esta Comissão fixou o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as mesmas possam cumprir a exigência do Edital referente ao citado item, de conformidade com o Art. 48, inciso I, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

Edital nº	Vencedoras	Itens
010/98	UNICOM PRODS. HOSP.LTDA	01,02
	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	03,04,05,06,08
	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMP. LTDA	07
	UNICOM PRODS.HOSP.LTDA	Desclassificada p/itens 07,08
038/98	GRACI COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	01
	CRAL COM. DE ARTIGOS P/LABORATORIOS LTDA	03
	PARAMED COM. E REP PROD.HOSP.LTDA	04
	Desclassificadas	
	ELAN PRODS.HOSPITALARES LTDA	01
	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	03,04
Obs: Item 02 - Revogado.		

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
001/98	BIOTECNICA COM. E ASSISTENCIA DE EQUIPS.HOSP.LTDA	02,04
	Obs: itens 01,03,06 - revogados. Item 05 - prejudicado por falta de cotação.	
016/98	DMG COM. E REP. LTDA	05,06,64,65
	NEW CATH COM. IMP. DE PRODS. MÉD. HOSP. LTDA	01,02,03,04,07,08,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,44,59,60,61,62,68,69,73,76
	CONTRAST COMÉRCIO EXP. IMP. E REPRESENTAÇÃO LTDA	09,10,11,12,24,25,38,39,40,41,42,43,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,63,66,67,70,71,72,74,75
	ESTRELAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	desclassificada p/todos os itens

Brasília, 19 de fevereiro de 1998

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

RELAÇÃO DE COMPRAS
JANEIRO/98
MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	VEICULO BLAZER MOD.116ASW OKM AMD97/98	1	30.329,000	30.329,00
0002	TESOURA TIPO DOMESTICO ACO INOX. 07 POLEGADASH/ABC	15	7,870	118,05
0003	TESOURA TIPO DOMEST. EM ACO INOX. 07 POLEGADASH/ABC	60	7,870	472,20
0004	POLIGRAFO 30 CANAIS 12 TRACOS P/HEMODINAMICAM/ TEB	1	62.300,000	62.300,00
0005	GERADOR DE RF 10 MARCA TEB	1	18.350,000	18.350,00
0006	BACIA EM ACO INOX AISI 304 CAP. 3100ML MARCAFORTINX	23	21,190	487,37
0007	BACIA EM ACO INOX AISI 304 CAP. 4700ML MARCAFORTINX	7	26,330	184,31
0008	BALDE EM ACO INOX AISI 304 CAP.10L MARCA FAMI	3	94,620	283,86
0009	BALDE EM ACO INOX AISI 304 CAP. 3L MARCA FAMI	1	40,590	40,59
0010	BALDE EM ACO INOX AISI CAP. 5L MARCA FAMI	6	40,590	243,54
0011	COMADRE EM ACO INOX AISI 304 MARCA FAMI	25	34,400	860,00
0012	COMADRE EM ACO INOX AISI 304 MARCA FAMI	17	17,280	293,76
0013	BACIA EM ACO INOX. AISI 304 CAP. 3100ML MARCAFORTINX	120	21,190	2.542,80
0014	BACIA EM ACO INOX. AISI 304 CAP. 4700ML N/FORTINX	30	26,330	789,90
0015	BALDE EM ACO INOX. AISI 304 CAP.10L MARCAFAMI	12	94,620	1.135,44
0016	BALDE EM ACO INOX. AISI 304 CAP. 3L MARCAFAMI	7	40,590	284,13
0017	BALDE EM ACO INOX. AISI 304 CAP. 5L MARCAFAMI	30	40,590	1.217,70
0018	COMADRE EM ACO INOX. AISI 304 MARCA FAMI	130	34,400	4.472,00
0019	COMADRE EM ACO INOX. AISI 304 MARCA FAMI	75	17,280	1.296,00
0020	ESPECULO VAGINAL N.8 MARCA EDLO	75	13,380	1.003,50
0021	ESPECULO VAGINAL TAM. PEQUENO N1 MARCA EDLO	105	13,380	1.404,90
0022	ESPECULO VAGINAL TAM. GRANDE N3 MARCA EDLO	30	13,380	401,40
0023	PINCA PARA ASSEPSIA (CHERON) DE 24 CM 9 1/2"/EDLO	180	17,930	3.227,40
0024	PINCA PEAN MURPHY 15CM 5 1/2" MARCA EDLO	90	11,490	1.034,10
0025	PORTA AGULHA DE MAYO 14CM N/EDLO	45	14,980	674,10
0026	TESOURA DE METZENBAUM 14CM 5 1/2" MARCA EDLO	15	13,090	196,35
0027	BACIA EM ACO INOX. 304 18/8 MIN:35 X 9 MARCAFORTINX	15	26,760	401,40
0028	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA 250ML 9X3,5 ACO INOX/FORTINX	90	3,090	278,10
0029	UN.EMERG.CARRO P/ TRANS.DESFIB.CARD.E MON.CAR/EMAI	1	5.577,000	5.577,00
0030	ESPECULO VAGINAL TAM. PEQ 01 AISI 420 OU 440ACIRUVET	98	16,420	1.609,16
0031	ESPECULO VAGINAL TAM. MED.2 ACO INOX.420/440ACIRUVET	70	17,050	1.193,50
0032	ESPECULO VAGINAL TAM.GRANDE 3,AC.1MX.420/440ACIRUVET	28	18,060	505,68
0033	PINCA P/ASSEPSIA(CHERON),ACO INOX.AISI420/440ACIRUVET	168	18,950	3.183,60
0034	PINCA PEAN MURPHY,15CM ANAT.ACO INOX.420/440ACIRUVET	84	11,370	955,08
0035	PORTA AGULHA DO MAYO,14CM ANAT.ACO 420/440ACIRUVET	42	11,870	498,54
0036	REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL ESC.O A 100CHTAYLOR	14	14,000	196,00
0037	TESOURA METZENBAUM 14CM 5 1/2"ANAT.ACO 420/440TAYLOR	14	10,360	145,04
0038	SISTEMA TESTE DE ESFORÇO COMPLETO MARCA MICROMED	3	15.880,000	47.640,00
0039	REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL,MAD.ESC.O A 100INDAIA	15	15,450	231,75
0040	ARMARIO TIPO VITRINE 70X45X150 MARCA MHML	14	175,770	2.460,78
0041	MESA PARA CONSULTORIO MEDICO 100X60X75H/MHML	14	126,080	1.765,12
0042	MESA PARA EXAMES TIPO MACA FIXA,190X60X80H/MHML	14	208,340	2.916,76
0043	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO 180X60X80H/MHML	14	343,620	4.810,68
0044	MESA P/EXAME GINECOLOGICO LEITO DIV. 3 SECOS	60	309,000	18.540,00
0045	BALDE DE LIXO EM ACO INOX. TAMP. DE PEDAL M/ACONOX	60	168,770	10.126,20
0046	BANQUETA GIRATORIA MOD.610 MARCA MHML	60	59,480	3.568,80
0047	MESA PARA EXAME TIPO MACA FIXA MARCA MHML	60	170,070	10.204,20
0048	ARMARIO TIPO VITRINE MARCA MHML	60	153,000	9.180,00
0049	EFROM 400 PULSED EQUIP. BIVOLT 110/220V N/KW	5	1.652,810	8.264,05
0050	ONDAS CURTAS MOD. GAB. C/ELETRODOS RIGIDOSKROMAN	3	1.714,340	5.143,02
0051	EFROM 2,45 G MICROWAVE GAB. METALICO N/KW	1	2.027,720	2.027,72
0052	MÁQUINA DE FAZER GELDO CONSTR. EM ACO MARCA EVEREST	2	1.690,000	3.380,00
0053	JARRA C/ CAP. 2L EM ACO AISI 304 MARCA FRANCELANZA	25	45,500	1.137,50
0054	PORTA PRONTUARIO HOSP. EM ALUMINIO MARCA MARKSOLD	70	35,740	2.501,80
0055	JARRA C/ CAP. 2L EM ACO AISI 304 MARCA FRANCELANZA	6	45,500	273,00
0056	COLPOSCOPIO FAB. DF VASC. MOD.CPM119 N/ DF VASCANCEL	12	4.874,000	58.488,00
0057	ESPECULO VAGINAL TAM. P N1 MARCA EDLO	420	13,380	5.619,60
0058	ESPECULO VAGINAL N2 MARCA EDLO	300	13,380	4.014,00
0059	ESPECULO VAGINAL TAM GRANDE N3 MARCA EDLO	120	13,380	1.605,60
0060	PINCA PARA ASSEPSIA (CHERON) DE 24CM 9 1/2"/EDLO	720	17,930	12.909,60
0061	PINCA PEAN MURPHY 15CM 1/2" MARCA EDLO	360	11,490	4.136,40
0062	PORTA AGULHA DE MAYO 14CM MARCA EDLO	180	14,980	2.696,40
0063	TESOURA DE METZENBAUM 14CM EM 5 1/2"/EDLO	60	13,090	785,40
0064	EQUIPO ODONTOLÓGICO NOVEL MARCA OLSEN	7	691,800	4.842,60
0065	CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA OLSEN	11	1.302,180	14.323,98
0066	UNIDADE AUXILIAR ACOPLAVEL A CADEIRA ODONT.N/OLSEN	4	183,140	732,56
0067	BALDE DE LIXO EM ACO INOX. DIAMET.30CM MARCA ACONOX	14	151,870	2.126,18
0068	CENTRIFUGA EXCELSA BABY II MOD.206MP MARCA FANEM	4	1.989,000	7.956,00
0069	BANHO MARIA MARCA FANEM MOD. 102M	2	511,500	1.023,00
0070	CONTADOR AUT. DE CELULAS DIS. MOD.T890 MARCACOLTER	1	31.400,000	31.400,00
0071	BIOMBO 3 FACES MARCA FORTIMEDICA	6	89,000	534,00
0072	SUPORTE DE SORO MARCA FORTIMEDICA	12	59,000	708,00
0073	NEGATOSCOPIO MARCA FORTIMEDICA	2	92,000	184,00
0074	CENTRIFUGA MOD.MEGAFUGE 2.0 CAP. 4X500ML/HERAE	1	18.879,000	18.879,00
0075	MÁQUINA P/HEMODIALISE DE PRESSAO FLUXO 300A 800ML/M	16	18.300,000	292.800,00
0076	ELETROCARDIOGRAFO MOD. ECG6 DE 1 CANAL MARCA ECAFIX	1	1.890,000	1.890,00
0077	SISTEMA COMPT.MICROCOMP.N/UIS MOD NP23 IMP.HPDM18200	3	46.900,000	140.700,00
0078	ELETROENCEFALOGRAFO MOD.TP119	1	14.914,800	14.914,80
0079	APARELHO P/ REALIZACAO DE TRONCO CEREBRAL N/HORTMAN	1	32.670,000	32.670,00
0080	BANQUETA GIRAT.72X45X37 MARCA LM	14	41,900	586,60
0081	CAMA FAWLER, TIPO UTI,ADULTO MARCA LM	6	568,830	3.412,98
0082	PORTA PRONTUARIO HOSP. 120MM MARCA MARKSOLD	15	35,740	536,10
0083	REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL MAD. ESC O A100	60	15,450	927,00
0084	CARRO MACA HOSPITALAR ADULTO MARCA MHML	72	290,990	20.951,28
0085	REFRIGERADOR TIPO DOMES. 26LTS MARCA CONSUL	1	550,000	550,00
0086	APARELHO DE TV 20 POLES. C/CONTROLE N/SANYO	1	395,000	395,00
0087	APARELHO DE VIDEO CASSETE 4 CABECAS MARCA KIREY	2	320,000	640,00
0088	CARRO MACA HOSP. ADULTO MARCA MHML	1	299,000	299,00
0089	TENSÍMETRO ADULTO C/PEDESTRAL MARCA UNITEC	4	130,000	520,00
0090	OTOSCOPIO C/CABO DE ACO INOX MARCA KOLE	4	139,000	556,00
0091	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO CAP.150KG MARCA WELNY	2	250,000	500,00
0092	ALCÔMETRO DE GAY-LUSSAC,ESC. O A 100GL	2	25,060	50,12
0093	EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO KART MARCA COMPACT	18	780,000	14.040,00

0094	FILTRO DE AR DE PAREDE COM MANOMETRO	18	268,000	4.824,00
0095	AP. DE FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS M/DABIATLANTE	58	633,000	36.714,00
0096	MICRO MOTOR SISTEMA DE ALTO TORQUE M/DABIATLANTE	64	486,000	31.104,00
0097	PECA RETA ACOPLAVEL AO MICROMOTOR M/DABIATLANTE	2	373,000	746,00
0098	AP.P/PROFILAXIA C/ULTRASON MOD.PROFIL II M/DABIATLAN	1	1.978,000	1.978,00
0099	BACIA ACO IMOX.304 18/8 MARCA FORTIMOX	60	26,760	1.605,60
0100	CUBA REDONDA P/ASSEPSIA 250ML 9X5,5 304 18/8FORTIMX	360	3,090	1.112,40
0101	TORSO BISSEXUAL 38X25X87 MARCA 38	1	1.738,000	1.738,00
0102	TORNIGUETE PNEUMATICO MARCA RIESTER	3	1.119,000	3.357,00
0103	MESA PARA CONSULTORIO MEDICO 1X1,2" M/HAMPER	60	111,000	6.660,00
0104	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/BRACO M/ERGO-MOBILI	720	18,490	13.312,80
0105	CADEIRA GIRATORIA ALTA ESTOFADA	120	69,700	8.364,00
0106	CADEIRA GIRATORIA ALTA ESTOFADA C/ BRACOS	88	93,000	8.360,00
0107	ARQUIVO DE ACO 1335X470X680mm MOD.DFO4CR M/FLORIDA	2	196,400	392,80
0108	CADEIRA FIXA ESTOFADA,S/BRACO MOD.MA01 M/ABAFLEX	32	26,500	848,00
0109	POLTRONA GIRATORIA MOD. ST220 MARCA STILOFLEX	1	158,000	158,00
0110	MESA P/COMPUTADOR MARCA:KGF]	115	38,900	4.473,50
0111	MESA P/IMPRESSORA MARCA KCP	70	28,900	2.023,00
0112	CADEIRA GIRADORA TIPO LABORATORIO	10	86,440	864,40
0113	TRANSCREPTOR FAC-SIMILE DE MESA, VELOC9600BPS	11	415,000	4.565,00
0114	FONE DE CABECA P/PABI FREQ.200 A 4000HZ	14	133,400	1.867,60
0115	AP.TRANSCREPTOR DE FAC-SIMILE DE MESA CCITT GR3 M/TCE	1	413,000	413,00
0116	VIDEOCASSETE SISTEMA PADRAO VHS 4 CABECAS M/SANYO	1	390,000	390,00
0117	RETROPROJETOR OPTICO C/CABECA MOD.VISOGRAF PRN/IEC	1	705,000	705,00
0118	MAQUINA SELADORA P/FECHAMENTO DE EMBALAGENS M/ELAN	1	649,000	649,00
0119	ANUARIO ESTATISTICO DO BRASIL IBGE	1	50,000	50,00
0120	CLASSIFICACAO ESTATISTICA INTERNACIONAL DE DOENCAS	1.000	32,000	32.000,00
0121	CLASSIFICACAO ESTATISTICA INTERNACIONAL DE DOENCASV3	1.000	25,600	25.600,00
0122	TECLADO P/COMPUTADOR C/104 TECLAS ABNT M/TROME	8	38,900	311,20
0123	MICROCOMPUTADOR MARCA MICROTEC MOD.MYTHUS 5166	17	1.890,000	32.130,00
0124	PLACAS DE COMUNICACAO B&S BSC3 ACESSO RD SERPRO	8	560,000	4.480,00
0125	IMPRESSORA A LASER XEROX X4508 M/XEROX	1	1.261,920	1.261,92
0126	SERVIDOR RISC M/IBM MOD.F50	1	77.865,000	77.865,00
0127	SERVIDOR RISC MARCA IBM MOD. F50	1	100.565,000	100.565,00
0128	MULTIPLEXADOR MARCA ADD MOD. 8721 C/08 PORTAS	1	1.100,000	1.100,00
0129	EXAUSTOR DE AR MARCA GERBAR	4	217,000	868,00
0130	CALANDRA DE CALHA 198KG/H M/SUZUKI	2	37.800,000	75.600,00
0131	CALANDRA DE CALHA 160KG/H	2	35.550,000	71.100,00
0132	LAVADORA HOSPITALAR 100KG DE CARGA SECA	5	17.640,000	88.200,00
0133	HIDRO EXTRATOR PENDULAR P/50KG CARGA SECASUZUKI	4	7.470,000	29.880,00
0134	REFRIGERADOR TIPO DOMES.VERT.275LM/CONSUL	60	429,800	25.788,00
0135	REFRIGERADOR TIPO DOMES. 275L M/PROSDOCIMO	14	438,880	6.144,32
0136	CAIXA P/ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TOALHAM/MY	120	14,820	1.778,40
0137	CIRCULADOR DE AR TIPO DOMES.3 VEL. M/ARNO	2	98,000	196,00
0138	AP.DE AR CONDICIONADO 18000BTUS M/CONSUL	2	914,000	1.828,00
0139	AP DE SON TIPO MICRO SYSTEM M/GRADIENTE MOD.IS90	1	390,000	390,00
0140	BALANCA ATROPOMETRICA ADULTO CAP.150KG M/WELMY	14	213,000	2.982,00
0141	BALANCA PEDIATRICA DE MESA CAP 16KG	14	141,000	1.974,00

TOTAL COMPRADO => R\$ 1.701.577,02

SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	PRES.SERV.PASS.AER.BSB/FOR/BSB	1	608,36	608,36
0002	PRES.SERV.CONSERT.AP.IMPEDANCIOMETRO MOD.CATZA41	1	507,75	507,75
0003	PREST.SERV.PASS.AER.BH/BSB/BH SERV.HOZART DE OLIVEIR	1	291,44	291,44
0004	PREST.SERV.INST.SIST.NBREAK P/FC,NST E SAG	1	171.103,00	171.103,00
0005	PREST.SERV.CONSERT.AP.COMPC. 500MA/125KV.	1	1.300,00	1.300,00
0006	ASSIN.DAS PUB.DO ILC - INF.DE LICITACOES	1	1.480,00	1.480,00
0007	PREST.SERV.ASSIN.DIARIO OFICIAL	1	3.331,37	3.331,37
0008	PREST.SERV.CONSERT.DA COPIAD. MR XEROX LOC.HSVP	1	151,55	151,55
0009	PREST.SERV.COMFC.DE 18000 AIH IMP.PPEL FORMULARIO	18.000	0,10	1.800,00
0010	MAQ.COP.MANSHUA MOD. 3015 LOC. HSVP	1	80,00	80,00
0011	PREST. SERV.DE DESEMBARACO ADUAMEIRO 45000 DOSES VAC	1	1.800,00	1.800,00
0012	CONSTRUCAO DE CS DE AGUAS CLARAS (AREAL)	1	500.716,85	500.716,85
0013	SOFTWARE LIGHTBASE FOR WINDOWS ULT.VERSAO	1	475,00	475,00
0014	SOFTWARE LIGHTBASE FOR WINDOWS P/SIST,WIN95	19	425,00	8.075,00
0015	SOFTWARE FOR WINDOWS MME (REDE) 10 USUARIOS	1	4.090,00	4.090,00
0016	SOFTWARE LIGHTBASE FOR WINDOWS 10 USUARIOS	1	3.681,00	3.681,00
0017	SOFTWARE LIGHTBASE FOR WINDOWS MME(REDE) 05 USUARIOS	1	2.760,00	2.760,00
0018	SOFTWARE LIGHTBASE FOR WINDOWS MME(REDE) 05 USUARIOS	5	2.484,00	12.420,00
0019	PREST. SERV. CONSERT. DO MODULO DE ANESTESIA MD4000	1	10.796,00	10.796,00

TOTAL CONTRATADO => R\$ 725.467,32

MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO	DESCRICAO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
018647	OXIGENIO LIQUIDO	M3	128.772	2,851	367.212,00
052018	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4 000UI/M	AM	5.250	26,850	140.962,50
007158	* CARBAPENEMS -MIPENEM / MEROPENEM IV	FA	5.000	26,130	130.650,00
090946	* CLORIDRATO DE TETRACICLINA 100MG + ANFOTE	BS	11.500	9,180	105.570,00
007113	KIT DE MANUTENCAO PREVENTIVA REF.4000544 P/	KT	26	3.940,000	102.440,00
090952	CONTRASTE DE BAIXA OSMOLARIDADE P/ANGIOGRAFI	ML	50.000	1,770	88.500,00
090989	CONTRASTE DE BAIXA OSMOLARIDADE P/TOMOGRAFI	ML	70.000	1,180	82.600,00
090514	EMULSAO DE LIPIDIOS 10% - 500ML	CJ	1.807	44,209	79.887,46
007097	TECIDO COM 67% DE POLYESTER E 33% DE ALGODA	MT	14.000	5,600	78.400,00
090925	* CEFALOTINA SODICA 1G FA (EXCLUSIVO HDBF)	FA	50.000	1,380	69.000,00
007008	ALGODAO CRU 100% ALGODAO PESANDO NO MINIMO	MT	20.396	3,300	67.306,80
003793	RATICIDA ANTICOAGULANTE DOSE UNICA (2 GERAC	KG	8.000	7,990	63.920,00
003521	TRIPTORELINA 3,75MG	FA	250	240,140	60.035,00
091145	ESCALPE APIROGENICO N.21 COMPRIMENTO MINIMO	UM	221.000	0,268	59.300,00

091146	ESCALPE APIROGENICO N.23 COMPRIMENTO MINIMO	UM	223.000	0,258	57.730,00
027974	OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	310.020	0,180	55.972,39
007009	ALGODAO CRU 100% LISO,PESANDO NO MINIMO 460	MT	20.000	2,790	55.800,00
090645	HIDROCORTIZONA, SUCCINATO SODICO 500 MG	FA	23.100	2,400	55.440,00
090453	CINETIDINA 200 MG	CP	321.000	0,172	55.380,00
092222	DIALISADOR DE CUPROFANE/POLISSULFONA DE 1,2	UM	2.505	21,940	54.959,70
069308	PECAS P/CARRO CHEVROLET	UA	715	74,374	53.177,77
090886	* CEFALOTINA SODICA 1G	FA	52.000	0,979	50.959,90
090003	OXIDO NITROSO 100% 6N3 30KG	CL	4.512	11,000	49.632,00
006593	INTERFERON BETA 1b 9.600.000 UI	FA	360	125,670	45.241,20
004892	** PULSEIRA P/IDENTIFICACAO PARTURIENTE E S	UA	13.000	3,420	44.460,00
092240	ESPARADRAPO CIRURGICO C/FAIXA EM ALGODAO IM	RL	25.000	1,650	41.250,00
069305	PECAS P/CARRO VOLKSWAGEN	UA	396	97,760	38.713,10
090632	POLIMERIZADO DE GELATINA DEGRADADA 3,5X 500	FR	1.800	21,350	38.430,00
091113	EQUIPO C/CAMARA GRAD.100/150ML S/AG. C/INJ.	UM	24.000	1,598	38.361,60
090878	* PENICILINA G. PROCAINA + POTASSICA 100.00	FA	100.000	0,370	37.000,00
090888	* CEFOTAZIDINA 1G	FA	10.000	3,590	35.900,00
001296	OXIGENIO	M3	9.212	3,874	35.690,21
092112	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	57.560	0,617	35.556,17
080522	MURDOMABE CD-3 INJETAVEL	CJ	40	888,000	35.520,00
092010	CASSETE C/10 AMPOLAS DE PEROXIDO DE HIDROGE	AM	150	229,130	34.369,50
091085	ATADURA BESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM (CO	RL	27.450	1,190	32.665,50
092111	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	52.500	0,618	32.445,00
004435	OCTREOTIDA 0,1 MG/ML	AM	1.300	24,690	32.097,00
002803	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 24X30CM SEN	CX	600	53,190	31.914,00
090889	* CEFTRIAXONA 1G	FA	10.000	3,180	31.800,00
091147	ESCALPE APIROGENICO N.25 COMPRIMENTO MINIMO	UM	116.000	0,272	31.570,00
004557	TINTA ACRILICA INT.EXT. BRANCO GELO SEMI BR	LT	635	49,500	31.432,50
091169	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 10ML C/ AGU	UM	320.000	0,098	31.360,00
090783	* DACARBASINA 200MG *	FA	600	51,000	30.600,00
090876	* PENICILINA G. POTASSICA CRISTALINA 5.000.	FA	29.000	1,050	30.450,00
004745	OLEO DE SOJA 900ML	LT	25.680	1,180	30.302,40
090875	* PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000UI	FA	50.000	0,588	29.400,00
007130	SENSOR DE COMPRESSAO DE AR REF.4000535 P/RE	UM	10	2.783,290	27.832,90
090921	* FLUCONAZOL 200MG	FA	2.000	13,750	27.500,00
090580	AGUA DESTILADA 100% - 10ML	AM	265.000	0,100	26.500,00
095543	SOL.HEMOLIS.P/CONT.LEUC.C/DIF.LINF.DOS. HG.	FR	427	61,600	26.303,20
011233	COBERTOR ADULTO COR MARRON EM ALGODAO 1,40X	UM	1.000	25,000	25.000,00
090830	PVP IODO SOLUCAO AGUOSA 10% FR 1000ML	FR	7.000	3,400	23.800,00
091144	ESCALPE APIROGENICO N.19 COMPRIMENTO MINIMO	UM	88.000	0,267	23.550,00
002809	VECURONIO BROMETO 10MG AMP+SOLVENTE	AM	800	29,150	23.320,00
090874	* PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI	FA	50.000	0,455	22.750,00
092221	DIALISADOR DE CUPROFANE/POLISSULFONA DE 1m2	UM	1.100	20,410	22.451,00
091076	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 25CMX450CM (CO	RL	37.200	0,600	22.320,00
090552	CLORETO DE POTASSIO 10/15% (AMP.10ML/FR	UM	170.000	0,131	22.300,00
090330	NIFEDIPINA 10MG	CS	454.980	0,049	22.294,02
007911	TUBO EMISSOR DE RAIOS-X,03122T,P/APARELHO D	UM	1	21.534,000	21.534,00
095541	SOL.ELETR.BAL.FILTRADA DIL. P CONT.CEL E PL	BL	369	57,200	21.106,80
073596	VALVULA DE ELLAN BRANN REF.310 EM ACRILICO	UA	20	1.015,000	20.300,00
091074	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 15CMX300CM (CO	RL	90.000	0,225	20.250,00
003803	PACOTE P/CIR.GERAL ESTERIL CONT.AVENTAIS SA	KT	420	46,950	19.719,00
000802	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 18X24CM SEN	CX	600	31,920	19.152,00
091084	ATADURA BESSADA (SEC.RAPIDA) 15CMX300CM (CO	RL	25.000	0,750	18.750,00
007185	MEDIDOR DE TEMPERATURA P/AQUECEDOR/UMIDIFIC	UM	52	356,460	18.535,92
092569	KIT C/CATETER 20G POLIURETANO RADIOPACO P/A	UM	224	79,800	17.875,20
090024	LIDOCAINA 2% - 20ML	FA	20.000	0,890	17.800,00
007122	FILTRO DO FLUXO PRINCIPAL REF.1005902 P/RES	UM	108	164,640	17.781,12
091148	ESCALPE APIROGENICO N.22 COMPRIMENTO MINIMO	UM	85.000	0,208	17.680,00
002767	CRETONE CRENE 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400G	MT	5.000	3,430	17.150,00
091126	EQUIPO P/SORO S/AGULHA C/ROLETE C/1,20M DE	UM	87.000	0,197	17.139,00
093009	ANESTESICO ODONT. PRLOCAINA + FELIPRESSINA	TB	90.000	0,189	17.010,00
090957	ALPROSTADIL 500MG/ML 1ML (USD EXCLUSIVO HB	AM	25	649,500	16.237,50
091060	ALGODAO HIDROFILO 20CMX100CM C/MANTA UNIFOR	RL	5.440	2,930	15.939,20
090829	SOL. DEGERMANTE A BASE DE				

095220	CONJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. D.	KT	120	93,196	11.183,52	095652	FILME EM AGAROSE P/ELETRÓFORESE C/08 DETERM	CX	40	133,800	5.352,00
002807	FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X43CM SEN	CX	100	111,210	11.121,00	007126	DIAPHRAGMA DE EXALCADO REF.1005396 P/RESPIRA	UM	80	66,500	5.320,00
095360	CITRATO DE GALIO	UM	8	1.387,600	11.100,80	090291	PROPRANLOL 40MG	CP	442.120	0,012	5.305,44
091073	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 10CMX300CM (CÓ	RL	72.000	0,150	10.800,00	006165	AGULHA P/PUNCAO RAQUE NEONATAL USO UNICO AT	UM	1.260	4,200	5.292,00
091574	MASCARA CIRURGICA DESC. C/ELEMENTO FILTRANT	UM	60.000	0,180	10.800,00	090128	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CP	22.000	0,239	5.298,00
091092	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/CAP. DE	UM	2.400	4,450	10.680,00	092510	TELA CIRURGICA SINTETICA INABSORVIVEL DIMEN	UM	40	130,000	5.200,00
092570	KIT C/CATETER 186 POLIURETANO RADIODACO P/A	KT	390	27,000	10.530,00	079988	BLOCO DE FLUXOMETRO P/CARRO DE ANESTESIA 2F	UM	2	2.590,000	5.180,00
090126	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML	AM	20.900	0,499	10.447,00	091071	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX150CM (C	RL	46.800	0,110	5.148,00
004945	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO AC DIAGNOSTIC	PE	1	10.344,600	10.344,60	078455	UNIDADE SELADA P/AR CONDICIONADO 2,5 HP 220	UA	15	341,400	5.121,00
002768	CRETONE CINZA 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400G	MT	3.000	3,430	10.290,00	006540	EQUIPO P/SORO GOTAS C/MACRO C/ROLETA C/CANA	UM	8.000	0,640	5.120,00
001421	VALVULA MANUAL E MECANICA P/VENTILADOR NARC	UA	20	495,000	9.900,00	090859	HIALURONIDASE 2.000 UTR AMPOLA	AM	700	7,140	4.998,00
091149	ESTERILIZANTE/DESINFETANTE GLUTARALDEIDO 2X	LI	10.750	0,900	9.675,00	004182	SUFENTANILA 50MG/ML - 2ML	AM	1.700	2,930	4.981,00
091191	TORNEIRA DESCARTAVEL C/TRES VIAS	UM	26.900	0,356	9.601,00	092108	CATETER INTRAVENOSO RADIODACO TEFLON/VIALON	UM	7.900	0,626	4.950,00
091182	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO COMPLETO	CJ	4.000	2,370	9.480,00	091018	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X18,0 C/BISEL	UM	190.000	0,026	4.940,00
012136	LAMPADA FLUORESCENTE 40W TIPO LUZ DO DIA UM	UM	4.420	2,130	9.414,60	095427	MICROPLACAS DE TERASAKI C/72 WELLS ESTEREIS	UM	1.900	2,589	4.920,00
076709	FLUXOMETRO P/REDE CANALIZADA DE OXIGENIO CD	UM	750	12,490	9.367,50	092383	LAMINA P/BISTURI N. 24	UM	39.300	0,124	4.916,00
090739	TIOPENTAL SODICO 0,5G	FR	3.950	2,355	9.302,30	049245	DETERGENTE EM PD P/LAVAGEM INDUSTRIAL SA	KG	4.900	0,997	4.886,00
052280	FILTRO CIRCULAR DUPLA P/CARRO DE ANESTESIA	UM	4	2.290,000	9.160,00	006548	GLICOSE 5% BOLSA DE SISTEMA FECHADO 100ML	FR	3.440	1,420	4.884,80
090410	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML - 5ML	FR	7.000	1,290	9.030,00	090933	CONTRASTE P/HISTEROSALPINGOGRAFIA (OXITALA	ML	4.000	1,210	4.840,00
007127	COPO DO NEBULIZADOR REF.1005395 P/RESPIRADO	UM	100	87,670	8.767,00	090530	COMPLEXO VITAMINA B - 2ML	AM	40.000	0,120	4.800,00
095708	CONJ. DET. TSH NEONATAL	TE	4.608	1,890	8.709,12	007019	PINCA BASKET TYPE FG 16U P/VIDEO-COLONOSCOPI	UM	3	1.593,000	4.779,00
050611	TOALHA DE BANHO COR BRANCA 1,30X0,80CM C/L0	UA	1.500	5,800	8.700,00	007594	ESPIRAMICINA 500MG	CP	5.275	0,897	4.731,68
007115	KIT BATERIA SECA REF.4000539 P/RESPIRADOR,	KT	26	333,760	8.677,76	090181	CLORETO DE SODIO NASAL 0,9% FR 20/30 ML	FR	10.750	0,430	4.622,50
095363	GERADOR DE TECNICIO 99MTC	UM	8	1.083,720	8.669,76	050688	FIXADOR P/PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAI	CG	60	76,490	4.589,40
050631	LONA 100% ALGODAO,CRUA,LISA,PESANDO NO MINI	MT	1.300	6,650	8.645,00	007362	ENBALAGEM CONFECCIONADA A BASE DE TYVEK E M	RL	24	187,705	4.504,92
090381	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AM	110.000	0,078	8.580,00	005596	TINTA P/DUPLICADORA DIGITAL RISOGRAF MOD.17	UM	80	54,790	4.383,20
092110	CATETER INTRAVENOSO RADIODACO TEFLON/VIALON	UM	13.800	0,618	8.532,00	095711	HO-COMJ. DET. T3 NUMERO DE TESTES	TE	2.264	1,860	4.211,04
090170	ACETILCISTEINA 100 MG/ML 3ML	AM	10.000	0,850	8.500,00	095712	HO-COMJ. DET. T4 NUMERO DE TESTES	TE	2.264	1,860	4.211,04
092363	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA BRANCA 5,0CM	RL	3.200	2,640	8.448,00	090761	PROMETAZINA 25 MG	DS	145.000	0,029	4.205,00
095228	CONJ. DET. CICLOSPORINA SANGUE TOTAL ANT.NO	TE	200	42,220	8.444,00	090823	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 0,5% + 250 U	BS	5.000	0,830	4.150,00
007134	PLACA DO TRANSDUTOR DE PRESSAO REF.4000543	UM	3	2.800,000	8.400,00	090912	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM 400+80MG	CP	142.600	0,029	4.135,40
090061	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	CP	700.000	0,012	8.400,00	001167	ELETRODO DE PH P/APARELHO DE GASMETRIA ABL	UM	1	4.098,000	4.098,00
001549	BLOCO DE FLUXOMETRO P/CARRO DE ANESTESIA 3F	UM	2	4.175,000	8.350,00	004547	CARTAO VITEK GPI COD.835205	UM	600	6,820	4.092,00
001861	VALVULA P/DESCARGA C/REGISTRO E ACABAMENTO	UM	200	41,000	8.200,00	007186	CABO COMPLETO P/MEDIDOR DE TEMPERATURA DO A	UM	48	84,828	4.071,75
007361	ENBALAGEM CONFECCIONADA A BASE DE TYVEK E M	RL	48	170,770	8.196,96	002638	PASTA CARTOLINA 1206 TAMANHO OFICIO C/ABA E	UA	15.000	0,270	4.050,00
090527	VITAMINA C 100 MG/ML (AM 5 ML)	AM	51.000	0,160	8.160,00	001816	DIPIRONA 500 MG CO	CP	226.000	0,017	3.842,00
069306	PECAS P/CARRO MERCEDES-BENZ	UM	53	152,235	8.068,47	090262	NOREPINEFRINA 1 MG/ML - 4 ML	AM	300	12,800	3.840,00
006431	VALVULA DE SEGURANCA CC/ROSCA 3/4" P/OLEO P	UA	15	537,000	8.055,00	092380	LAMINA P/BISTURI N. 20	UM	28.400	0,132	3.755,60
091167	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 2 A 3ML C/A	UM	120.000	0,067	8.040,00	090540	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML 100/150ML	FR	2.300	1,630	3.750,00
090513	AMINOACIDOS P/USO PEDIATRICO 10% S/ELETROLI	CJ	350	22,900	8.015,00	091132	EQUIPO P/NUTRICAO ENT.P/BOMBA DE INF. NUTRI	UM	660	5,670	3.742,20
007117	CABO E SENSOR DE TEMPERATURA REF.100587 E 1	UM	21	377,325	7.923,84	090127	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CP	41.600	0,089	3.702,40
090505	OLED MINERAL 100% - 100/200ML	FR	8.500	0,930	7.905,00	007660	PECAS P/BOMBAS INJETORAS BICO E MOTORES EST	UM	48	76,053	3.650,58
001815	DEXAMETASONA CREME	BS	15.000	0,524	7.869,00	012490	LINHA 100% ALGODAO COR BRANCA C/5000M	UA	250	14,500	3.625,00
001728	CAFE MOIDO ACONDICIONADO EM ENBALAGEM C/500	KG	1.400	5,600	7.840,00	000248	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	UA	20.000	0,180	3.600,00
050898	NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	6.024	1,294	7.799,76	007132	TEST LUNG REF.105410P/RESPIRADOR 7200 M.BEN	UM	24	149,000	3.576,00
058285	ELETRODO P/MONITORACAO CAPTADOR DE SINAL	UM	50.000	0,155	7.750,00	090562	GLICOSE 50% - 10ML	AM	21.000	0,170	3.570,00
007768	ALCOOL HIDRATADO	LI	15.000	0,510	7.660,50	092382	LAMINA P/BISTURI N. 22	UM	28.200	0,126	3.563,40
006539	EQUIPO OPACO P/SORO C/MACRO GOTAS C/ROLETA	UM	4.100	1,850	7.585,00	090121	CLORPRIMAZINA 100 MG	CP	139.000	0,025	3.523,65
090454	CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML	AM	63.000	0,120	7.560,00	002660	LAMPADA INCANDESCENTE 60W X 220V	UM	7.560	0,460	3.477,60
001292	OLED DIESEL	LI	20.000	0,377	7.558,00	012107	AMACIANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/2	LI	4.560	0,760	3.465,60
001198	VALVULA FLECHA P/REDE CANALIZADA DE VACUO C	UM	750	10,040	7.530,00	090643	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML	FA	7.000	0,490	3.430,00
049255	FILME P/CINEFLUOROGRAFIA 35MMX76M TIPO P	RL	100	75,000	7.500,00	095318	FITA DE ACETATO DE CELULOSE MED. 5,7x14,0	CX	30	112,000	3.360,00
090590	COMPLEXO DE FERRO III - 5ML	AM	2.500	2,937	7.342,50	093191	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR POL/L	CX	130	25,800	3.354,00
090649	PREDNISONA 20MG	CP	136.000	0,053	7.220,00	093193	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EN	3.600	0,930	3.348,00
012106	ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEM INDUSTRIAL	KG	5.740	1,244	7.144,20	090924	NISTATINA 100.000UI - 50ML	FR	3.000	1,100	3.300,00
091072	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (C	RL	51.000	0,140	7.140,00	090975	ETONIDATO 2MG/ML 10 ML	FR	410	8,120	3.288,20
074342	DEPOSITO DE ACRILICO P/CAL SODADA P/FILTRO	UM	75	95,000	7.125,00	093117	LIMALHA DE PRATA ALTO TEOR DE COBRE (CONC.	VD	450	7,240	3.298,00
076710	VALVULA FLECHA P/REDE CANALIZADA DE OXIGENIO	UM	750	9,360	7.020,00	006078	RODIZIO GIRATORIO HOSPITALAR REFORCADO 6HRD	UA	200	16,150	3.230,00
003794	RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE MULTIPLA (1	KG	500	13,970	6.985,00	006082	RODIZIO GIRATORIO RODA DUPLA C/PROTECAO DE	UM	200	15,900	3.180,00
005666	TOXINA BOTULINICA 100UI LIOFILIZADA TIPO A	AM	16	430,000	6.880,00	007711	VIDEO BOARD (PCB) - PART NUMBER REF 195636	UM	1	3.151,950	3.151,95
006547	CLORETO DE SODIO 0,9% BOLSA DE SISTEMA FECH	FR	5.000	1,370	6.850,00	092210	CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	42	75,000	3.150,00
090949	ANTAGONISTAS DE RECEPTORES 5 H T3 8MG AM	AM	3.000	6,690	6.690,00	090854	DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B 1X	FR	700	4,480	3.136,00
000525	LAMPADA FLUORESCENTE 20W TIPO LUZ DO DIA U	UM	3.120	2,130	6.645,60	091153	FRASCO DE VIDRO A VACUO ESTERIL CAPACIDADE	UM	696	4,500	3.132,00
075734	VALVULA P/DESCARGA DOCL 1.1/4"	UA	150	43,980	6.597,00	090908	METRONIDAZOL 250MG	CP	156.000	0,020	3.120,00
095183	CONJ. DET. TRIGLICERIDEO ENZ.COL.AUTOMACAO	UM	37	174,900	6.471,30	007120	JARRAS DO TERMO UMIDIFICADOR TU 200 REF.100	UM	11	281,960	3.101,56
092361	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA BRANCA 10,0CM	RL	1.400	4,550	6.370,00	001147	REATOR PARTIDA RAPIDA - FP 0,95 1 X 20W X	UM	510	6,080	3.100,80
069774	VACUOMETRO P/REDE CANALIZADA DE VACUO COM F	UM	150	42,140	6.321,00	090240	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - 1ML	AM	11.000	0,280	3.080,00
007112	VALVULA P/DESCARGA METAL CROMADO 1.1/2"	UA	200	31,500	6.300,00	039335	FILME SENSIBILIZADO P/MAMOGRAFIA 18X24CM	CX	40	75,900	3.039,20
090690	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50 MG/5G BS DE 5	BS	5.000	1,255	6.275,00	092379	LAMINA P/BISTURI N. 15	UM	23.200	0,130	3.029,80
007710	CIRCUITO DE ARRANQUE DO ANODO REF 45203491	UM	1	6.273,610	6.273,61	004548	CARTAO VITEK GNS-SB COD.830502	UM	440	6,820	3.000,80
092123	CATETER INTRAVENOSO RADIODACO TEFLON/VIALON	UM	10.000	0,621	6.210,00	090845	TROPICANIDA 1X - 5ML	FR	900	3,320	2.988,00
095377	HO-COMJ. DET. DE FENILALANINA METODO ENZIMA	TE	4.320	1,430	6.177,60	004545	CARTAO VITEK GNS-F3 COD.830630	UM	600	4,950	2.970,00
095723	HO-COMJ. DET. PSA NUMERO DE TESTES	TE	1.500	4,053	6.079,50	004546	CARTAO VITEK GNS-F6 COD.830659	UM	600	4,950	2.970,00
090958	MESMA 400MG	AM	1.200	5,066	6.079,20	039540	BRACADEIRA P/APARELHO DE PRESSAO 15CM LARG.	UA	750	3,900	2.925,00
090673	ESTROGENOS CONJUGADOS - 20MG	FA	500	12,130	6.065,00	001509	LINHA 100% ALGODAO COR AZUL C/5000M	UM	200	14,500	2.900,00
091190	TERMOMETRO AXILAR	UM	6.200	0,969	6.012,00	001510	LINHA 100% ALGODAO COR VER				

069792 LAMPADA FLUORESCENTE 65W TIPO LUZ DO DIA UM	UM	500	4,710	2.355,00	006200 FRASCO DE VIDRO AMBAR C/ROSCA CAP.30ML	UM	10.000	0,140	1.400,00
090811 * CARBOPLATINA 450MG SOL. INJETAVEL *	FA	7	335,900	2.351,30	032681 GARRAFA TERMICA CAP.3L	UM	100	13,990	1.399,00
090648 PREDNISONA 5MG	CP	110.500	0,020	2.315,00	000935 EXTENSÃO P/RESPIRADOR REF.071 M/NARCOSUL	UA	38	36,300	1.387,00
006073 RODIZIO GIRATORIO C/PLACA DE FIXACAO 4" X 1	UM	200	11,400	2.280,00	092145 CERA P/OSSO	EM	432	3,200	1.382,40
049731 GARRAFA TERMICA CAP. 1L	UA	280	8,075	2.261,20	004940 VALVULA INJETORA B 2.0 STERRAD	UM	1	1.382,340	1.382,34
090650 ACETATO DE HIDROCORTISONA 1Z	BS	800	2,825	2.260,00	091043 AGULHA P/EPIDURAL TIPO TOUHY BOX16 C/BISEL	UM	140	9,760	1.366,40
007639 APROTININA 500,000 UIC	FR	50	45,000	2.250,00	004549 CARTAO VITEK GMS-OP COD.1830315	UM	200	6,820	1.364,00
022962 SIFAO CROMADO 1.1/2X1.1/2"	UM	116	19,327	2.242,00	090853 CLORANFENICOL COLIRIO GRAIXO 1Z - 3,5 6	BS	600	2,250	1.350,00
011960 COLCHA DE PIQUET COR BRANCA 1,40X2,00M C/L0	UM	150	14,880	2.232,00	007640 HIDROLIZADO DE PROTEINAS LEITE/TCM/CARBONDR	LT	32	42,000	1.344,00
093101 ESPONJA DE FIBRINA P/HEMOSTASIA	VD	250	8,920	2.230,00	091141 ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 21	UM	10.000	0,132	1.320,00
090901 * TETRACICLINA 250/500MG	CS	70.000	0,031	2.224,60	095560 SORO ANTI-IGG CONJUGADO C/ISOTIOCIAMATO FLU	FR	10	131,500	1.315,00
093194 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG.TRIANG.3/	EN	2.712	0,820	2.223,84	095492 PLACA DE C3 P/ IMUNODIFUSAO RADIAL	UM	35	37,500	1.312,50
090124 ** HALOPERIDOL 5 MG	CP	170.000	0,013	2.210,00	000985 CIMENTO COMUM 50KG	SC	200	6,500	1.300,00
007572 CATETER PROBALL	UM	3	727,000	2.181,00	090670 * DIETILESTILBESTROL 50MG/ML 5ML *	AM	200	6,500	1.300,00
090250 DIGOXINA ELIXIR PEDIATRICO 0,05 MG/ML - 60 M	FR	300	7,050	2.115,00	090713 * NORFLOXACIN 400MG	CP	12.000	0,107	1.295,99
092406 LUVA ESTERIL LATEX TAN.GRANDE COMP.MINIMO 2	PR	6.400	0,330	2.112,00	095167 CONJ. DET. AMILASE CINETICO AUTOMACAO 40ML	UM	22	58,800	1.293,60
095246 CONJ. DET. TGO-TGP COL. MANUAL 100ML OU VOL	UM	145	14,500	2.102,50	078055 TOMADA DUPLA P/REDE CANALIZADA DE VACUO COM	UA	100	12,930	1.293,00
004217 TRANSPARENCIA TAMANHO OFICIO,P/IMPRESSORA H	CX	50	42,000	2.100,00	095234 CONJ. DET. FENOBARBITAL	UM	2	640,530	1.281,06
090520 ACIDO FOLICO 5MG	CP	35.000	0,060	2.100,00	095639 CONJ. DET. CARBAMAZEPINA	UM	2	640,530	1.281,06
095496 PLACA DE Ig "M" P/ IDR	UM	56	37,500	2.100,00	049994 ** FORM.CONT. 240X280 MM 2 VIAS S/PAUTA 566	MH	60	217,240	1.277,40
008130 RODIZIO GIRATORIO HOSP.REFORCADO GHRO 6 1/2	UM	130	16,150	2.099,50	007643 ISOLADOR DE PRESSAO DO MANOMETRO P/MAQUINA	UM	1.400	0,900	1.260,00
004942 LIPASE 4.000UI + AMILASE 20.000UI + PROTEAS	CS	3.000	0,690	2.070,00	095182 CONJ. DET. TGP CINETICO U.V. AUTOMACAO 150M	UM	100	12,600	1.260,00
000385 TRONBO ISI 100CX 10FR 2ML P/APARELHO OPTION	CX	24	85,500	2.052,00	000337 PASTA SUSPENSÃO COMPLETA C/FERRAGEM GRAMPO V	UA	5.000	0,250	1.250,00
004582 CARTAO VITEK GPS-TA MOD.240	UM	300	6,820	2.046,00	049127 BALAO DE BORRACHA (BOLSA P/CARRO DE AMESTES	UM	100	12,500	1.250,00
095164 CALIBRADOR PARA AUTOMACAO EM BIOQUINICA	UM	8	255,000	2.040,00	000887 LACTOSLUCONATO DE CALCIO E CARBONATO DE CAL	UM	3.000	0,410	1.230,00
092446 SONDA DE FOLEY 2 VIAS C/BALAO CAP. 5 ML N.1	UM	1.560	1,298	2.025,60	091041 AGULHA P/EPIDURAL TIPO TOUHY BOX12 C/BISEL	UM	125	9,760	1.220,00
075941 BARRA DE ERICH	RL	30	67,000	2.010,00	090029 ** PROXIMETACAINA 0,5% - 5ML	FR	500	2,390	1.195,00
007052 GLICOSE 5Z BOLSA DE SISTEMA FECHADO 250ML	FR	1.820	1,100	2.002,00	007342 ESTETOSCOPIO ESOFAGICO PVC ATOXICO P/RECEM-	UM	60	19,860	1.191,60
053308 VALVULA ESTABILIZADORA P/REDE CANALIZADA DE	UM	50	40,000	2.000,00	007343 ESTETOSCOPIO ESOFAGICO PVC ATOXICO P/LACTAN	UM	60	19,860	1.191,60
053315 VALVULA ESTABILIZADORA P/REDE CANALIZADA DE	UM	50	40,000	2.000,00	007344 ESTETOSCOPIO ESOFAGICO PVC ATOXICO INFANTIL	UM	60	19,860	1.191,60
053317 VALVULA ESTABILIZADORA P/REDE CANALIZADA DE	UM	50	40,000	2.000,00	095673 MEIO P/CALDO LACTOSADO BILE VERDE BRILHANTE	FR	18	66,060	1.189,08
090455 RANITIDINA 150MG	CP	40.000	0,049	1.960,00	092311 FIO DE SUTURA POLIESTER TRAC.VERDE/AZUL 0 2	EN	600	1,977	1.186,20
091118 EQUIPO DE SAIDA VENOSA P/HEMODIALISE	UM	600	3,240	1.944,00	001920 ACUCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C	KG	2.450	0,480	1.176,00
090905 * CLORANFENICOL 25/30MG/ML 60/100ML	FR	200	9,700	1.940,00	007308 ANEL GUIA INTEIRICO TEFLON P/COMPRESSOR BAR	UM	12	98,000	1.176,00
001824 VITAMINAS A 3.0000 UI/ML+D 800 UI/ML 10ML	FR	2.650	0,730	1.934,50	007309 ANEL GRAFITER TRI-PARTIDO P/COMPRESSOR BARI	UM	12	98,000	1.176,00
092376 LAMINA P/BISTURI N. 10	UM	14.300	0,134	1.929,80	092385 LAMINA PARA FACA HUMBY N.4	UM	175	6,680	1.169,00
006006 VALVULA DE SEGURANCA C/ROSCA 1.1/2" P/VAPOR	UA	3	630,000	1.890,00	006081 RODIZIO GIRATORIO ESPIGAO LISO REF.HL DE NY	UM	200	5,770	1.154,00
006399 VALVULA DE SEGURANCA C/ROSCA 1.1/2" P/VAPOR	UA	3	630,000	1.890,00	095714 HO-CONJ. DET. FSH NUMERO DE TESTES	TE	492	2,320	1.141,44
091154 FRASCO TRANSFERIDOR A VACUO ESTERIL C/CAPAC	UM	300	6,300	1.890,00	090953 NIMODIPINA 30 MG CP	CP	3.000	0,380	1.140,00
091159 FITA UMBILICAL 10X450 MM	EN	1.920	0,980	1.881,60	007364 EMBALAGEM CONFECCIONADA A BASE DE TYVER E M	EN	1.600	0,710	1.136,00
074575 FILTRO DE BARRO P/AGUA N.05 03 VELAS	UM	100	18,800	1.880,00	090524 VITAMINA B1 300MG	CP	6.000	0,188	1.128,00
007125 MANGUEIRA LONGA REF.1000505 P/RESPIRADOR 72	UM	10	185,000	1.850,00	095232 CONJ. DET. CREATININA PONTO FINAL MANUAL 16	UM	150	7,500	1.125,00
091142 ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 23	UM	14.000	0,132	1.848,00	058299 UNIDADE SELADA ELGIN 1/3 HP 220V P/GELADEIR	UM	8	140,180	1.121,44
095493 PLACA DE C4 P/ IMUNODIFUSAO RADIAL	UM	49	37,500	1.837,50	090824 PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	56.000	0,020	1.120,00
095235 CONJ. DET. FERRO SERICO E CAPACIDADE DE FIX	UM	8	228,800	1.830,40	093163 SISTEMA ADESIVO (PRIMER/ADESIVO) FOTOPOLIME	KT	30	37,300	1.119,00
002382 ** PAPEL TERMO SENSIVEL 48MM X 30M PARA ELE	RL	1.500	1,220	1.830,00	092378 LAMINA P/BISTURI N. 12	UM	8.700	0,127	1.109,40
004551 KIT DE ABLUTINACAO P/TESTE COAGULASE (BIOLA	UM	20	91,300	1.826,00	091152 FRASCO DE VIDRO A VACUO ESTERIL CAPACIDADE	UM	147	7,500	1.102,50
062934 ** SELEIA ECOLG P/MONITOR FETAL FR. C/1000	TB	400	4,537	1.814,80	037732 TRAVESEIRO EM MATERIAL LAVAVEL 60X40CM	UM	200	5,500	1.100,00
095727 HO-CONJ. DET. CA 125 NUMERO DE TESTES	TE	300	6,017	1.805,10	095172 CONJ. DET. COLESTEROL ENZ. COL. 500ML OU VO	UM	60	18,200	1.092,00
000250 CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA	UA	10.000	0,180	1.800,00	090322 NITROGLICERINA TRANSDERMICA - 5MG	DS	500	2,180	1.090,00
000749 CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA	UA	10.000	0,180	1.800,00	004189 COPO DESCART. DE POLIETIL. P/AGUA C/CAPACID	CN	1.750	0,618	1.082,50
065618 CONJUNTO ADAPTADOR COMPLETO,P/CIRCUITO DE P	UM	4	450,000	1.800,00	032292 COLA PLASTICA BRANCA 40GR	TB	6.000	0,180	1.080,00
095579 SWABS DESCARTAVEIS C/ MEIO DE STUART	UM	1.500	1,200	1.800,00	092313 FIOO DE SUTURA POLIESTER TRANC.VERDE/AZUL 0	EN	48	22,480	1.079,04
095134 CALICE PARA SEDIAMENTACAO DE FEZES, 250ML	UM	850	2,100	1.785,00	004629 TIMER ELETROMECANICO 30 MINUTOS P/CENTRIFUG	UM	8	133,500	1.068,00
091015 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 13X4,5 C/BISEL	UM	66.000	0,027	1.782,00	095724 HO-CONJ. DET. CEA NUMERO DE TESTES	TE	300	3,539	1.061,70
003788 PAPEL SANFONADO 90MM LARG./20M COMP. P/APAR	CX	200	8,890	1.778,00	092495 SONDA URETRAL PLASTICA N. 8	UM	6.800	0,155	1.060,20
095726 HO-CONJ. DET. CA 15.3 NUMERO DE TESTES	TE	300	5,880	1.764,00	006804 OCULAR 12 5X AJUSTAVEL C/TRAA REF.MC-A162	PR	1	1.060,000	1.060,00
095170 CONJ. DET. CK-NB CINETICO U.V. C/CONTROLE 6	UM	8	218,900	1.751,20	095554 SORO ANTI Ig "M" CONJUG.C/ ISOTIOCIAMATO FL	FR	8	131,500	1.052,00
049463 SIFAO CROMADO 1X1.1/2"	UM	100	17,160	1.716,00	001531 FORM.CONT.250X305MM IMP.VERDE 5VIAS BRANCO	MH	5	210,000	1.050,00
058301 TUBO INDUSTRIAL CHAPA 18 1/2"	MT	1.740	0,980	1.705,20	093151 PONTA DESCARTAVEL P/ SUBADDORES DE SALIVA PC	PC	900	1,140	1.026,00
091176 SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 50ML BICO CEM	UM	30	56,000	1.680,00	092124 CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS PLASTICO	UM	2.500	0,410	1.025,00
090640 BETAMETASONA VALERATO 0,1Z 15MG	BS	500	3,310	1.655,00	003896 DISJUNTOR TRIPOLAR SIEMENS 40A MM TIPO 6 38	UM	30	34,000	1.020,00
090180 CLOBUTINOL 6Z FR 20ML	FR	350	4,720	1.652,00	001289 GAS LIQUEFEITO DE PETROLED 13KG	BT	117	8,690	1.016,73
090251 DIGOXINA 0,25MG	CP	118.000	0,014	1.652,00	006205 CANULA MEDIA DE VIDRO	UM	10.000	0,100	1.000,00
095716 HO-CONJ. DET. ESTRADIOL NUMERO DE TESTES	TE	492	3,350	1.648,20	006206 BULBO DE LATEX P/CANULA MEDIA	UM	10.000	0,100	1.000,00
095199 CONJ. DE ELISA IgM P/TOXOPLASMOSE	CJ	5	325,000	1.625,00	007082 LAMPADA FLUORESCENTE 15WX220V	UM	400	2,500	1.000,00
006803 BINOCULO RETO REF.MC-A13 S/OCULARES P/COLPO	UM	1	1.620,000	1.620,00	091062 ALGODOAO LAMINADO TAMANHO 13X13MM ENVELOPE C	EN	40	25,000	1.000,00
090973 ** PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG	CP	3.750	0,430	1.612,50	091064 ALGODOAO LAMINADO TAMANHO 19X19MM ENVELOPE C	EN	40	25,000	1.000,00
006541 FILTRO C/MEMBRANA HIDROFODA DE 0,2MICR DE DI	UM	330	4,880	1.610,40	091067 ALGODOAO LAMINADO TAMANHO 13X38MM ENVELOPE C	EN	40	25,000	1.000,00
007307 CAMISA CILINDRO DO PISTAO P/COMPRESSOR BARI	UM	4	402,000	1.608,00	000139 FLUXOMETRO P/REDE CANALIZADA DE AR COM CORP	UM	75	13,310	998,25
006586 CONECTORES P/CAPNOGRAFO-SAMPLIG LINE M.NORM	UM	20	80,000	1.600,00	007636 VIGABATRIN 500MG	CP	840	1,172	984,48
090954 AGUA DESTILADA ESTERIL FR 500 ML	FR	2.740	0,580	1.589,20	090280 QUINIDINA 200MG	CP	2.500	0,390	975,00
007345 ESTETOSCOPIO ESOFAGICO PVC ATOXICO P/ADULTO	UM	80	19,860	1.588,80	007381 VINDRELBINA 50MG (EXCLUIR APDS CONSUMO)	FA	4	243,670	974,68
091143 ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 25	UM	12.000	0,132	1.584,00	073112 TOMADA DUPLA P/OXIGENIO COM VALVULA DE RETE	UM	75	12,930	967,75
090919 FLUORESCINA SODICA 20Z AMP. 5ML	UM	200	7,800	1.560,00	090550 BICARBONATO DE SODIO 8,4Z - 10ML	AM	5.350	0,180	963,00
091063 ALGODOAO LAMINADO TAMANHO 13X51MM ENVELOPE C	EN	60	26,000	1.560,00	000557 TRANSPARENCIA 687 COM TARJA 100 FOLHAS 216M	CX	30	32,000	960,00
090150 AMINOFILINA 100MG	CP	127.500	0,012	1.555,50	003893 DISJUNTOR TRIPOLAR SIEMENS MOD. WMG 20A X 4	UM	16	60,000	960,00
000992 ** PAPEL TERMO SENSIVEL P/IMPRESSAO PB 110M	UM	90	17,200	1.548,00	090842 ** CICLOPENTOLATO 0,5Z/1Z 5ML	FR	400	2,400	960,00
012108 ** UMECANTE P/ LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	1.400	1,104	1.546,00	000927 SIFAO CROMADO 1.1/4X1.1/2"	UM	50	19,070	953,50
008030 CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA XEROX	CT	6	256,190	1.537,14	090711 * ACIDO NALIDIXICO 50MG/ML - 60ML	FR	200	4,750	950,00
000386 CEFAMAT CX 06 FR. P/APARELHO OPTION 4 C/O1	CX	8	192,000	1.536,00	006950 RATICIDA EM FORMA DE ISCA PELETIZADA DOSE U	KG	120	7,770	932,40
001347 TRAQUEIA P/RESPIRADOR ELETRONICO INF. MOD.B	UM	23	66,590	1.531,57	005980 SOQUETE DA LAMPADA (HALOGENA 6V/20W) P/COLP	UM	10	93,000	930,00
090556 FOSFATO ACIDO DE POTASSIO 2MG/ML - 10ML	AM	5.500	0,277	1.524,00					

000739 BALDE PLASTICO REFORCADO C/ALCA E TAMPA CAP	UM	89	9,181	817,15	095181 CONJ. DET. TBO CINETICO U.V. AUTOMACAO 150M	UM	35	12,600	441,00
093100 ESPELHO PLANO BUCAL N.05 C/ANTI-DESEBACANT	UM	450	1,806	813,00	090101 ** CARBONATO DE LITIO 300 MG	CP	20.000	0,022	440,00
091016 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X6,0 C/BISEL	UM	30.000	0,027	810,00	091115 EQUIPO P/PRESSAO VENOSA CENTRAL S/AGULHA C/	UM	510	0,858	437,58
090806 * CISPLATINA 10MG SOL. INJETAVEL *	FA	50	16,190	809,50	090850 FLUORESCINA COLIRIO 10Z 3 ML	FR	200	2,180	436,00
011352 FECHADURA CROMADA P/PORTA BANHEIRO N.70	UA	50	16,000	800,00	000513 TANQUE DE PVC C/CAP.100L APROPRIADO P/SERVI	UM	2	215,000	430,00
091019 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 30X7,0 C/BISEL	UM	32.000	0,025	800,00	002070 TANQUE DE PVC C/CAP.100L APROPRIADO P/SERVI	UM	2	215,000	430,00
095717 HO-CONJ. DET. PROGESTERONA NUMERO DE TESTES	TE	196	4,060	795,76	092448 SONDA DE FOLEY 2 VIAS C/BALAO CAP. 5 ML N.2	UM	300	1,430	429,00
092362 FITA CIRURGICA HIPDALERGENICA BRANCA 2,5CM	RL	600	1,320	792,00	096385 SORO FETAL BOVINO NAD CITOTOXICO P/LINFOCIT	ML	1.670	0,250	417,50
092437 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10 C/ORIFICIO	UM	4.300	0,182	784,10	073775 LAMPADA INCANDESCENTE 150W220V	UM	460	0,900	414,00
091033 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 40X16 C/BISEL S	UM	20.000	0,039	784,00	093118 LIXA DE POLIMENTO ACABAMENTO EM POLIESTER D	FR	60	8,880	412,80
095720 HO-CONJ. DET. TESTOSTERONA NUMERO DE TESTES	TE	196	3,910	766,36	095165 CONJ. DET. ACIDO URICO ENZ. COL. 240ML OU V	UM	14	29,460	412,44
090847 PILOCARPINA 2Z 15 ML	FR	120	6,340	760,80	000804 CLIPS N.0 CX. C/100 UNIDADES	CX	1.500	0,270	405,00
090450 HIDROXIDO DE ALUMINIO 300/320MG	CP	23.750	0,031	755,00	007641 TRAMADOL 50MG	CP	240	1,676	402,28
007626 CAPACITOR C5 REF.31.50.117 P/EQUIP. DE RX P	UM	1	754,000	754,00	000589 ** SABAO COMUM 200G	UM	4.000	0,100	400,00
092358 FIO DE SUT.POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA AB	EN	48	15,680	752,64	006201 TAMPA VAZADA P/FRASCO CAP.30ML	UM	10.000	0,040	400,00
001876 RIFAMPICINA SUSPENSAO 2Z	FR	125	6,060	750,00	050702 ** MALHA TUBULAR 30CM DE LARGURA X 25M DE C	RL	50	8,000	400,00
074926 ** FORM.CONT. 280X280 MM 1 VIA S/PAUTA 63GR	MH	100	7,500	750,00	095186 SORO CONTROLE PARA VALORES BIOQUIMICOS NORM	FR	4	98,000	392,00
090857 GENTAMICINA COLIRIO BRAXO 0,3ZBISNAGA 3/5 6	BS	300	2,500	750,00	000516 FITA ISOLANTE PLASTICA 19MMX50M	RL	300	1,300	390,00
000801 ** CAIXA ARQUIVO EM PAPELAO REFORCADO TAN.	UA	2.000	0,370	740,00	001417 FIO FLEXIVEL PARALELO 2X2,5MM2	MT	1.500	0,260	390,00
006080 RODIZIO GIRATORIO ESPIGAO LISO REF.HL DE NY	UM	200	3,700	740,00	095173 CONJ. DET. CREATININA CINETICO 240ML OU VOL	UM	40	9,600	384,00
095401 LAURIL SULFATO DE SODIO PO C/TEOR DE PUREZA	GR	32.000	0,023	736,00	001380 MACHO PARA ROSCA WHITWORT DE W 7/8" EM ACO	JG	5	75,690	378,45
095168 CONJ. DET. BILIRRUBINAS 250ML OU VOLUME EQU	UM	88	8,209	722,40	000808 CLIPS N.02 CX. C/100 UNIDADES	CX	1.500	0,250	375,00
090320 ISOSSORBIDA DIMIDRATO S.L. 5 MG	CP	36.000	0,020	720,00	007818 VALVULA TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2"	UM	8	46,800	374,40
093185 VERNIZ COM FLUOR (NAF 5Z) C/SOLVENTE	VD	150	4,780	717,00	000986 LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 400W	UM	20	18,700	374,00
002808 ** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 13X18CM SEN	CX	40	17,780	711,20	004943 ELEMENTO DE FILTRO DE SAIDA STERRAD	UM	1	368,130	368,13
095225 CONJ. DET. AMILASE IODO/AMIDO MANUAL 250ML	UM	190	3,700	703,00	095478 PIPETA MICROVOLUMETRICA C/EJETOR PONTEIRAS	UM	10	36,600	366,00
090671 * DIETILESTILBESTROL 100MG *	CP	600	1,170	702,00	006669 ROLO MAGNETICO DA UNIDADE DE REVELACA DA MA	UM	1	360,000	360,00
040465 ** ENVELOPE TIPO SACO P/PROCESSO TIMBRADO K	UM	7.000	0,100	700,00	095307 ESTANTE ARAME C/ REVEST. PVC CAP. 40 TUBO	UM	83	4,250	352,75
090529 COMPLEXO VITAMINA B	DG	35.000	0,020	700,00	090641 DEXANETASOMA 0,5MG	CP	17.500	0,020	350,00
090700 METILERGOMETRINA 0,125MG	DG	20.000	0,035	700,00	095306 ESTANTE ARAME C/ REVEST. PVC CAP. 40 TUBO	UM	82	4,250	348,50
004630 ** CLOZAPINA 100MG	CP	300	2,320	696,00	032278 ** COLA PLAST. BRANCA 1000ML	FR	120	2,900	348,00
090226 METFORMINA 850MG	CP	8.700	0,079	694,26	000191 CORANTE NA COR VERDE P/TINTA A OLEO 112ML	TB	50	6,900	345,00
000551 ASPIRADOR VENTURI P/REDE CANALIZADA DE AR C	UM	20	34,610	692,20	063151 CORANTE NA COR AMARELO P/TINTA A OLEO 112ML	TB	50	6,900	345,00
092436 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 8 C/ORIFICIO	UM	3.900	0,177	690,30	003202 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.3,5X11CM EM FORM.	MH	70	4,900	343,00
093149 PINCEL DE PELO DE MARTA N.1	UM	50	13,800	690,00	001295 QUEROSENE GRAU 170/240	LI	380	0,900	342,00
069410 ** FORM.CONT. 240X280 MM 1 VIA S/PAUTA 63GR	MH	100	6,860	686,00	000905 SACO PLASTICO P/ ACONDICIONAMENTO DE MEDICA	PC	40	8,340	333,60
095637 CONJ. DET. ACIDO VALPROICO	UM	1	680,720	680,72	003600 TOMADA DE ENBUTIR C/ACABAMENTO 2P+T 25 AMPE	UM	300	1,110	333,00
090807 * PROCARBAZINA 50MG *	CS	1.000	0,678	678,00	090393 ACETAZOLAMIDA - 250MG	CP	1.750	0,190	332,50
012612 VALVULA P/APARELHO DE PRESSAO COM BOTAO DE	UA	225	3,000	675,00	050701 ** MALHA TUBULAR 6CM DE LARGURA X 25M DE CO	RL	120	2,760	331,20
091188 PAPEL GRAU CIRURGICO ROLD 13X100M	RL	15	45,000	675,00	095477 PIPETA MICROVOLUMETRICA C/EJETOR PONTEIRAS	UM	9	36,600	329,40
051353 CHAPA NEG. IMP. OFF-SETT SOLMA 125 PRE-SENS	CX	2	337,000	674,00	090110 ** FLUNITRAZEPAN 1 MG	CP	2.000	0,164	328,00
095641 CONJ. DET. FENITOINA	UM	1	640,530	640,53	004661 CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA JATO D	CT	20	16,100	322,00
004634 LAMPADA P/OFTALMOSCOPIO INDIRETO M.KEELER 2	UM	6	106,400	638,40	049435 TOMADA DE ENBUTIR TIPO UNIVERSAL CONJUNTO C	UA	550	0,581	320,00
012105 ** ACIDULANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	840	0,750	630,00	090423 ENALAPRIL 20MG CP/SULC.	CP	4.000	0,080	320,00
092498 SONDA URETRAL PLASTICA N.14	UM	3.700	0,170	629,10	093170 TIRAS DE ACO P/ACABAMENTO RESTAURADOR GRANU	CX	100	3,200	320,00
092244 FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA	EN	44	14,150	622,60	093120 LIDOCAINA 2Z S/VASO	TB	3.500	0,090	315,00
001633 MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE W 1.1/4" EM A	JG	3	206,930	620,79	005196 TERMOSTATO UNIVERSAL P/GELADEIRA 340 LITROS	UM	30	10,400	312,00
090815 VASELINA 100Z	BS	500	1,238	619,00	095180 CONJ. DET. PROTEINAS TOTAIS E ALBUMINA 500M	UM	21	14,700	308,70
093154 PORTA ALMAGAMA HAMPEL EM NYLON ESPECIAL C/2	UM	70	8,770	613,90	005205 TERMOSTATO ROBERTSHAW N. 15000	UM	30	10,100	303,00
001222 ALMOFADA AZUL P/CARIMBO ENTINTAMENTO PERMAN	UM	450	1,360	612,00	000458 MANGUEIRA C/DIAN.INTERNO DE 1CM EM PVC OU D	UM	12	25,000	300,00
011680 ** PAPEL MILIMET. P/MONITOR FETAL M/SONICAI	RL	40	15,240	609,60	003320 DISJUNTOR TRIFASICO 55K/325 (25A) 380V	UM	5	60,000	300,00
095460 PAPEL INDICADOR UNIVERSAL PH DE 0 A 14 100	CX	42	14,500	609,00	007599 MOLA HIDRAULICA TIPO 1000 P/PORTA DE VIDRO	UM	2	150,000	300,00
091179 MANDRIL P/INTUBACAO ADULTO	UM	40	15,210	608,40	040464 ** ENVELOPE TIPO SACO P/MEIO OFICIO TIMBRAD	UM	6.000	0,050	300,00
095308 ESTANTE ARAME C/ REVEST. PVC CAP. 72 TUBO	UM	88	6,800	598,40	006061 CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS PRIMEIRA SE	CX	30	9,900	297,00
093119 LENCOL DE BORRACHA DE LATEX P/ISOLAMENTO AB	RL	40	14,900	598,00	006062 CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS SEGUNDA SER	CX	30	9,900	297,00
006546 CLORETO DE SODIO 0,9Z BOLSA DE SISTEMA FECH	UM	540	1,080	583,20	090843 FENILEFRINA 10Z - 5ML	FR	100	2,960	296,00
095721 HO-CONJ. DET. CORTISOL NUMERO DE TESTES	TE	200	2,880	576,00	008195 TISSUCOL KIT 0.5	UM	3	98,540	295,62
092447 SONDA DE FOLEY 2 VIAS C/BALAO CAP. 5 ML N.1	UM	400	1,430	572,00	095725 HO-CONJ. DET. AFP NUMERO DE TESTES	TE	96	3,070	294,72
091172 SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 3ML BICO CEN	UM	288	1,980	570,24	001231 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA AZUL	UM	700	0,420	294,00
000383 TORNEIRA P/LAVATORIO 3/4" METAL	UA	100	5,700	570,00	049162 PASTA P/ECG TUBO C/100 OU 120 BR5	UM	400	0,735	294,00
006202 FRASCO DE VIDRO AMBAR C/ROSCA CAP.100ML	UM	3.000	0,190	570,00	095243 CONJ. DET. MAGNESIO 100ML OU VOLUME EQUIVAL	UM	35	8,290	290,15
005122 CABECA TERMICA P/IMPRESSORA REF.SS2-305 P/E	UM	1	567,300	567,30	095247 CONJ. DET. TRIGLICERIDO ENZ.COL.MANUAL 150	UM	20	14,500	290,00
007627 TIRISTOR REF.31.76.302 P/EQUIP. DE RX POLYM	UM	1	567,000	567,00	040463 ** ENVELOPE TIPO OFICIO TIMBRADO BRANCO LIS	UM	7.000	0,040	280,00
090848 PILOCARPINA 4Z 10ML/15ML	FR	60	9,450	567,00	095270 DISCO DE OPTOQUINA P/IDENTIF. 50 UNID.	FR	28	10,000	280,00
095237 CONJ. DET. FOSFATASE ACIDA TOTAL E PROSTATI	UM	28	20,169	564,74	092538 DISPOSITIVO DESC. P/BIOPSIA DERMATOLOGICA 4	UM	20	13,940	278,80
007596 CATETER DE PERMANENCIA DUPLD LUMEN P/HEMODI	UM	1	560,000	560,00	092539 DISPOSITIVO DESC. P/BIOPSIA DERMATOLOGICA 5	UM	20	13,940	278,80
050620 ** MALHA TUBULAR 12CM DE LARGURA X 25M DE C	RL	120	4,610	553,20	092540 DISPOSITIVO DESC. P/BIOPSIA DERMATOLOGICA 6	UM	20	13,940	278,80
001456 LAMPADA INCANDESCENTE 40W X 220V	UM	1.200	0,460	552,00	001132 MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE W 3/4" EM ACO	JG	5	55,210	276,05
050696 ** MALHA TUBULAR 8CM DE LARGURA X 25M DE CO	RL	140	3,940	551,60	001699 MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE NF 3/4" EM AC	JG	5	55,210	276,05
001626 MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE W 1.1/8" EM A	JG	3	183,660	550,98	000095 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA VERMELHO	UM	650	0,420	273,00
000257 CLIPS N.01 CX. C/100 UNIDADES	CX	2.200	0,250	550,00	053711 FIO PARALELO 2 X 1,5MM2	MT	1.500	0,180	270,00
090930 TIABENDAZOL 50MG/ML 40 ML	FR	500	1,100	550,00	095242 CONJ. DET. LIPASE 60ML OU VOLUME EQUIVALENT	UM	10	27,000	270,00
007681 SWITCH REED,REF.C6911107049,P/EQUIPAMENTO	UM	1	548,490	548,49	093008 AGULHA DESCARTAVEL GENEVAL LONGA 27 G C/10	CX	30	8,870	266,10
093091 CIMENTO CIRURGICO SEN EUGENOL PASTA/PASTA	CX	30	18,280	548,40	000852 PAPEL TERMO SENSIVEL 5,7CM X 25M REF. 82175	UM	150	1,720	258,00
091178 MANDRIL P/INTUBACAO INFANTIL	UM	40	13,700	548,00	004460 SABAO EM PO 1 KG	UM	200	1,284	256,80
007821 ELETRODUTO PETROLIT DE 1/2"	MT	140	3,900	546,00	005702 REATOR INTERNO RVS 400W	UM	18	14,200	255,60
000247 BORRACHA BICOLOR P/LAPIS E TINTA	UA	9.000	0,060	540,00	002819 TINTA GUACHE 500ML PRETA AMARELA BRANCA VER	UM	140	1,800	252,00
095202 CONJ. ELISA ANTI HBe/HBe	TE	192	2,794	536,45	007559 LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA,P/USO A ALCOOL O	UM	22	11,430	251,46
000294 GRAMPO-TRILHO BOMM 50 JOGOS	CX	300	1,780	534,00	093160 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBR	UM	20	12,570	251,40
092386 LAMINA PARA FACIA HUMBY N.6	UM	50	10,500	525,00	093161 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBR	UM	20	12,570	251,40
095494 PLACA DE Ig "A" P/ IDR	UM	14	37,500	525,00	003786 153 SAMARIO (EDTMP) C/ATIVIDADE DE 2.000MCi	mC	1	250,000	250,00
095495 PLACA DE Ig "B" P/ IDR	UM	14	37,500	525,00	090122 ** CLORPROMAZINA 5MG/ML 5 ML	AM	1.000	0,250	250,00
002959 LAMPADA P/MICROSCOPIO CIRURGICO DF VASCONCE	UM	13	39,200	509,60	003846 MACHO ROSCA METRICA DE 20MM PASSO 1,0 EM AC	JG	4	61,660	246,64
006166 AGULHA P/PUNCAO RAQUE NEONATAL USO UNICO AT	UM	120	4,200	504,00	003847 MACHO ROSCA METRICA DE 20MM PASSO 1,5 EM AC	JG	4	61,660	246,64
090411 HIDRALAZINA 20MG/ML - 1ML	AM	400	1,260	504,00	003848 MACHO ROSCA METRICA DE 20MM PASSO 2,0 EM AC	JG	4	61,660	246,64
095244 CONJ. DET. MUCOPROTEINA 500ML OU VOLUME EQU									

001698	MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE NF 5/8" EM AC	JG	5	42,520	212,60	007566	FORM.CONT.240X280MM,1 VIA S/PAUTA S/TIMBRE	MH	15	8,300	124,50
000339	PINCEL ATOMICO ESCRITA FINA AZUL	UM	600	0,350	210,00	000082	PINCEL ATOMICO ESCRITA FINA VERMELHO	UM	350	0,350	122,50
000546	PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA VERDE	UM	500	0,420	210,00	093102	SONDA EXPLORADORA DUPLA N. 05 (MOD. S.S. MH)	UM	50	2,450	122,50
002354	FIO RIGIDO # 2,5MM ANTI-CHAMA	MT	1.600	0,131	210,00	000889	MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE W 1/4" EM AC	JG	10	12,240	122,40
003839	MACHO ROSCA METRICA DE 16MM PASSO 1,0 EM AC	JG	5	41,860	209,30	001638	MACHO PARAROSCA WHITWORTH DE NF 1/4" EM AC	JG	10	12,240	122,40
003840	MACHO ROSCA METRICA DE 16MM PASSO 1,5 EM AC	JG	5	41,860	209,30	095110	BECHER GRAD. FORMA BAIXA VD BOROSILIC., 50	UM	33	3,700	122,10
003841	MACHO ROSCA METRICA DE 16MM PASSO 2,0 EM AC	JG	5	41,860	209,30	001313	RODIZIO PARA CORTINA	UM	1.000	0,120	120,00
090072	#1 CARBAMAZEPINA XAROPE 100MG/5ML 100ML	FR	50	4,180	209,00	007549	PLACA DE FAX MODEN MINIMA 33600BPS.	UM	1	120,000	120,00
000070	SUPORTE P/FIXACAO DE LUMINARIA TIPO PE DE B	UM	450	0,460	207,00	007844	ABAS EM PLASTICO P/BONE TAN.FAMILIA.	UM	400	0,300	120,00
093026	BROCA CARBYDE CONE INVERTIDO N.33 1/2	UM	140	1,460	204,40	090500	BISACODIL 5MG	DG	2.000	0,060	120,00
050478	#8 FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA ELEBRA/DIANA	UA	250	0,815	203,80	007563	CAIXA COMPUTADORA C/AS SEGUINTES CHARACTERIST	UM	5	23,700	118,50
092438	SONDA DE ASPIRACAO TRAUQUEAL N. 12 C/ORIFICIO	UM	1.000	0,200	200,00	093028	BROCA CARBYDE CILINDRICA FISSURADA N 56	UM	80	1,460	116,80
007843	LINHA 75% DE POLIESTER E 25% DE ALGODAO NA	UM	20	9,900	198,00	095094	BALAO VOLUM. VD BOROSILIC., ROLHA ESMERILH.	UM	14	8,340	116,76
090070	#1 ACIDO VALPROICO XAROPE 250 MG/ML 100 ML	FR	50	3,950	197,50	000779	MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE W 1/8" EM AC	JG	10	11,260	112,60
095185	SORO CONTROLE PARA LIPIDEOS PLASMATICO PATO	FR	2	98,000	196,00	001661	TINTA P/IMPRESSAO OFF-SET VERMELHA REGAL	KG	8	14,000	112,00
095187	SORO CONTROLE PARA VALORES BIOQUIMICOS PATO	FR	2	98,000	196,00	000859	MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE W 3/16" EM A	JG	10	11,130	111,30
092373	KIT CESAREA CT 2 CAT# CROM 0 90CM AG 1/2C.C	EM	48	4,050	194,40	001019	MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE W 3/8" EM AC	JG	8	13,790	110,32
051054	TINTA P/TIPOGRAFIA PRETO	KG	40	4,850	194,00	095611	TUBO ENSAIO, RESIST.AUTOCL. C/TAMPA ROSC.,	UM	180	0,600	108,00
005797	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES COM 40 METRO	RL	1.750	0,110	192,50	095118	BERCO DE VIDRO C/ HASTE, P/ 8 LAMINAS	UM	16	6,580	105,28
073555	FIO RIGIDO ANTICAMA 600V X 4MM	MT	1.000	0,190	190,00	093035	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA N.(1342 SORENSE	UA	180	0,580	104,40
093027	BROCA CARBYDE CONE INVERTIDO N. 245 (REF.SS	UM	130	1,460	189,80	004067	MACHO WHITWORTH PARA TUBOS B.S.P.T 7/8" EM	UM	2	52,100	104,20
008032	LAMINA COLETORA P/COPIADORA MODELO TRIUNFO	UM	2	93,820	187,64	004071	MACHO WHITWORTH PARA TUBOS B.S.P.T. 1" EM A	JG	2	52,100	104,20
093077	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO PD REFORCADO TIPO	VD	60	3,120	187,20	007825	CAIXA PETROLIT 4X2 C/ROSCA DE 1/2" TIPO E	UM	40	2,600	104,00
095475	PIPETA MICROVOLUMETRICA C/EJETOR PONTEIRAS	UM	5	36,600	183,00	092468	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.10 (LONGA)	UM	420	0,246	103,32
093169	DETERGENTE ANIONICO P/LIMPEZA DE CAVIDADE P	VD	30	6,070	182,10	090160	SALBUTAMOL 2 MG	CP	8.400	0,012	100,80
007564	MOUSE SERIAL COMPATIVEL C/PADRAO MICROSOFT,	UM	20	9,000	180,00	000431	FILME PARA RECORTE SERIGRAFIA CHAPA 1X1	MT	10	10,000	100,00
093192	CONDICIONADOR DE DENTINA P/IONOMERO DE VIDR	FR	30	5,980	179,40	001016	REGISTRO DE PRESSAO EM LATAO DE 1/2"	UM	30	3,300	99,00
002740	TESOURA ESCOLAR EM ACO INOX PEQUENA SEM PON	UM	60	2,980	178,80	007842	LINHA 75% DE POLIESTER E 25% DE ALGODAO NA	UM	10	9,900	99,00
065544	AR COMPRIMIDO	M3	31	5,609	178,38	093186	HIDROXIDO DE CALCIO PRO-ANALISE (PO) 10G	FR	60	1,650	99,00
092141	CATETER UMBILICAL 6F RADIOPACO USO UNICO CD	UM	30	5,890	176,70	004055	MACHO WHITWORTH PARA TUBOS B.S.P.T. 5/8" EM	JG	2	48,740	97,48
093023	BROCA CARBYDE ESFERICA N.01	UM	120	1,460	175,20	004065	MACHO WHITWORTH PARA TUBOS B.S.P.T. 3/4" EM	JG	2	48,740	97,48
000221	LUVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE	PR	250	0,700	175,00	000547	AGUA SANITARIA 1000 ML	FR	300	0,320	96,00
001239	PINCEL ATOMICO ESCRITA FINA PRETO	UM	500	0,350	175,00	003828	MACHO ROSCA METRICA DE 11MM PASSO 0,75 EM A	JG	5	18,920	94,60
093032	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N.(1015 SORENSEN	UA	300	0,580	174,00	003829	MACHO ROSCA METRICA DE 11MM PASSO 1,0 EM AC	JG	5	18,920	94,60
003825	MACHO ROSCA METRICA DE 10MM PASSO 1,0 EM AC	JG	10	17,370	173,70	003830	MACHO ROSCA METRICA EM 11MM PASSO 1,5 EM AC	JG	5	18,920	94,60
003826	MACHO ROSCA METRICA DE 10MM PASSO 1,25 EM A	JG	10	17,370	173,70	007826	CAIXA PETROLIT 4X2 C/ROSCA DE 1/2" TIPO T	UM	30	3,100	93,00
003827	MACHO ROSCA METRICA DE 10MM PASSO 1,5 EM AC	JG	10	17,370	173,70	000007	BROCA ACO RAPIDO 3/8"	UM	30	3,000	90,00
007573	CATETER ESCOVADO PROTEGIDO (BRONQUICO)	UM	1	170,000	170,00	006047	BROCA ENDO-2	UA	10	9,000	90,00
012289	FIO RIGIDO 6MMZ TIPO PIRASTIC ISOLANTE 600V	MT	600	0,280	168,00	006204	BATOQUE P/FRASCO DE 100ML	UM	3.000	0,030	90,00
001205	FITA METR.TECIDO ENCR.CENT.2 LADOS C/1,50M	UA	120	1,380	165,60	004062	#1 ENVELOPE TIPO CARTA TIMBRADO BRANCO IMPR	UM	3.000	0,030	90,00
005865	MONITORACAO PESSOAL AMELTLD JULHO/93	UM	14	11,810	165,34	093004	ALGINATO P/MOLDAGEM	LT	20	4,445	88,90
095239	CONJ. DET. FOSFORO COL. MANUAL 200ML OU VOL	UM	21	7,800	163,80	092140	CATETER UMBILICAL 4F RADIOPACO USO UNICO CD	UM	15	5,890	88,35
090849	TINDOL 0,5% 5/10 ML	FR	70	2,320	162,40	001673	MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE NF 7/16" EM A	JG	5	17,370	86,85
093033	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO (HEICO 170	UM	280	0,580	162,40	003824	MACHO ROSCA METRICA DE 10MM PASSO 0,75 EM A	JG	5	17,370	86,85
003850	MACHO ROSCA METRICA DE 22MM PASSO 1,0 EM AC	JG	2	80,800	161,60	004941	ELEMENTO DE FILTRO DE ODOOR STERRAD	UM	1	81,830	81,83
003851	MACHO ROSCA METRICA DE 22MM PASSO 1,5 EM AC	JG	2	80,800	161,60	000850	GIZ BRANCO CX. C/80 UNIDADES	CX	30	2,700	81,00
003852	MACHO ROSCA METRICA DE 22MM PASSO 2,0 EM AC	JG	2	80,800	161,60	003769	MACHO ROSCA METRICA DE 3MM PASSO 0,35 EM A	JG	6	13,460	80,76
003853	MACHO ROSCA METRICA DE 22MM PASSO 2,5 EM	JG	2	80,800	161,60	003770	MACHO ROSCA METRICA DE 3MM PASSO 0,05 EM AC	JG	6	13,460	80,76
016577	TINTA P/IMPRESSAO OFF-SET AZUL EUROPA	KG	12	13,450	161,40	003771	MACHO ROSCA METRICA EM 4MM PASSO 0,7 EM AC	JG	6	13,460	80,76
007841	BOTAO C/O2 FURDS N.26 NA COR BRANCO	UM	2.016	0,081	161,28	095456	PAPEL FILTRO QUALITATIVO FILTR.MEDIA, 15,0C	CX	54	1,480	79,92
095680	MEIO DE CULTURA RPM1 (EXCLUSIVO UHM-HBDF)	ML	16.000	0,011	160,00	000730	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO NA COR VE	TB	100	0,790	79,00
012414	TORNEIRA P/PIA LONGA 1/2" METAL	UM	16	9,900	158,40	007678	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR AZUL	TB	100	0,790	79,00
005864	MONIT. PESSOAL FILM DOSIM JANEIRO A DEZEMBR	UM	21	7,340	154,14	001671	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.70X23,4MM EM FORM	MH	30	2,620	78,60
092470	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.14 (LONGA)	UM	680	0,226	153,90	007360	COLHER DE INOX TIPO REFRESCO	UM	60	1,300	78,00
093184	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO DUPLA FACE ESPE	BL	80	1,880	150,40	091052	AGULHA P/CORDOCENTESE (MOD.228 7 DU SIMILAR	UM	6	13,000	78,00
000851	GIZ COLORIDO CX. C/80 UNIDADES	CX	50	3,000	150,00	091053	AGULHA P/CORDOCENTESE (MOD.208 6 DU SIMILAR	UM	6	13,000	78,00
006203	TAMPA P/FRASCO DE VIDRO C/ROSCA CAP.100ML	UM	3.000	0,050	150,00	003799	MACHO ROSCA METRICA EM 8MM PASSO 0,75 EM AC	JG	5	15,130	75,65
073443	LUMINARIA INDUSTRIAL P/LAMPADA FLUORESCENTE	UM	50	3,000	150,00	003822	MACHO ROSCA METRICA DE 8MM PASSO 1,0 EM AC	JG	5	15,130	75,65
093164	SACA BROCAS (KAVO)	UM	10	14,900	149,00	003823	MACHO ROSCA METRICA DE 8MM PASSO 1,25MM EM	JG	5	15,130	75,65
093076	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO LIQUIDO TIPO IRM	VD	70	2,120	148,40	006538	CORTADOR DE BICOS DOS FRASCOS PLASTICOS DE	UM	330	0,220	72,60
000357	TINTA P/CARIMBO DE BORRACHA AZUL 42ML	FR	300	0,490	147,00	003203	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.1,5X2,5CM EM FORM	MH	100	0,720	72,00
006059	CONES DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SERIE (1	CX	30	4,900	147,00	049235	ELETRODO DK 46.00 2,25MM	KG	18	3,970	71,46
006060	CONES DE PAPEL ABSORVENTE SEGUNDA SERIE (45	CX	30	4,900	147,00	093171	MATRIZ EM ACO 5X0,05	UM	100	0,700	70,00
090125	#1 HALOPERIDOL 2 MG/ML 10/20 ML	FR	150	0,900	147,00	001648	MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE NF 3/8" EM AC	JG	5	13,790	68,95
095482	PIPETA MICROVOLUMETRICA C/EJETOR PONTEIRAS	UM	4	36,600	146,40	093153	PORTA ALGODAO PLASTICO	UM	10	6,800	68,00
095483	PIPETA MICROVOLUMETRICA C/EJETOR PONTEIRAS	UM	4	36,600	146,40	092235	DRENO PENROSE N.60	UM	210	0,320	67,20
093030	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ISO 009 (H.190/SO	UM	250	0,580	145,00	095586	TELA DE AMIANTO 24x24CM	UM	11	6,100	67,10
093031	BROCA DIAMANTADA ESFERICA (HEICO 193 , SORE	UM	250	0,580	145,00	000566	RODO C/O2 BORRACHAS 30CM C/CABO	UM	119	0,552	65,71
058325	FERRO CHATO 1/8X1"	MT	180	0,800	144,00	096362	PAPEL FILTRO QUALITATIVO MED. 24CM DE DIAME	CX	17	3,850	65,45
003773	MACHO ROSCA METRICA EM 6MM PASSO 0,5 EM AC	JG	10	14,260	142,60	001890	PINO MACHO 2P+T 25ANPERES COM T REDONDO	UM	60	1,090	65,40
004889	PAPEL MILIMETRADO 100X100 TAM.PADRAO P/ELET	FL	500	0,285	142,50	006163	BRACADEIRA DE 1/2" TIPO COPD COMPLETA	UM	170	0,380	64,60
003784	MACHO ROSCA METRICA EM 6MM PASSO 1,0 EM AC	JG	10	14,240	142,40	093037	BROCA FG ACABAMENTO FINO (DOURADO) N. 1112	UA	110	0,580	63,80
093179	VERNIZ CAVITARIO COMPATIVEL C/AMALGAMA	FR	90	1,280	142,20	007679	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR VERME	TB	80	0,790	63,20
001660	TINTA P/IMPRESSAO OFF-SET VERDE BANDEIRA	KG	10	14,200	142,00	007561	MARCADOR P/QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS.	UM	40	1,570	62,80
003835	MACHO ROSCA METRICA DE 14MM PASSO 1,0 EM AC	JG	5	28,050	140,25	004053	MACHO WHITWORTH PARA TUBOS B.S.P.T. 1/2" EM	JG	2	30,500	61,00
003836	MACHO ROSCA METRICA DE 14MM PASSO 1,25 EM A	JG	5	28,050	140,25	001288	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTTIJAQ C/45 KG.	UA	2	30,420	60,84
003837	MACHO ROSCA METRICA DE 14MM PASSO 1,5 EM AC	JG	5	28,050	140,25	000888	MACHO PARA ROSCA WHITWORTH DE W 7/32" EM A	JG	5	12,020	60,10
003838	MACHO ROSCA METRICA DE 14MM PASSO 2,0 EM AC	JG	5	28,050	140,25	007663	MARRETA C/CABO 5KG	UM	5	12,000	60,00
000025	COLA PLASTICA BRANCA	KG	50	2,800	140,00	090290	PROPRANOLOL 10MG	CP	2.000	0,030	60,00
007824	CAIXA PETROLIT 4X2 C/ROSCA DE1/2" TIPO L	UM	50	2,800	140,00	000110	PASTA DE CARTOLINA TAM. OFICIO SIMPLES				

011222 DISCO P/MAQUINA POLICORTE C/02 TELAS DE 10"	UM	12	2,950	35,40
092142 CATETER UMBILICAL BF RADIOPACO USO UNICO CO	UM	6	5,890	35,34
000768 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	MT	20	1,750	35,00
050797 CANUDO PLASTICO P/REFRESCO PACOTE C/800 UND	PC	50	0,690	34,50
007828 DISJUNTOR TERMO MAGNETICO MONOFASICO 20A	UM	10	3,250	32,50
093096 ELASTICO 5/16	CX	2	15,000	30,00
004906 PONTA DE BORRACHA P/ACABAMENTO DE RESINA CO	CX	2	14,900	29,80
095130 CABO DE COLLE	UM	8	3,700	29,60
004038 MACHO WHITWORTH PARA TUBOS B.S.P.T 3/8" EM	JG	2	14,260	28,52
007547 CABO PARALELO P/IMPRESSORA	UM	10	2,790	27,90
007910 ACETILENO	KG	6	4,400	26,40
093159 RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR-L	UA	9	2,900	26,10
000271 EXTRATOR GRAMPD TIPO ESPATULA	UM	200	0,130	26,00
093092 EUGENOL	FR	20	1,300	26,00
092465 SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N. 4 (LONGA)	UM	130	0,192	25,00
093104 FORMO-CRESOL 10CC	VD	20	1,250	25,00
000293 GRAMPD P/GRAMPEADOR 26X6 CX. C/5000 UNIDADE	CX	30	0,820	24,60
093020 BROCA DE ACO P/CONTRA ANGULO N.8	UM	30	0,800	24,00
004029 MACHO WHITWORTH PARA TUBOS B.S.P.T. 1/4" EM	JG	2	11,580	23,16
063056 ARAME SOLDA LATAO 3/32"	KG	5	4,500	22,50
093098 ESCOVA DE ROBSON TIPO TACA P/CONTRA-ANGULO	UM	20	1,120	22,40
007423 CABO XI REF.71.97.189 P/EQUIP. DE RX POLYNA	UM	1	21,000	21,00
007637 VALPROATO DE SODIO 200MG/ML	FR	6	3,500	21,00
093172 MATRIZ EM ACO 7X0,05	UM	30	0,700	21,00
004028 MACHO WHITWORTH PARA TUBOS B.S.P.T. 1/8" EM	JG	2	10,240	20,48
039255 LIMPADOR CHAPA OFF SET	LT	4	5,100	20,40
000469 CARRAPETA DE SOLDA P/TORNEIRA 3/4"	UM	200	0,100	20,00
093158 RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR -	UA	5	4,000	20,00
093150 PLACA VIDRO GROSSA	UM	7	2,700	18,90
004032 BIZAO DE CERA 12 CORES	CX	30	0,600	18,00
005399 VASSOURA DE PIACAVA P/LIMPEZA DE VASO SANIT	UM	30	0,600	18,00
003597 JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM 90G	UM	38	0,450	17,10
007830 KNOB EXTERNO P/POT.DESLIZANTE	UM	2	8,200	16,40
007817 BRACADEIRA DE 1.1/4" TIPO COPD COMPLETA	UM	30	0,540	16,20
092502 SONDA URETRAL PLASTICA N.22	UM	100	0,160	16,00
001230 COLA EM BASTAO 08G	UM	30	0,490	14,70
011814 PINO MACHO P/TOMADA UNIVERSAL	UM	80	0,180	14,40
006020 GODIVA DE ALTA PLASTICIDADE	CI	1	14,000	14,00
093135 MERCURIO QUIMICAMENTE PURO P/USO ODONTOLOGI	VD	6	2,220	13,32
006691 LAMPADA P/LANTERNA COMUM 2.2V-0,25A	UM	18	0,700	12,60
092247 FIO DE SUTURA ACO 2-0 S/AG FIO 3X60CM (CARD	EN	12	1,030	12,36
007661 PONTEIRO EM FERRO	UM	5	2,300	11,50
007662 TALHADEIRA EM FERRO	UM	5	2,300	11,50
058457 PARAFUSO AA C/P 4,8X45MM	UM	280	0,040	11,20
049957 ADESIVO PLASTICO 70GR	UA	9	1,100	9,90
007638 FENITIDINA 100MG/5ML	FR	3	3,200	9,60
007829 VARISTOR COD.150V P/VIDEO-PRINTER	UM	1	7,400	7,40
007624 RESISTOR R4 REF.07.30.317 P/EQUIP. DE RX PD	UM	1	4,000	4,00
069741 TE DE PVC 25MM	UM	6	0,300	1,80
004082 BROCA HELICOIDAL DE ACO RAPIDO DE 5/32"	UA	0	0,000	0,00
090541 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,98	EN	0	0,000	0,00
TOTAL COMPRADO =>			R\$ 5.589.225,70	

O DEPARTAMENTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/97

PROCESSO: 101.000.297/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a INO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: Alterar a atividade e fonte constantes na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADE: 1500700219501-0001 e FONTE: 100; ASSINATURA: 17/02/97; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Féres; P/CONTRATADA: Júlio Cesar Melo de Oliveira e Cassiana Abritta Garcia Brandão.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/96

PROCESSO: 101.001.253/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o Senhor IVES MESSIAS CUNHA; OBJETO: Alterar a atividade e fonte constantes na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADES, 2.143-0001 e FONTE: 100; ASSINATURA: 17/02/97; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Féres; P/CONTRATADA: Ives Messias Cunha.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/96

PROCESSO: 101.001.325/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; OBJETO: Alterar a atividade e fonte constantes na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADE: 8501-0001 e FONTE: 100; ASSINATURA: 18/02/97; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Féres; P/CONTRATADA: José Dutra de Almeida.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 57/96

PROCESSO: 101.002.063/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DO PEQUENO POLEGAR; OBJETO: alterar a Atividade e Fonte constantes na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADE: 2.142-0003; FONTE: 100; ASSINATURA: 18/02/98; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/ENTIDADE: Júlia Maria Passarinho Chaves.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/98-CEL

**ABERTURA: DIA 03/03/98 - ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, RELATIVO À IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO DE TAGUATINGA.**

LOCAL: SEPN 515, Bloco "B", Lote nº 02, 2º Andar, Sala nº 210 BRASÍLIA (DF).

Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/98 - DT/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S/A. Objeto: Compra de 200.000 (duzentas mil) Ações da INVESTCO S/A. Processo: 093.001481/96. Resolução de Diretoria da CEB nº 289/97, de 29.12.97, com amparo nas Leis nº 8.666/93, 8.987/95, 9.074/95 e 383/92-DF, conforme normas da Concorrência nº 003/97-DNAEE. Data de Assinatura: 15.01.98. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Hélio Morito Shinoda e pela VALE: Jorge Queiroz de Moraes Júnior e José Alberto Artigas Giorgi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade complementar a verba do Contrato nº 006/97-G.SSU/CEB, em 10% (dez por cento); DATA DA ASSINATURA: 09/01/98; PROCESSO Nº 093.001.604/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela VOETUR: CARLOS ALBERTO DE SÁ; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ da Superintendência de Suprimentos, toma pública que o Diretor de Gestão FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para aquisição de um motor 16V completo para o veículo Escort marca Ford de Placa JJT-3492, conforme Processo nº 093.000.173/98-CEB; Valor da aquisição: R\$ 3.868,58 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); Fundamentação legal: Caput do Art. 26 da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998

MARCÍLIO PROVAZI PESCI

p/Gerência de Aquisição de Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, toma público que receberá até às 09:30 horas do dia 18/03/98, os envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços nº 009/98-CEB, para confecção e montagem de maquetes da "CASA ENERGIZADA. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, e será vendido ao preço de R\$ 10,00 (dez reais).

Brasília, 18 de fevereiro de 1998.

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES

Presidente da CLS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98-

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A" - Sala 21 - em Brasília-DF, torna público, fica retificado os termos do aviso veiculado no DODF, pág. 96, do dia 09/02/98 a seguinte redação: onde se lê: "...até às 9:30 horas do dia 13/03/98 "..., Leia-se: "...até às 14:30 horas do dia 27/02/98".

Brasília, 18 de fevereiro de 1998

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES

Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 007/98-CEB, onde saíram-se vencedoras as empresas:

PORCELANA VERA CRUZ S.A., DIBRÁS S/A e ARLUZ THERMO ELETRICA LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 014/98-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **ESFERA METALÚRGICA LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 18 de Fevereiro de 1998
RAIMUNDO VIANA FILHO
 Presidente Substituto da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 16 — CAESB/4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998
 CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**, em cumprimento à determinação judicial do MM. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a nota provisória da prova prática do candidato ao cargo de **Agente Operacional/Atividade - Operação de Máquinas Pesadas (opção 408)** na condição *sub judice*.

- Resultado provisório da prova prática do cargo de Agente Operacional/Atividade Operação de Máquinas Pesadas, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota provisória da prova prática.
 00096, Timoteo dos Santos Lemos, 14.60.
- DOS RECURSOS**
 2.1. O candidato poderá solicitar cópia da planilha de avaliação da prova prática e o formulário próprio para a interposição de recursos, bem como entregar os recursos nos dias 26 e 27 de fevereiro e 2 de março de 1998, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Setor de Atendimento ao Candidato - CESPE/UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências ICC, Ala Norte, subsolo, Asa Norte - Brasília/DF.
 2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).
 2.3. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.
 2.4. Não será aceito recurso via fax, sedex e nem correio eletrônico, bem como interposto por procurador ou em desacordo com este Edital.
- O resultado final da prova prática de que trata este Edital será publicado na data provável de 6 de março de 1998 no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de poço tubular profundo, na DF 205 Oeste, Km 5, Núcleo Rural Boa Vista, RA-Sobradinho, no DF.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de poço tubular profundo, na chácara Pingo de Ouro, nº 11, Núcleo Rural Cariru, RA-Paranoá, no DF.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de poço tubular profundo, na chácara nº 04, Núcleo Rural São José, RA-Paranoá, no DF.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de poço tubular profundo, na chácara nº 28, Núcleo Rural Buriti Vermelho, RA-Paranoá, no DF.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de poço tubular profundo, na chácara nº 20, Núcleo Rural Lamarão, RA-Paranoá, no DF.

Brasília, 17 de fevereiro de 1998
JOSÉ BOAVENTURA TEIXEIRA
 Assessor

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na comunidade: Três Conquistas, RA-Paranoá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na comunidade: Sarandi - RA-Planaltina. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 17 de fevereiro de 1998
JOSÉ BOAVENTURA TEIXEIRA
 Assessor

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Nº 21 E 22/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços n.ºs TP - 021/98 e 022/98-CAESB, como segue:
 Tomada de Preços n.º TP - 021/98 para prestação de serviços de recuperação e/ou transformação, por processo industrial, de 7.200 (sete mil e duzentos) hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 0,75 m³/h e de 7.200 (sete mil e duzentos) hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 1,5 m³/h respectivamente, perfazendo o total de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) hidrômetros. Data de realização: 13 de março de 1998, às 09:00 horas.
 Tomada de Preços n.º TP - 022/98 para prestação de serviços técnicos especializados de rebobinamento de motores elétricos. Data de realização: 13 de março de 1998, às 15:00 horas.
 Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul,

Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento do Convite nº CV-08/98, publicado no DODF nº 18 de 27/01/98, página 27, onde se lê: firma SHOW MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS LTDA, vencedora do item 09, com o valor total de R\$1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais); firma BRASCON INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais); firma MC MÓVEIS & COMPONENTES LTDA, vencedora dos itens 03,04,05,06,07,08 e 10, com o valor total de R\$7.555,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Leia-se:

Firma SHOW MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS LTDA, vencedora do item 09, com o valor total de R\$1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais); firma BRASCON INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais); firma MC MÓVEIS & COMPONENTES LTDA, vencedora dos itens 03,04,05,06,07,08 e 10, com o valor total de R\$8.281,00 (oito mil e duzentos e oitenta e um reais)

Brasília, 17 de fevereiro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 1/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 01/98-CAESB, da forma que se segue: firma CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 15.998,00 (quinze mil e novecentos e noventa e oito reais).

CONVITE Nº 3/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 03/98-CAESB, da forma que se segue: firma FERRINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 3.297,00 (três mil e duzentos e noventa e sete reais);

Brasília, 18 de fevereiro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 26/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 26/98-CAESB, da forma que se segue: firma SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 13.471,50 (treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 003/98-CAESB, da forma que se segue: FLUORQUÍMICA LTDA, vencedora dos itens 01, com o valor total de R\$ 51.408,00.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97 (*)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 030.009.727/96 - PARTES: DF/ST X EUREXPRESS TURISMO LTDA. OBJETIVO: Prorrogar por meio deste instrumento o Termo Padrão n.º 002/97, celebrado em 05 de março de 1997, com vigência até 31.12.97, objetivando a prestação de serviços com fornecimento de passagens, PRAZO: ATÉ 28.10.98. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 57, inciso II VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HENRIQUE L. LUDUVICE, na qualidade de Secretário de Transportes, Pela Contratada: ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, na qualidade de Diretor da Empresa.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 5, de 8.1.98, pág. 91.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 1/96
 PROCESSO Nº 113.001.594/85 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ASDER/DF. - OBJETO: altera a dotação orçamentária de suporte da despesa para o orçamento de 1998. - DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços supracitada.

Empresa Vencedora:
- AUTO PEÇAS E ELÉTRICA UNIVERSO LTDA.

Brasília, 17 de fevereiro de 1998
SAMUEL DIAS JÚNIOR
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

SIA/SUL QUADRA 07 Nº 100 - FONE: 383-1212
CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 INSCRIÇÃO NO GDF Nº 07.342.783/001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA/DF para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, no SIA/SUL - Quadra 07, Nº 100 - Brasília -DF, às 18:00 horas do dia 27 de fevereiro de 1998, a fim de:
A) Eleição dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração; B) Assuntos Gerais. Os Acionistas poderão obter os documentos da presente Convocação na Sede Social da Empresa, no endereço supra citado.
Brasília - DF, 19 de fevereiro de 1997.

JUSMAR CHEVES
Diretor Executivo

VICTOR FRADE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Processo: 050.000.017/98

Objeto: Aquisição, por item, de 800 (oitocentos) detectores para metais e 06 (seis) decibélmeters para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.

A CPL torna público o resultado do julgamento das documentações apresentadas a seguir:

- 1- Inabilitar as empresas Montana Distribuidora Ltda por apresentar a Certidão Negativa de Falência/Concordata, e Certidão Negativa da Fazenda Estadual vencidas, e não apresentar Inscrição Estadual, e a empresa Mineiro Indústria Eletrônica Ltda por não apresentar prova de regularidade relativa ao FGTS.
- 2 - habilitar as demais empresas concorrentes no certame.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998
FERNANDO CESAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/97

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, digitação e conferência de dados, para atender todo Detran/DF. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados em participarem da licitação em epígrafe, a seguinte alteração:

Capítulo III - Da Proposta - item 3.3 - alínea "b"

Onde se Lê: Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses...

Leia-se: Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Capítulo VII - Do Contrato - subitem 7.4

Onde se lê: O prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) meses...

Leia-se: O prazo de execução será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Nova data de abertura: 25 de março de 1998, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1998

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA
Presidente Substituto da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/98

Objeto: Aquisição de material gráfico e formulário contínuo. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica que o resultado de julgamento encontra-se afixado no quadro de aviso desta CPL.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1998
RÉGIS OTÁVIO R DE LIMA
Presidente-Substituto da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00075 DATA DA EMISSÃO: 10/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. PROCESSO Nº: 052-000.075/98. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 300,00. ESPECIFICAÇÃO: Despesas com pagamento de tarifas de armazenagem e de capatazia, referente a mercadorias importadas no decorrer do presente exercício financeiro. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00076 DATA DA EMISSÃO: 10/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. PROCESSO Nº: 052-000.075/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei Nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL 98NE00075. VALOR: R\$ 850,00. ESPECIFICAÇÃO: Despesas com pagamento de tarifas de armazenagem e de capatazia, referente a mercadorias importadas no decorrer do presente exercício financeiro. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00078 DATA DA EMISSÃO: 11/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense. PROCESSO Nº: 052-000.074/98 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 800,00. ESPECIFICAÇÃO: Taxa de liberação de conhecimento aéreo e frete, referente a mercadorias importadas. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00079 DATA DA EMISSÃO: 11/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense. PROCESSO Nº: 052-000.074/98 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00078. VALOR: R\$ 200,00. ESPECIFICAÇÃO: Taxa de liberação de conhecimento aéreo e frete, referente a mercadorias importadas. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00070. DATA DA EMISSÃO: 09/02/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 052.003.252/97 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no Inciso VII do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de querosene de aviação QAV-1. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00082. DATA DA EMISSÃO: 17/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mobitel S.A. Telecomunicações PROCESSO Nº: 050-003.305/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 052/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00019. VALOR: R\$ 4.055,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação e Manutenção preventiva e corretiva de 130 aparelhos receptores pessoais de mensagens BIP. PRAZO: até 30 de junho de 1999. CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

NÚMERO: 98NE00083 DATA DA EMISSÃO: 17/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PROCESSO Nº: 050-000.002/96 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00017. VALOR: R\$ 1.500,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços postais e telegráficos, venda de selos, aluguel de caixa postal, carga em máquina franqueadora e envelope caixa de SEDEX. PRAZO: até 02 de janeiro de 2001.

NÚMERO: 98NE00084. DATA DA EMISSÃO: 17/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda. PROCESSO Nº: 050-002.887/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 011/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00016. VALOR: R\$ 199.200,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço, jantar e lanche) em 1998 PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 98NE00085 DATA DA EMISSÃO: 17/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dinâmica Serviços Especializados Ltda. PROCESSO Nº: 050-002.888/95. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004 NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00015. VALOR: R\$ 253.300,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Limpeza, conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários. PRAZO: até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 98NE00086. DATA DA EMISSÃO: 17/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: OSM Consultoria e Sistemas. PROCESSO Nº: 052-000.196/98. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 2.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção do sistema integrado de gestão de pessoal - SIGESP. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

EXTRATOS DE ANULAÇÃO NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00074 DATA DA EMISSÃO: 10/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. PROCESSO Nº: 052-000.075/98. EVENTO: 400093. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 300,00. ESPECIFICAÇÃO: Despesas com pagamento de tarifas de armazenagem e de capatazia, referente a mercadorias importadas no decorrer do presente exercício financeiro. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00077 DATA DA EMISSÃO: 11/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense. PROCESSO Nº: 052-000.074/98 EVENTO: 400093. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00031. VALOR: R\$ 800,00. ESPECIFICAÇÃO: Taxa de liberação de conhecimento aéreo e frete, referente a mercadorias importadas. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 51, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ95 e **dando cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato AIRTON LIMA DA ROCHA, insc. 04.766, clas. 4.091º lugar, realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso;

2) Convocar o citado candidato, para a partir da publicação do presente edital, até o dia 20FEV98, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal (DP/5), sito no Anexo do Quartel do Comando Geral, no Setor Policial Sul, a fim de receber, preencher e restituir, no período acima mencionado, a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 52, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ95, resolve:

1) Tornar público que o candidato AFONSO CLÁUDIO FERREIRA, insc. 00.845, clas. 3.541º lugar, realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso;

2) Convocar o citado candidato, para a partir da publicação do presente edital, até o dia 20FEV98, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal (DP/5), sito no Anexo do Quartel do Comando Geral, no Setor Policial Sul, a fim de receber, preencher e restituir, no período acima mencionado, a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 53, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ95 e **dando cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato FRANCISCO ÉLITO JOSINO DO AMARAL, insc. 15.779, clas. 2.823º lugar, realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso;

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 54, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ95 e **dando cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº. Senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato JÂNIO RODRIGUES DE FREITAS, insc. 06.102, clas. 2436º lugar, foi submetido a uma nova reavaliação do exame médico 1ª fase, sendo mantido o diagnóstico anterior INAPTO.

2) Em consequência, manter a condição de ELIMINADO do certame, o candidato acima mencionado, conforme previsto nos itens 01 e 10 do Anexo I, do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 55, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97 e **em cumprimento à determinação judicial**, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Tornar público que o candidato BRAÚLIO DE SOUZA BESSA, insc. 02.025-7, clas. 30º lugar, realizou o Teste

de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 8.5.2 do edital normativo do concurso, tendo sido considerado INAPTO, e em consequência, manter na condição de ELIMINADO do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 56, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97 e **em cumprimento à determinação judicial**, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Tornar público que o candidato JOÃO EVANGELISTA NASÁRIO DE AQUINO, insc. 07.298-2, clas. 59º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 8.5.2 do edital normativo do concurso, tendo sido considerado APTO.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080-DP/PMDF-97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

Convocar os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova de conhecimentos, realizada em 09, 10 e 11JUN97, através do 2º Vestibular/97, na Universidade de Brasília – UnB, conforme relação publicada no DODF nº 220 de 14NOV97, os candidatos masculinos de classificação 153º à 169º lugar inclusive, e, o candidato feminino 16º lugar, para a partir da data de publicação deste até 27FEV98, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal (DP/5), sito no Setor Policial Sul, munido de cédula de identidade, a fim de apresentar documentação comprobatória de que o candidato preenche os requisitos exigidos pelo item “3 – DOS REQUISITOS”, do edital normativo do concurso, com o objetivo de preencher as vagas decorrentes da eliminação de candidatos, levado a efeito através do edital nº 050, publicado no DODF nº 35 de 19FEV98, conforme previsto no subitem 11.4 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL- da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, torna público o resultado das Licitação, da forma que se segue:

- BIZERRA E GEBRIM LTDA: item nº 02, no valor de R\$ 4,50(quatro reais e cinquenta centavos)

- PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: itens nºs: 01 e 3 a 9, no valor de R\$ 24,65(vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Brasília, 19 de fevereiro de 1998

CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998
FILMES LONGA METRAGEM
RELAÇÃO DOS SELECIONADOS

A Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF, comunica o resultado da seleção do Edital de Patrocínio de Filmes de Longa Metragem:

- “BRAVA GENTE BRASILEIRA” da Taiga Filmes e Vídeo e diretora Lúcia Murat, com o valor de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);
- “O TRONCO” da Raiz Produções e diretor João Batista de Andrade, com o valor de R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS);
- “HERÓI BANDIDO” da R.F. Cinema e TV e diretor Reginaldo Farias, com o valor de R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS);
- “O CASAMENTO DE LOUISE” de B.P.P. Produções Audiovisuais e diretora Betse de Paula, com o valor de R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS);
- “BARRA 68” da M. Caldas Cinevídeo e diretor Vladimir Carvalho, com o valor de R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS);
- “CONSPIRAÇÃO DO SILÊNCIO” de Ronaldo Duque e Associados e diretor Ronaldo Duque, com o valor de R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS);

- "ATLÂNTICO NEGRO" da Video Cinegrafia e diretor Renato Barbieri, com o valor de R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS);
 - "NO CORAÇÃO DOS DEUSES" da Aquarela Produções e diretor Geraldo Moraes, com o valor de R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS);
 - "IMPÉRIOS DO PRAZER" da Itaunas Produções e diretor Joel Barcelos, com o valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

NILSON RODRIGUES DA FONSECA
 Diretor

EDITAL Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998
FILMES LONGA METRAGEM
RELAÇÃO DOS SELECIONADOS

A Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF, comunica o resultado da seleção do Edital de Patrocínio de Filmes de Curta Metragem:
 - "MINHA VIOLA E SEU ZÉ CÔCO DO RIACHÃO" de Waldir Pina, com o valor de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) - 35mm;
 - "O SURFISTA INVISÍVEL" de Juliana Mundim, com o valor de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) - 35mm;
 - "TEPÊ" de José Eduardo Belmonte, com o valor de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) - 35mm;
 - "O SOM, AS MÃOS E O TEMPO" de Marcos Mendes, com o valor de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) - 35mm;
 - "O JARDINEIRO DO TEMPO" de Mauro Giuntini, com o valor de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) - 35mm;
 - "O COMENDADOR" de Armando Lacerda, com o valor de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) - 35mm;
 - "PAU BRÁSIL" de Antonio Martin, com o valor de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) - 35mm;
 - "A DANÇA DA ESPERA" de André Nascimento, com o valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) - 16 mm;
 - "SINISTRO" de Renê Sampaio, com o valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) - 16mm;
 - "O ENCONTRO DO CEGO ADERLDO COM ROBERT JOHNSON" de Bruno Freitas, com o valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) - 16mm.
 - Nenhum projeto de Vídeo foi selecionado pelo Edital de Patrocínio de Filmes de Curta Metragem.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA
 Diretor

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA**

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para o CONDOMÍNIO RURAL CHÁCARAS SAN FRANCISCO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de março de 1998

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: CONDOMÍNIO RURAL CHÁCARAS SAN FRANCISCO (RODOVIA BR - 251 - Km 14 ENTRADA À ESQUERDA) CONJUNTO "B" LOTE 33 SANTA MARIA/DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SPEN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$ 133,50- 3)

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto ambiental/RIMA para CIPLAN - Cimento Planalto S.A.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de março de 1998

HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO PLANALTO (RODOVIA DF - 205 Km 2,7 FERCAL)

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SPEN QD. 511 Bloco A Ed. Bittar II - Brasília-DF, Cep: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$ 133,50-3)

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto ambiental/RIMA para Cimento Tocantins S.A.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de março de 1998

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: CENTRO DE ENSINO PRIMEIRO GRAU FERCAL, RODOVIA DF 205, KM 01- OESTE, COMUNIDADE FERCAL I, SOBRADINHO -DF

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SPEN QD. 511 Bloco A Ed. Bittar II - Brasília-DF, Cep: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$133,50-3)

FRANCISCO DANTAS
 Secretário

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos

do Instituto, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, os Relatórios de Julgamento da proposta relativa ao Convite Nº 01/98, referente a contratação de firma especializada para prestar assistência técnica corretiva em equipamentos de informática e outros pertencentes ao acervo patrimonial do Instituto, durante o exercício de 1998.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998.

AIRTON TOMÉ JUNIOR
 Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/98

PROCESSO Nº: 094.000.975/97. PARTES: SLU/DF e PNEUS J. MACEDO LTDA. OBJETO: Fornecimento de câmaras-de-ar e válvulas pneumáticas, novas, correspondentes aos itens 26, 39, 40, 41, 42 e 43 do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 2/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), conforme N.E. n.º 119/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ CABRAL DE MACEDO, Sócio-proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/98

PROCESSO Nº: 094.000.975/97. PARTES: SLU/DF e HC PNEUS S.A. OBJETO: Fornecimento de pneus radiais, novos, correspondentes aos itens 13 e 14 do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 2/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme N.E. n.º 122/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/98

PROCESSO Nº: 094.000.975/97. PARTES: SLU/DF e RECAPAGEM ROYAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de pneus comuns e válvulas pneumáticas, novos, correspondentes aos itens 03, 44, 46, 47 e 48 do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 2/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), conforme N.E. n.º 124/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUZIA APARECEIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/98

PROCESSO Nº: 094.000.975/97. PARTES: SLU/DF e COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA. OBJETO: Fornecimento de pneus comuns e radiais, novos, correspondentes aos itens 06, 07, 10, 15, 16 e 17 do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 2/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), conforme N.E. n.º 126/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CLEÔMENES PATRÍCIO, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/98

PROCESSO Nº: 094.000.975/97. PARTES: SLU/DF e GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS. OBJETO: Fornecimento de pneus comuns, câmaras-de-ar e protetores, novos, correspondentes aos itens 01, 02, 08, 09, 11, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 38 do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 2/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 120.050,00 (cento e vinte mil e cinquenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme N.E. n.º 127/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, FERNANDO CABRAL VIANA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/98

PROCESSO Nº: 094.000.975/97. PARTES: SLU/DF e PNEUTOP ABOUCHAR LTDA. OBJETO: Fornecimento de pneus radiais e câmaras-de-ar, novos, correspondentes aos itens 12 e 21 do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 02/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 2/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme N.E. n.º 130/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CASIMIRO MENDES ARAÚJO, Gerente de Vendas ao Governo.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 26/01/98 às 9:30 horas

OBJETO: Fornecimento de aproximadamente, 350 (trezentos e cinquenta) toneladas de cal hidratada, mediante formalização de contrato.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE TERRENO Nº 7/98

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi aprovada a concessão do terreno das seguintes Empresas: THELMA REGINA DE MIRANDA PASSAGLIA - ME, CGC 02.003.770/0001-13, Lote 24, Conjunto "J", QE 40, localizado no SRIA Guarã II - DF, Processo nº 160.000.372/92, Decisão nº 084 - DIRET; RAIMUNDO NONATO LIMA - ME, CGC 72.626.823/0001-38, Lote 04, Conjunto "B", da Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.002.826/94, Decisão nº 087 - DIRET; ROBIN - MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME, CGC 38.054.367/0001-60, Lote 07, da Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.002.780/94, Decisão nº 091 - DIRET; MACIEL MARCENARIA E CARPINTARIA LTDA - ME, CGC 72.623.515/0001-59, Lote 05, da Quadra 11, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.000.026/95, Decisão nº 093 - DIRET; DISTAK AUTO PEÇAS LTDA - ME, CGC 33.504.689/0001-40, Lote 01, da Quadra 03, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.001.271/94, Decisão nº 090 - DIRET; BRAZ & PAURILIO LTDA - ME, CGC 72.576.101/0001-16, Lote 29, Conjunto "A", da Quadra 03, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Processo nº 160.000.235/96, Decisão nº 088 - DIRET; M. S. BASTOS - ME, CGC 38.077.269/0001-49, Lote 05, da Quadra 01, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.002.103/94, Decisão nº 085 - DIRET; GENI ALVES DE MORAES - ME, CGC 37.986.288/0001-25, Lote 03, Conjunto "K", QE 40, localizado no SRIA Guarã II - DF, Processo nº 160.000.430/93, Decisão nº 094 - DIRET; PROCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CGC 33.441.585/0001-34, Lote 33, da Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.000.083/95, Decisão nº 089 - DIRET; MADEPA MADEIREIRA PARÁ - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E INDÚSTRIA LTDA, CGC 72.608.037/0001-08, Lote 11, da Quadra 11, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.000.081/96, Decisão nº 086 - DIRET; ALTO LANTERNAGEM E PINTURA RBM LTDA - ME, CGC 72.607.955/0001-12, Lote 28, da Quadra 11, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Processo nº 160.002.430/94, Decisão nº 092 - DIRET. A inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra em favor da firma, está em conformidade com as Leis nºs 289/92 e 409/93, na forma do Parecer nº 028/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 3/98 IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 25 DE MARÇO DE 1998, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Clínica Médica, Habitação Coletiva, Prestação de Serviços, Indústria em geral, Templo e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital 03/98-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 24.03.98, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 25.03.98, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 223.8779, 226.9156 ou Telefone/FAX: 325.8015, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98 Tipo: Técnica e Preço

destinada a Contratação de

Serviços Técnicos, objetivando a elaboração do Projeto Urbanístico para a Avenida Comercial do Cruzeiro - DF., sob o Regime de Empreitada por Preço Global. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 25 de março de 1998, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAN, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala 09, Fone: 225.4601 e 216.6149. O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais).

Brasília, 19 de fevereiro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/98

A Comissão Especial de Licitação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição, no Edifício Sede da TERRACAP, Setor de Administração Municipal, Bloco "F", 4º andar, na SEPRO/DITEC,

Brasília - DF, no horário comercial das 09:00 às 11:30 horas, cópia da Errata do Edital da Concorrência Pública Nº 02/98, a ser realizada em 03/03/98.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1998.

A COMISSÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

EMPRÉSTIMO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA CONSTRUÇÃO
DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH.

CONTRATANTES : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

PROCESSO Nº : 102-127751/98. **VIGÊNCIA** : Indeterminada. **VALOR** : R\$ 1.148.382,78 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). **OBJETO** : Implantação de Vila Tecnológica do Distrito Federal, localizada na Região Administrativa do GUARÁ-RAX compreendendo a construção de unidades habitacionais em sistemas construtivos diferenciados com tecnologia apropriada.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 142/97

CONVENIENTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. **PROCESSO Nº** 102-127751/98. **PRAZO**: 10 anos. **OBJETO**: Implementação do Programa de Difusão de Tecnologia para construção de habitações de Baixo Custo PROTECH.

EXTRATO DE REPASSE

CONTRATO DE REPASSE MPO/CAIXA Nº 44634-44/97.

CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, COMO INTERVENIENTE EXECUTOR O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

Processo nº EN 110.1.2.44634-44/97

VIGÊNCIA: 374 dias

VALOR : R\$ 788.556,76 (Setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

OBJETO : Construção de 244 unidades habitacionais através do fornecimento de bolsa de materiais, na cidade satélite de Riacho Fundo II, objeto do Programa Habitar - Brasil.

Fonte de Recursos - Ministério do Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 4/98

PROCESSO Nº : 030.000.311/98

OBJETO : Serviço de Manutenção de Máquinas de Escrever e Calcular

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF toma público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedora a firma: KMW Informática Ltda no valor de R\$ 39,00 (Trinta e nove reais) mensais.

CONVITE Nº 5/98

PROCESSO Nº : 030.000.699/98

OBJETO : Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF toma público a todos os interessados que após análise das novas propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, em conformidade com o Art. 48 inciso II da Lei 8.668/93, resolveu desclassificar todas as propostas, por estarem com preços manifestadamente superior ao estimado.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998.

MARIA SALETE ATAIDE BRAGA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: contrato nº 04/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: JMP - Veículos Peças e Serviços Ltda. - Objeto: prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças e acessórios originais, de veículos da marca Volkswagen. - Processo nº 4981/97 - Licitação: Convite nº 68/97 - Vigência: 18.02.98 até 31.12.98 - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo e 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não vinculado - Número das notas de empenho: 079/98 (R\$ 5.000,00) e 080/98 (R\$ 5.000,00) - Data da assinatura: 18.02.98 - Assinam: pela contratante, Sr. José Geraldo de Lana Tôres, pela contratada, Sr. Ivanildo Jorge Bertoloto.

Espécie: contrato nº 05/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Orca-Veículos Ltda. - Objeto: prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças e acessórios originais, de veículos da marca General Motors - Processo nº 4981/97 - Licitação: Convite nº 68/97 -

Vigência: 18.02.98 até 31.12.98 - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo e 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número das notas de empenho: 077/98 (R\$ 5.000,00) e 078/98 (R\$ 5.000,00) - Data da assinatura: 18.02.98 - Assinam: pela contratante, Sr. José Geraldo de Lana Tôrres, pela contratada, Sr. Antônio Augusto Limeira Mena Barreto.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA GUARÁ I

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Associação de moradores do Projeto Lúcio Costa, realizou no dia 20 de janeiro de 1998 às 15:00 horas, na QELC Guarú I, Assembléia Geral Extraordinária com o objetivo de alterar o Estatuto da Entidade. Procede as alterações estatutárias:

- I- Acrescentar o artigo 5º, com a seguinte redação: promover o desenvolvimento do ensino / educação profissional do jovem, adulto e do excepcional.
- II- No capítulo V.Da Administração. Artigo 21. Criar a secretária de desenvolvimento comunitário, com a finalidade de promover a integração, participação da comunidade e do desenvolvimento do ensino profissionalizante para jovens, adultos e excepcionais. Brasília, 18 de Fevereiro de 1998.

Coordenação da assembléia Geral Extraordinária.
Associação de moradores do Projeto Lúcio Costa.
Guará I

(DAR R\$ 35,60)

FECOMÉRCIO/DF - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, Fecomércio, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os senhores Diretores para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 04 de março de 1998, 4ª feira, às 18:30 horas em 1ª Convocação e às 19:00 horas em 2ª e última Convocação, no auditório de sua sede, situado no SCS Quadra 6, Bloco "A", Edifício Federação do Comércio, 7º and., a fim de proceder a Eleição de Listas Tríplices destinadas ao preenchimento de vaga de Juiz Classista Temporário, titular, representante dos Empregadores, e de suplente, do TRT-10ª Região, para o triênio 1998/2001, em razão do término do mandato do Juiz Jaime Martins Sveiter, conforme Edital da Exma. Sra. Juíza Presidente daquele egrégio Tribunal, PRE-GAB n.º 01/98, de 06.02.98, publicado no Diário da Justiça em 10.02.98, e demais normas legais aplicáveis. As inscrições deverão ser feitas até o dia 04 de março de 1998, na Secretaria Geral da Fecomércio. Os candidatos deverão atender a todos os requisitos previstos na Resolução n.º 73/97, que editou a Instrução Normativa n.º 12, publicada no Diário da Justiça de 03.07.97, Seção I, página 32.053, e no Estatuto Social da Fecomércio. Os candidatos eleitos deverão entregar toda a documentação exigida até o dia 19 de março de 1998, às 19:00 horas no mesmo local. Brasília, DF, 18 de fevereiro de 1998.

SERGIO KOFFES - Presidente

(DAR R\$44,50)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS QD. 02 ED. ANHANGUERA SALAS 101 A 103 -BRASÍLIA-DF
EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Exercício 1998

Atendendo ao disposto no Art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores das atividades dos grupos do comércio e serviços em geral, que se encontram inorganizados, para que descontem e recolham para esta Federação, na forma legal, os valores correspondentes ao desconto da Contribuição Sindical. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de abril de 1998, em qualquer agência bancária, mediante guia própria, fornecida por esta entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta avos), conforme disposto na Legislação Consolidada e Súmula 207 do STF. O não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 600 da CLT e demais Legislação sobre a matéria. Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1998. JOSÉ NEVES FILHO- Presidente.

(DAR R\$ 40,00)

FENATAC - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS

CGC/MF: 52.803.996/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Membros da Diretoria da Federação Interestadual das Empresas de Transportes de Cargas - FENATAC, para participarem da Reunião Extraordinária que será realizada no dia 05 de março de 1998, sito a Área Especial nº 10 Centro de Vivência - Brasília/DF, às 10:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Realização de Eleições destinadas à elaboração de listas tríplices de candidatos previamente inscritos, para os cargos de Juiz Classista Temporário e respectivo suplente, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Brasília/DF, para o triênio de 1998/2001, conforme Edital do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, publicado no Diário Oficial da Justiça, Seção 3, de 10/02/98. Os candidatos interessados deverão protocolar requerimento em três vias, devidamente firmado, até às 17:00 horas do dia 04/03/98, instruído com os documentos contidos na Resolução 073/97, Instrução Normativa nº 12, do Tribunal Superior do Trabalho, de 12/06/97.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 1998.

JOSÉ HÉLIO FERNANDES
Presidente

(DAR R\$ 40,05)

ISABEL NOGUEIRA BARROS DE ARAUJO E CIA LTDA - ME

CGC: 01.917.187/0001-5

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO=PERÍODO DE 14/07/97 A 31/12/97		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Prestação de Serviços.....		7.157,50
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS.....	286,31	(286,31)
LUCRO BRUTO.....		6.871,19
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas.....	3.148,70	(3.148,70)
LUCRO OPERACIONAL.....		3.722,49
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....		3.722,49

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 14/07/97 A 31/12/97

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa.....	221,74	
Bancos C/Movimento.....	888,75	1.110,49
IMOBILIZADO		
01 Máquinas F3 Nikon.....	1.700,00	
01 Lentes 50 mm macro Nilkon..	350,00	
02 Flash CL 45 Metz.....	580,00	
02 Ampliadores Ranger c/Lentes.	780,00	
01 Secador de Filmes.....	320,00	
01 Esmaltadeira p/ secar Foto.	480,00	
06 Banheiras.....	60,00	4.270,00
TOTAL DO ATIVO.....		5.380,49
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores.....	658,00	658,00
PATRIMÔNIO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado.....	1.000,00	1.000,00
LUCRO ACUMULADO		
Lucro do Exercício.....		3.722,49
TOTAL DO PASSIVO.....		5.380,49
Brasília-DF., 31 de dezembro de 1.997		

Isabel Nogueira Barros de Araújo - Valdir Toffanello. TC e Cia. Ltda. ME.

(DAR R\$ 75,65)

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MINEIRA LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna publico que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação de sua licença de operação por 365(trezentos e sessenta e cinco), dias para a atividade de exploração de cascalho e areia saibrosa no local: Chacara numero 120, nucleo rural Taquara Margem direita da Rodovia DF 230 Planaltina DF.

(DAR R\$ 22,25)

POLICLÍNICA BRASILIENSE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Denominação: Policlínica Brasiliense de Assistência Odontológica S/C Ltda.
Sede: SHCES Quadra 1.101, Bloco "C", sala 03, Centro Comercial do Cruzeiro, Cruzeiro, DF.
Alterações: O sócio cotista GUTTHEMBERGUE ASTOLPHI, possuidor de 195 (cento e noventa e cinco) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, RESOLVE se retirar da Sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas para SIDNEI DA SILVA LOPES, passando o Capital Social da sociedade a ter a seguinte distribuição: MARCOS ANTONIO PIRES, passa a possuir 195 (cento e noventa e cinco) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), e assim representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social; SIDNEI DA SILVA LOPES, passa a possuir 195 (cento e noventa e cinco) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), representando, também, 50% (cinquenta por cento) do Capital Social. Os sócios

remanescentes RESOLVEM constituir uma filial da Sociedade, que se instala no SCN Quadra 06, Bloco "A", Conjunto "A", Edifício Venâncio 3.000, sala 820, Brasília, DF, onde serão mantidos os objetivos da Prestação de Serviços Odontológicos (Clínica Dentária) e o de Laboratório de Próteses Dentárias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e das 1ª e 2ª Alterações Contratuais.

Brasília, DF, 10 de fevereiro de 1998.

MARCOS ANTONIO PIRES, GUITHEMBERGUE ASTOLPHI e SIDNEI DA SILVA LOPES

(DAR R\$ 40,05)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO DISTRITO FEDERAL

CGC/MF Nº 00467.357/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do item 6 do Processo eleitoral, ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral a realizar-se no dia 25 de março de 1998, na sede da entidade, estabelecida no STRC/Sul, Área Especial nº 10, em Brasília/DF, durante o horário das 09:00h às 16:00h, para a seguinte Ordem do dia: Realização de eleições gerais para o preenchimento dos cargos integrantes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, para o triênio 1998/2001. O registro de chapas deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia 09 de março de 1998, junto à secretaria da entidade, no horário das 09:00h às 18:00h, mediante requerimento elaborado e instruído de conformidade com o item 7 do Processo Eleitoral. Nos termos do § 2º do artigo 33 do Estatuto Social, somente poderão exercer o direito de voto, as empresas filiadas há pelo menos seis meses e quites com o pagamento de todas as suas contribuições sociais. São elegíveis, nos termos do item 3 do Processo Eleitoral, todos os titulares, sócios e diretores de empresas associadas que preenchem as condições estabelecidas no Estatuto Social. Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1998. JOSÉ HÉLIO FERNANDES - Presidente.

(DAR R\$ 40,05)

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do DF, de acordo com Constituição Federal, a CLT e o Estatuto Social do Sindicato convoca as empresas associadas e demais representadas, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 1998, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 em segunda, na sede deste Sindicato SIA Tr 03 Lote 1310/20 Sala-319 Brasília-DF, para tratar da seguinte pauta: Mudança de Horário de Funcionamento do Comércio. Luiz Xavier Pinto - Presidente

(DAR R\$ 22,25)

SINTES-DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DISTRITO FEDERAL

SDS Edifício Miguel Badya sala 113 - CEP 70394 - 901 - Brasília - DF
Telefãx (061) 224-0382 - CGC 03 658 283/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais no Distrito Federal - SINTES-DF, por seu representante legal abaixo assinado, convoca, na forma das disposições legais estatutárias os Empregados em Entidades Sindicais abaixo, para as Assembléias Extraordinárias, para discussão das Datas-Bases das seguintes Entidades:

- 1) Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Bancários de Brasília - SEEB, dia 17 de março de 1998, (terça-feira) às 16:00 hs;
- 2) Sindicato dos trabalhadores em Indústrias e Energia Elétrica do Distrito Federal - SINERGIA, dia 10 de março de 1998, (terça-feira) às 16:00 hs;
- 3) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - SINDICATÃO, dia 20 de março de 1998, (sexta-feira) às 13:00 hs;
- 4) Confederação democrática dos Trabalhadores em Serviços Públicos Federal - CONDSEF, dia 02 de março de 1998, (segunda-feira) às 16:00 hs;
- 5) Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal - SINDPD/DF, dia 03 de abril de 1998, (sexta-feira) às 16:00 hs;
- 6) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, dia 20 de fevereiro de 1998, (sexta-feira) às 09:00 hs;
- 7) Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal, dia 20 de fevereiro de 1998, (sexta-feira) às 16:00 hs.

Para deliberação das seguintes ORDENS DO DIA:

A) Apresentação, discussão e aprovação de reivindicações a serem apresentadas, para negociação de acordo ou convenção coletiva de trabalho com vigência para o período de 01/05/1998 à 30/04/99;
B) Concessão de ambos poderes à diretoria do SINTES-DF para estabelecer negociações coletivas com as entidades sindicais a respeito das reivindicações aprovadas, bem como para tomar as medidas

necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando no caso de malogo das negociações, os competentes dissídios coletivo, podendo, também, celebrar acordos nos autos do mesmo; C) Outras deliberações; D) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1998.

Adim Teles Alves da Cruz
Presidente

(DAR R\$100,13)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 19042, 19-02-98.....	1
.DECRETO 19043, 19-02-98.....	11
.DECRETO 19044, 19-02-98.....	12
.DESPACHO, 19-02-98.....	13
.LEI 1897, 19-02-98.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 17-02-98.....	13
.DESPACHO-R, SUCAR, 19-02-98.....	13
.DESPACHO-R, SUCAR, 27-01-98.....	13
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-II-GAMA, 19-02-98.....	13
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-VI-PLANALINA, 19-02-98.....	13
.DESPACHO, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 17-02-98.....	14
.ORDEN DE SERVICO 12-R, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 18-02-98.....	14
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 11-02-98.....	14
.RESOLUCAO 157-*, CDCA/DF, 22-12-97.....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO, IDR, 19-02-98.....	15
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-02-98.....	14
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO, SUREC/DAT, 19-02-98.....	17
.ATO DECLARATORIO 2, SUREC/DAT-DRG, 12-02-98.....	18
.ATO DECLARATORIO 6, SUREC/DAT, 19-02-98.....	16
.ATO DECLARATORIO 33-R, SUREC/DAT, 16-02-98.....	16
.ATO DECLARATORIO 37-R, SUREC/DAT, 17-02-98.....	16
.ATO DECLARATORIO 39, SUREC/DAT, 18-02-98.....	17
.ATO DECLARATORIO 610-*, SUREC/DAT, 15-12-97.....	17
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-02-98.....	16
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 19-02-98.....	17
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 17-02-98.....	17
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 18-02-98.....	17
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 19-02-98.....	18
.DESPACHO, TARG/PRESI, 14-01-98.....	18
.DESPACHO-R, TARG/PRESI, 02-02-98.....	18
.DESPACHO-R, TARG/PRESI, 03-02-98.....	19
.DESPACHO-R, TARG/PRESI, 05-02-98.....	20
.DESPACHO-R, TARG/PRESI, 10-02-98.....	20
.DESPACHO-R, TARG/PRESI, 11-02-98.....	20
.DESPACHO-R, TARG/PRESI, 12-02-98.....	21
.PORTARIA 77-R, SECRETARIO, 19-02-98.....	15
.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 19-02-98.....	15
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-02-98.....	22
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-02-98.....	22
.PORTARIA 2, SECRETARIO, 19-02-98.....	22
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, CSDF, 13-02-98.....	22
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETARIA, 18-02-98.....	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO-R, DER/DG, 12-02-98.....	22
.DESPACHO-R, DER/DG, 17-02-98.....	22
.DESPACHO-R, DER/DG, 18-02-98.....	22
.DESPACHO, DER/DG, 19-02-98.....	23
.DESPACHO, SECRETARIO, 02-02-98.....	22
.INSTRUCAO 6, DER/D108, 18-02-98.....	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 17-02-98.....	23
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-02-98.....	23
.INSTR. DE SERV. 73, DETRAN/DG, 16-02-98.....	23
.INSTR. DE SERV. 74-R, DETRAN/DG, 13-02-98.....	23
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DG, 17-02-98.....	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-02-98.....	24
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-02-98.....	24
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-02-98.....	24
SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.RESOLUCAO 121, IDHAB/DF-DC, 16-12-97.....	24
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.ATA 3301-*, SECRETARIA DAS SESCOES, 09-12-97.....	30
.ATA 3306, SECRETARIA DAS SESCOES, 12-02-98.....	25